



# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - em Recuperação Judicial**

**Processo nº 1000008-68.2024.8.26.0373  
Recuperação Judicial**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
JUÍZO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS  
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS DO ESTADO  
DE SÃO PAULO**

**Projetos sob os cuidados do Administrador Judicial  
Laspro Consultores.**



DICARLO – Consultoria e Assessoria Empresarial  
Contato: +55 (11) 9.9994-0010 - [carlos.sanches@dcconsultoria.com.br](mailto:carlos.sanches@dcconsultoria.com.br)

## Sumário

|                                                                                                                                                  |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>                                                                                                            | <b>4</b>  |
| <b>1.1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO .....</b>                                                                                           | <b>5</b>  |
| <b>1.2. ATIVOS DA COMPANHIA .....</b>                                                                                                            | <b>10</b> |
| <b>2. HISTÓRICO, ESTRUTURA, CAPACIDADE E RELEVÂNCIA SOCIOECONÔMICA.....</b>                                                                      | <b>11</b> |
| <b>3. MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>                                                                                    | <b>17</b> |
| <b>4. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>                                                                                     | <b>19</b> |
| <b>5. ESTRATÉGIA DA EMPRESA (EM FACE AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL) .....</b>                                                                | <b>20</b> |
| <b>6. PROJEÇÕES DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO .....</b>                                                                                     | <b>27</b> |
| <b>6.1. PROJEÇÃO DE RECEITAS .....</b>                                                                                                           | <b>27</b> |
| <b>6.2. PROJEÇÃO DE RESULTADOS.....</b>                                                                                                          | <b>28</b> |
| <b>7. PAGAMENTO AOS CREDORES .....</b>                                                                                                           | <b>29</b> |
| <b>7.1. CONDIÇÕES GERAIS E METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DOS PAGAMENTOS.....</b>                                                                     | <b>30</b> |
| <b>7.2. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS .....</b>                                                                                               | <b>30</b> |
| <b>7.2.1. CREDORES TRABALHISTAS DA LISTA ATUAL .....</b>                                                                                         | <b>30</b> |
| <b>7.2.2. CREDORES TRABALHISTAS QUE TIVEREM SEUS CRÉDITOS RECONHECIDOS E HABILITADOS APÓS A ELABORAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO GERAL DE CREDORES .....</b> | <b>31</b> |
| <b>7.2.3. ACORDOS – CONCILIAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO .....</b>                                                                          | <b>32</b> |
| <b>7.3. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL .....</b>                                                                                         | <b>32</b> |
| <b>7.4. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS.....</b>                                                                                            | <b>34</b> |
| <b>7.5. CLASSE IV – CREDORES ME/EPP .....</b>                                                                                                    | <b>35</b> |
| <b>7.5.1. CREDORES ADERENTES .....</b>                                                                                                           | <b>36</b> |
| <b>7.6. AMORTIZAÇÃO ACELERADA .....</b>                                                                                                          | <b>37</b> |
| <b>7.6.1. Fornecedores Parceiros .....</b>                                                                                                       | <b>38</b> |
| <b>7.6.2. CEDORES FINANCEIROS PARCEIROS – CONDIÇÃO PARA ACELERAÇÃO DOS PAGAMENTOS .....</b>                                                      | <b>40</b> |
| <b>8. PASSIVO FISCAL .....</b>                                                                                                                   | <b>41</b> |
| <b>9. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES .....</b>                                                                                                  | <b>42</b> |
| <b>10. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PAGAMENTO.....</b>                                                                                  | <b>43</b> |
| <b>11. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>                                                                                         | <b>43</b> |
| <b>12. ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS (UPIS) OU ATIVOS.....</b>                                                                       | <b>46</b> |
| <b>12.1. PROCEDIMENTOS PARA ALIENAÇÃO DAS UPI’S.....</b>                                                                                         | <b>46</b> |
| <b>13. DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>                                                                                                               | <b>48</b> |
| <b>13.1.PUBLICIDADE DE PROTESTOS .....</b>                                                                                                       | <b>49</b> |
| <b>13.2.COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS .....</b>                                                                                                        | <b>49</b> |



|                                                                                                                                                   |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>13.3. CREDORES EXTRACONCURSAIS – INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS COM % DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO DE RECEBÍVEIS E /OU APLICAÇÃO E CAPITALIZAÇÃO .....</b> | <b>50</b> |
| <b>13.4. DEFASAGEM DE GARANTIAS BANCÁRIAS .....</b>                                                                                               | <b>50</b> |
| <b>13.5. CRÉDITO EM MOEDA ESTRANGEIRA .....</b>                                                                                                   | <b>50</b> |
| <b>14. NOTAS DE ESCLARECIMENTOS .....</b>                                                                                                         | <b>51</b> |
| <b>15. CONCLUSÃO .....</b>                                                                                                                        | <b>52</b> |
| ANEXO 1.1. – “Termo de Adesão” .....                                                                                                              | 56        |
| ANEXO 1.2. – LAUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS.....                                                      | 58        |

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento foi elaborado com o propósito de abranger e estabelecer os principais termos do Plano de Recuperação Judicial, em cumprimento ao disposto no artigo 53, da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020 ("LFRE"), proposto pela empresa **MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - em Recuperação Judicial** ("MEDIBRAS"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob 00.358.491/0001-47, sediada na Rua Barão de Teffe, nº 1000, sala 53, Jardim Ana Maria, Jundiaí, CEP 13.208-761, doravante denominadas em conjunto como "Recuperanda" ou "MEDIBRAS", que requereu, em 29 de janeiro de 2024, o benefício legal da Recuperação Judicial, com fulcro nos artigos 47 e seguintes da Lei 11.101/2005, cujo processo foi distribuído perante a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 3ª e 6ª RAJS da Comarca de Ribeirão Preto/SP, autuado sob o número 1000008-68.2024.8.26.0373.

A decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial da Recuperanda foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 04.03.2024 (segunda-feira), conforme certidão de publicação disponível nos autos, notadamente às fls. 990/991, de modo que iniciou a contagem do prazo no primeiro dia útil subsequente à data da publicação, qual seja, em 05.03.2024 (terça-feira), mostrando-se, portanto, tempestivo o presente plano de recuperação judicial apresentado na data de 03.05.2024 (sexta-feira), isto é, no prazo legal de 60 (sessenta) dias corridos, consoante estabelece o art. 53, *caput*, da LFRE.

Feitas essas considerações, o plano de recuperação judicial ora apresentado propõe a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas e vincendas sujeitas aos efeitos da presente Recuperação Judicial, demonstrando a viabilidade econômico-financeira da empresa, bem como a compatibilidade entre a proposta de pagamento apresentada aos credores e a geração de caixa da Recuperanda.



## 1.1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados no Plano, terão os significados que lhes são atribuídos nesta Cláusula 1.1. Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

As referências a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificadamente determinada pelo contexto.

De igual modo, as referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações, anexos e complementações, exceto se de outra forma estiver expressamente previsto.

Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no artigo 132, do Código Civil, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dia Útil ou Dias Corridos) cujo termo final se dê em um dia que não seja Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o primeiro Dia Útil subsequente.

- **“Administrador Judicial”**: administrador judicial nomeado pelo Juízo da Recuperação, nos termos do art. 21 e ss. da LFRE, Laspro Consultores Ltda., CNPJ 22.223.371/0001-75, representada por Orestes Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628, com endereço à Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01050-030.
- **“Aprovação do Plano”**: Aprovação do Plano na Assembleia de Credores. Para os efeitos do Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores que votar o Plano, ainda que o Plano não seja aprovado por todas as classes de Credores. Na hipótese de ausência ou desistência de objeções, ou no caso de o Plano não ser aprovado por todas as classes de credores, nos termos do artigo 45 da LFRE, a data da Aprovação do Plano coincidirá com a decisão que homologar judicialmente o Plano, nos termos do artigo 58, caput e §1º, da LFRE,

respectivamente.

- **“Assembleia Geral de Credores ou AGC”**: Assembleia a ser instalada nos termos e para as finalidades especificadas nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LFRE.
- **“Classes”**: Categorias nas quais se classificam os Créditos Concurrais da Recuperanda de acordo com a natureza dos Créditos Concurrais, conforme o previsto no artigo 41, da LFRE.
- **“Créditos Concurrais”**: são os créditos e obrigações detidos pelos Credores contra a MEDIBRAS, ou pelos quais a Recuperanda possa vir a responder por qualquer tipo de coobrigação, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de disputa judicial ou procedimento arbitral, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações existentes na Data do Pedido, sujeitos à Recuperação Judicial no montante estabelecido na Lista de Credores e que, em razão disso, podem ser alterados por este Plano, nos termos da LFRE.
- **“Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”**: são os Créditos detidos por Credores Concurrais constituídos sob a forma de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme definidas pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme previsto no artigo 41, inciso IV, da LFRE.
- **“Créditos Extraconcurrais”**: são os Créditos que não se sujeitam à Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 49, §§ 3º e 4º, e 67 da LFRE, bem como os créditos que apenas venham a existir após a Data do Pedido ou cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações posteriores à Data do Pedido.
- **“Créditos Extraconcurrais Aderentes”**: são os Créditos de Credores Extraconcurrais que resolverem aderir aos termos deste Plano, recebendo seus Créditos Extraconcurrais nas formas e prazos aqui dispostos. Isto é, para efeito de pagamento dos Créditos, terão tratamento equivalente ao dispensado aos Créditos Concurrais, conforme enquadramento que lhes venha a ser atribuído

e se sujeitarão a todos os efeitos deste Plano.

- **“Créditos Ilíquidos”**: são os Créditos detidos pelos Credores contra a Recuperanda, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, objeto ou não de disputa judicial ou administrativa ou procedimento arbitral, iniciados ou não, derivados de quaisquer relações jurídicas e contratos existentes antes da Data do Pedido, ainda que liquidados até da Data de Homologação Judicial do Plano, incluindo serviços já prestados e pendentes de medição, cuja existência e/ou valores sejam ou venham a ser questionados pela Recuperanda.
- **“Créditos Quirografários”**: são os Créditos quirografários, conforme previstos nos artigos 41, inciso III, e 83, inciso VI, da LFRE.
- **“Créditos Trabalhistas”**: são os créditos e direitos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho anteriores à Data do Pedido, nos termos do artigo 41, inciso I, e 83, inciso I, da LFRE, reconhecidos pela Recuperanda ou fixados por sentença judicial transitada em julgado movida por seus funcionários ou ex-funcionários.
- **“Credores”**: são as pessoas físicas ou jurídicas detentoras de Créditos, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.
- **“Credores Parceiros”**: credor ou grupo de credores, inclusive fornecedores, prestadores de serviços, instituições financeiras, factorings da MEDIBRAS que tenham créditos habilitados na presente Recuperação Judicial, mesmo que sua classificação definitiva – inclusive como eventual credor extraconcursal e/ou extraconcursal aderente – ainda dependa de verificação e confirmação pelo Administrador Judicial ou pelo Juízo da Recuperação, que opte por assumir posição de contribuição à Recuperanda através da concessão de novas linhas de créditos, adiantamento e liberação de novos recursos, liberação total ou parcial de garantias – desde que com o consentimento da Recuperanda, fornecimento continuado de matéria-prima, bens e serviços em condições competitivas, manutenção de contratos e viabilização de novas contratações das atividades desenvolvidas sociedades da MEDIBRAS, ou qualquer outro tipo de concessão ou transação que venha a ajudar na superação da crise, os quais terão o tratamento previsto nos

artigos 67, parágrafo único, 84 e 149 da LFRE e demais disposições legais aplicáveis, com objetivo de equalizar a estrutura de capital da Recuperanda.

- **“Credores Concursais”**: são os Credores titulares de Créditos Concursais.
- **“Credores Extraconcursais”**: são os Credores titulares de Créditos Extraconcursais.
- **“Credores Extraconcursais Aderentes”**: são os Credores que resolverem aderir aos termos deste Plano, recebendo seus Créditos Extraconcursais nas formas e prazos aqui dispostos.
- **“Credores Ilíquidos”**: são os Credores titulares de Créditos Ilíquidos.
- **“Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte”**: são os Credores Concursais titulares de Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- **“Credores Quirografários”**: são os Credores Concursais titulares de Créditos Quirografários.
- **“Credores Retardatários”**: são os Credores que, em razão da apresentação de habilitações retardatárias, ou mediante qualquer outro incidente, ofício, determinação judicial ou requerimento de qualquer natureza formulado com a mesma finalidade, forem incluídos na Lista de Credores após o decurso do prazo de 10 (dez) dias contados da publicação na imprensa oficial do Edital a que se refere o artigo 7º, § 2º, da LFRE.
- **“Credores Trabalhistas”**: são os Credores Concursais titulares de Créditos Trabalhistas.
- **“Data de Homologação Judicial do Plano”**: é data da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação Judicial e conceder a Recuperação Judicial, nos termos do caput do artigo 58 e/ou do artigo 58, 1º da LFRE, caso não haja recursos ou, ainda, a data da decisão de segunda instância que negar eventual pedido de efeito suspensivo formulado em sede de recurso.

- **“Data do Pedido”**: é o dia 29 de janeiro de 2024, data em que a Recuperanda distribuiu o pedido de Recuperação Judicial.
- **“Dia Corrido”**: para fins deste Plano, Dia Corrido será qualquer dia, de modo que os prazos contados em Dias Corridos não sejam suspensos ou interrompidos, à exceção do dia do vencimento.
- **“Dia Útil”**: para fins deste Plano, Dia Útil será qualquer dia que não seja sábado, domingo, feriado nacional, feriado no Estado de São Paulo ou feriado municipal na Cidade Araraquara ou que, por qualquer motivo, não haja expediente bancário na Cidade de Araraquara.
- **“Edital de Credores”**: é o edital previsto no § 1º do artigo 52, da LFRE, publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- **“Homologação Judicial do Plano”**: é a data da prolação da decisão judicial pelo MM. Juízo da Recuperação que homologar o Plano e conceder a Recuperação Judicial da MEDIBRAS, nos termos do caput do artigo 58 e/ou do artigo 58, 1º da LFRE.
- **“Juízo Recuperacional”**: é Juízo da Vara Reginal de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, Comarca de Ribeirão Preto, Foro Especializado da 3ª. e 6ª. RAJS, Estado de São Paulo.
- **“Laudos”**: são (i) o laudo econômico-financeiro que demonstra a viabilidade econômica deste Plano, nos termos dos artigos 53, incisos II e III, da LFRE; e (ii) o laudo de avaliação de seus bens e ativos, nos termos do artigo 53, inciso III, da LFRE.
- **“Lei nº 11.101/2005” ou “LFRE”**: é a Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, considerando as atualizações feitas pela Lei nº 14.112, de 24 de dezembro de 2020.
- **“Lista de Credores”**: é a relação consolidada de credores da Recuperanda elaborada pelo Administrador Judicial e aditada de tempos em tempos pelo trânsito em julgado de decisões do

Juízo da Recuperação reconhecendo novos Créditos Concursais ou alterando a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais listados.

- **“Plano”**: é este plano de recuperação judicial, conforme aditado, modificado ou alterado.
- **“Recuperação Judicial”**: é o processo de recuperação judicial da MEDIBRAS, autuado sob o nº 1000008-68.2024.8.26.0373, em trâmite perante o Juízo da Recuperação.
- **“Recuperanda”**: trata-se da MEDIBRAS.
- **“Unidade Produtiva Isolada” ou “UPI”**: parcela do patrimônio da MEDIBRAS composta por bens corpóreos e incorpóreos, direitos e obrigações, que poderá ser destacada para alienação nos termos do art. 60 da LFRE.

## 1.2. ATIVOS DA COMPANHIA

Nos termos do artigo 60, da LFRE, a Recuperanda, mediante prévia autorização judicial, poderá alienar filial, unidade produtiva isolada e unidades produtivas a terceiros, através de operações onerosas por preço justo de mercado (*fair market value*), seguindo plano de desmobilização e respeitado o cumprimento das obrigações firmadas com credores. Os recursos obtidos nas mencionadas operações poderão ser canalizados para liquidações dos credores e/ou para incremento no fluxo de caixa da Recuperanda, conforme as previsões do Plano, sempre com autorização judicial ou homologação judicial na forma dos arts. 60 e 66 da LFRE.

Fica garantido à empresa Recuperanda plena gerência de seus ativos, restando autorizado e dispensada autorização judicial, com a aprovação do plano, a alienação de ativos inservíveis ou cuja alienação não implique em redução de atividades da Recuperanda, ou quando a venda se seguir de reposição por outro bem equivalente ou mais moderno deste plano.

Da mesma forma, fica permitida a disponibilização dos bens para penhor, arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado.

Os recursos obtidos com tais vendas e garantias, caso efetivadas, integrarão o caixa da Recuperanda, fomentando, assim, as suas atividades e possibilitando, por consequência, o pagamento a seus credores e o cumprimento do plano de recuperação.

A plena fruição dos ativos da Recuperanda constitui premissa para o cumprimento da proposta de pagamento em favor dos Credores, em especial suas participações acionárias em empresas controladas ou não, todo e qualquer valores integrantes do seu capital de giro, especialmente os que se encontram arrestados/penhorados em processos individuais.

Ainda, é medida essencial o imediato desbloqueio dos bens e ativos integrantes do estoque da Recuperanda, na hipótese de eventuais constrições/penhoras.

Também se caracterizam como ativos circulantes essenciais os recebíveis da Recuperanda. Dessa forma, a plena gerência e fruição dos recebíveis da Recuperanda após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial constitui um dos elementos basilares para manutenção das suas atividades.

## **2. HISTÓRICO, ESTRUTURA, CAPACIDADE E RELEVÂNCIA SOCIOECONÔMICA**

Tendo como foco principal a comercialização e distribuição de produtos para o setor farmacêutico e hospitalar, a MEDIBRAS foi fundada em setembro de 2018 com seu primeiro armazém na cidade de Guariba, Estado de São Paulo. Realizando um trabalho de excelência desde o início de suas operações, a MEDIBRAS rapidamente expandiu sua estrutura para um armazém ainda maior na cidade de Araraquara, também Estado de São Paulo e, posteriormente, inaugurou uma moderna estrutura na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Atualmente a empresa também possui uma filial nas cidades de Colatina, Estado do Espírito Santo e Jundiaí, Estado de São Paulo.



Atualmente a MEDIBRAS encontra-se entre as maiores varejistas no ramo farmacêutico e hospitalar do país, contando com mais de 7.100m<sup>2</sup> de galpão para armazenamento e expedição de produtos, além de possuir uma capacidade de separação de mais de 400.000 itens por dia.

O sucesso da MEDIBRAS ao longo destes anos foi resultado, em grande parte, da atuação de seu sócio proprietário, Sr. Geraldo Michel Sanches Mansur. Dada sua vasta experiência no mercado de distribuição farmacêutica, aliada ao seu perfil arrojado e empreendedor, sua contribuição foi fundamental para que a MEDIBRAS se transformasse em referência de qualidade, pontualidade e respeito em seu segmento.



Mesmo em um ambiente altamente competitivo, a MEDIBRAS conseguiu desde cedo se destacar em seu segmento. Com foco na melhoria contínua de processos e na alta qualidade de seus produtos, a MEDIBRAS é um reflexo dos profissionais que nela atuam.



A MEDIBRAS tem como foco ser uma distribuidora de medicamentos que alie experiência de mercado e um trabalho constante em termos de inovação, tendo como objetivo o contínuo aprimoramento logístico, garantindo custos altamente competitivos em produtos de alto giro e também em lançamentos especiais.



A MEDIBRAS é uma empresa especializada no segmento farmacêutico, com representação direta dos principais laboratórios e indústrias do segmento. São mais de 1.500 produtos, entre Exames, Não Medicamentos e Medicamentos, cobrindo praticamente todas as necessidades de Farmácias, Universidades e Hospitais. Para adquirir esses produtos, a empresa oferece uma ampla rede de Representantes e Vendedores, além de Televendas e também de uma moderna plataforma de Pedido Eletrônico.



**MEDICAMENTOS**

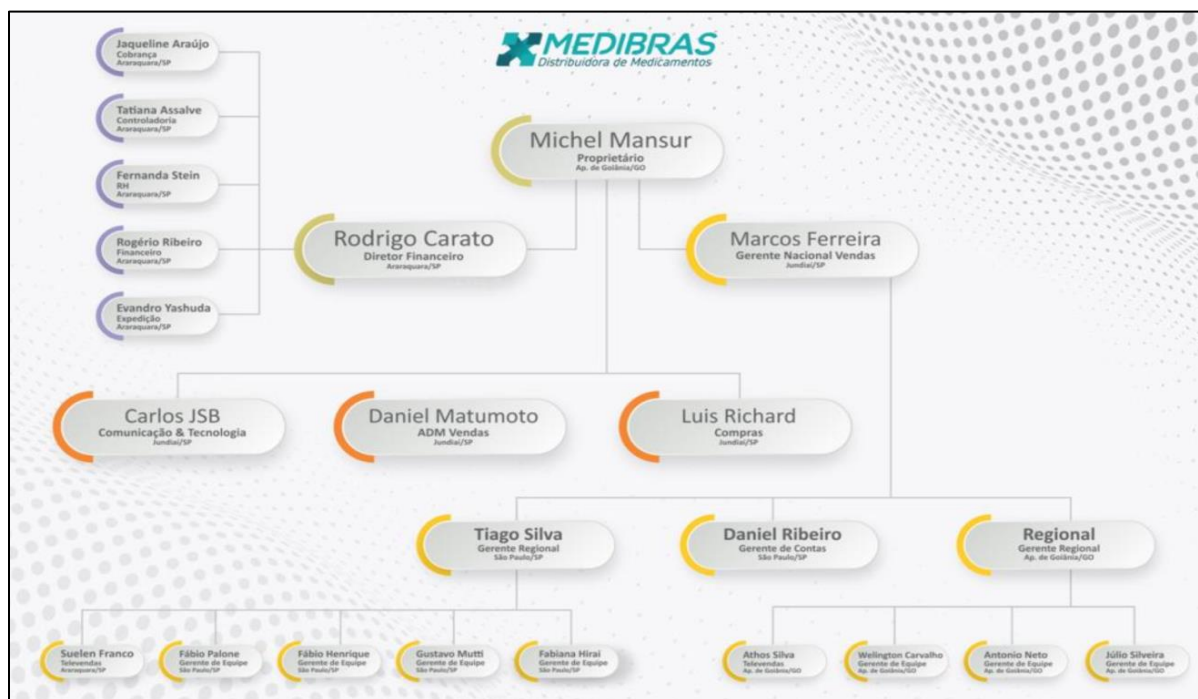


**NÃO MEDICAMENTOS**

**ORTOPEDIA****DOCES****EQUIPAMENTOS****VITAMINAS**

Atualmente, a empresa mantém a sua estrutura empresarial contando com 76 colaboradores diretos, além de tantos outros trabalhos indiretos gerados, espalhados por diversas regiões do país onde a MEDIBRAS possui suas operações, sendo sua notoriedade de considerável valia à manutenção de sua função social.

A seguir o organograma com a atual estrutura da Recuperanda:



A Missão da MEDIBRAS é **“Ir sempre além, com qualidade”**, sendo que toda a operação da MEDIBRAS é fundamentada em **5 propósitos**:

1. *Atender as necessidades dos clientes, com empenho e eficiência;*
2. *Proporcionar valor e bons negócios para fornecedores e parceiros;*
3. *Gerar oportunidades de trabalho, formando profissionais e gerando prosperidade;*
4. *Ser um grupo empresarial em que impere o respeito e a cordialidade entre todos;*
5. *E ser reconhecido como o melhor e maior distribuidor do mercado em seu segmento de atuação.*

Quando falamos em Fatores Críticos de Sucesso neste mercado, podemos dizer que a MEDIBRAS encontra-se muito bem posicionada, destacando-se de sobremaneira em relação aos seus concorrentes diretos. Dentre os principais FCS's, destacam-se:

- *Prazo de Pagamento (Compra e Venda).*
- *Precificação adequada ao mercado (Rentabilidade).*
- *Entregas dos pedidos dentro do prazo estabelecido (Qualidade nos serviços).*
- *Liberação financeira de créditos para os clientes (Qualidade nas vendas).*
- *Competências técnicas Colaboradores (Desenvolvimento de competências – Qualidade de vida)*
- *Incentivo a Força de vendas (Indicadores / Valores / Data pagamento).*
- *Planejamento e execução das ações (orçamento e realizado de despesas e vendas).*
- *Inventário de Estoque.*
- *Dias de estoque.*
- *Marca Própria (Medicaps).*
- *Parceiros de Negócios (Industria – Fornecedores).*
- *Pós-vendas (Serviço de Atendimento aos Clientes SAC – Qualidade nos resultados)*
- *Pagamento de obrigações.*

Dentre os principais pontos fortes da MEDIBRAS, destacam-se as seguintes vantagens competitivas:

- *Entrega de mercadoria em 24hs.*
- *Localização do Centro de Distribuição.*
- *Sistema Web (Acesso de qualquer lugar).*
- *Centro de Distribuição em GO e ES (Vantagem competitiva – Redução de custo de compras).*
- *Amplo Mix de Medicamentos e não medicamentos.*
- *Campanhas de vendas agressivas.*
- *Ótimo relacionamento com a Indústria.*
- *Rapidez na tomada de decisão.*
- *Novo Televendas GO (Mudança estratégica de trabalho, substituição da equipe de vendas que possui 4 pastas).*

No curso de sua história, a MEDIBRAS sempre exerceu suas atividades com integridade, atuando de forma importante econômica e socialmente junto a sua comunidade e mercado de atuação, usufruindo de alto conceito junto aos seus fornecedores e clientes, atravessando as incertezas de mercado, sempre investindo e vislumbrando um futuro promissor. Todo este histórico demonstra a importância de suas atividades na economia e sociedade, apesar dos recentes resultados negativos, resultando em um pesado endividamento, que ameaça sua saúde financeira e suas atividades, conforme poderemos verificar ao longo deste documento.

Todavia, tal realidade foi recentemente alterada, sendo certo que a sociedade empresária encontra-se em crise financeira que reputa ser passageira, razão pela qual optou-se por ajuizar a presente Recuperação Judicial com o propósito de superar a situação adversa que vêm enfrentando e, por conseguinte, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante dispõe o art.47 da Lei 11.101/05.



Assim sendo, percebe-se de forma clara que a MEDIBRAS não se utiliza desta Recuperação Judicial como subterfúgio para esconder seus problemas. Ao contrário, pretendem enfrentá-los de forma racional e em conjunto com seus credores, o que fazem com que a proteção dada pela Recuperação Judicial seja essencial para alcançar de maneira rápida tal objetivo, conforme se demonstrará a seguir.

Com este breve panorama, é indiscutível a importância social e econômica da Recuperanda, sendo que desde o início de suas atividades empresariais, a MEDIBRAS sempre buscou maximizar a sua função social, ofertando serviços altamente qualificados para melhor atender as necessidades de seus clientes, criar empregos, gerar riquezas e pagar impostos, fomentando a economia local.

### **3. MOTIVOS PARA O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Mesmo desenvolvendo de forma sólida as suas atividades desde a sua constituição, com crescimento gradativo de faturamento, negócios, estrutura e funcionários, algumas mudanças no cenário econômico começaram a interferir sobremaneira na pujança da MEDIBRAS, criando um ambiente de dificuldade econômico-financeira.

Diante do histórico de crescimento rápido da MEDIBRAS, desde o início de suas atividades e, a grande aceitação perante seus clientes e do mercado, não impediu que em momentos de turbulência, em especial a crise acarretada pelo COVID-19, fizesse com que a MEDIBRAS registrasse resultados negativos. Basicamente, houve mudança de perfil dos itens mais procurados pelos clientes da empresa, o que gerou alterações nos perfis de vendas e no estoque dos seus distribuidores.

Diante deste cenário, a empresa se viu obrigada a realizar investimentos em seu portfólio de produtos, ampliando a grade de itens e, consecutivamente, encarecendo o custo de sua operação.

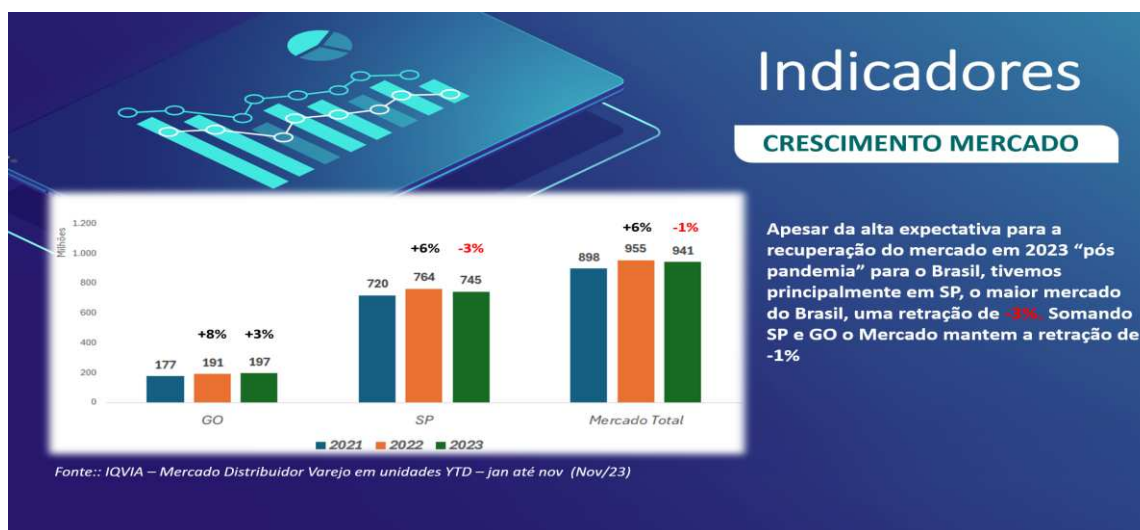
Com o arrefecimento da pandemia, o mercado onde a empresa atua restabeleceu os patamares pré-pandemia. Porém, os altos custos operacionais, motivados por investimentos em produtos,

tecnologia e pessoal, permaneceram elevados, o que acabou por sufocar o Fluxo de Caixa da empresa. A solução imediata para esta amortizar este cenário seria um aumento imediato da demanda, fato este que não ocorreu.

Aliado ao cenário acima descrito, os índices de inadimplência dispararam a partir de Junho de 2023, prejudicando ainda mais o Fluxo de Caixa da empresa, já intensamente impactado. Como se não bastasse, os preços dos produtos dispararam junto aos fornecedores, o que motivou uma falta de produtos no estoque da empresa.

Desta forma, a empresa entrou em um círculo vicioso, sendo obrigada a se alavancar intensamente junto à instituições financeiras para adquirir capital de giro e tentar recompor seu estoque. Taxas exorbitantes praticadas por estas instituições, que por muitas vezes eram maiores do que a própria margem da empresa, acabaram por criar uma “tempestade perfeita”.

Em suma, a crise macroeconômica e a Pandemia provocaram o desabastecimento de produtos, muitos do mix de vendas da MEDIBRAS, com consequente queda de vendas, inadimplência acima do histórico registrado e custo financeiro mais alto para tomada de empréstimo bancário para reposição de fluxo de caixa.



Apesar de todo o cenário exposto, a Recuperanda acredita ser transitória a atual situação deficitária, uma vez que estão sendo adotadas medidas administrativas com a reorganização do seu



quadro funcional e cortes de despesas na área operacional e administrativa, e, principalmente, a redução da dependência de capital giro, contribuindo com o reequilíbrio das finanças, permitindo que a solidez e reconhecimento conquistado pela Recuperanda contribuam para a efetiva superação da temporária crise, aliada com a segurança jurídica dada pela LFRE, que foi inspirada na eficiente legislação norte-americana.

#### 4. ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

##### 4.1. QUADRO DE CREDITORES

Leva-se em conta para projeção dos pagamentos a Lista de Credores apresentada por último pela Recuperanda nos autos do processo de recuperação judicial, totalizando o valor do passivo concursal de R\$ 95.462.180,44 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos):

| CLASSE | TIPO                               | VALOR         | %       |
|--------|------------------------------------|---------------|---------|
| I      | Credores Trabalhistas              | 21.392,78     | 0,02%   |
| II     | Credores com Garantia Real         | 0,00          | 0,00%   |
| III    | Credores Quirografários            | 95.224.204,52 | 99,75%  |
| IV     | Credores Micro e Pequenas Empresas | 216.583,14    | 0,23%   |
| TOTAL  |                                    | 95.462.180,44 | 100,00% |

Consoante se observa na relação de credores apresentada pela Recuperanda, nos termos do art. 52, § 1º, inciso II, da LFRE, a composição dos credores está dividida entre credores trabalhistas (classe I), credores quirografários (classe III) e credores micro e pequenas empresas (classe IV), acrescido do passivo fiscal no total de R\$ 1.511.401,26 (um milhão, quinhentos e onze mil,

quatrocentos e um reais e vinte e seis centavos), totalizando o montante de R\$ 96.973.581,70 (noventa e seis milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

## **5. ESTRATÉGIA DA EMPRESA (EM FACE AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

O salvamento de uma empresa pode preservar postos de trabalho, dar aos credores um retorno financeiro maior, possibilitar que os sócios continuem exercendo o empreendedorismo, incentivando a atividade econômica e permitindo que a sociedade empresária continue a desempenhar o seu papel na economia. O salvamento de uma empresa deve ser promovido por processos formais (judiciais) e informais (negociais).

A reabilitação deve permitir o acesso rápido e fácil ao processo, dar um nível de proteção adequado a todas as pessoas envolvidas, permitir a negociação de um plano comercial, permitir que uma maioria de credores a favor de um plano ou de outro tipo de atuação vincule todos os outros credores (mediante proteção adequada) e prever uma supervisão para assegurar que o processo não se sujeite a qualquer tipo de abuso. O processo de superação da transitória situação de crise econômico-financeiro moderno normalmente abarca um vasto conjunto de expectativas comerciais em mercados dinâmicos, com diversas medidas concretas.

Neste contexto, o salvamento de uma empresa refere-se a resoluções consensuais entre o devedor, os seus credores e outros interesses privados, em contraste com os auxílios estatais, que não devem, em tese, interferir na economia e nas relações bilaterais e negociais.

A existência de instituições e regulamentos fortes, tal como a LFRE, é crucial para um sistema de reestruturação eficaz. O quadro da recuperação tem três elementos principais: as instituições responsáveis pelos processos de insolvência, o sistema operacional através do qual os processos e as decisões são tratadas e os requisitos necessários para preservar a integridade dessas instituições - o reconhecimento de que a integridade do sistema de recuperação é o elemento

fundamental do seu sucesso.

Assim, a Recuperanda profissionalizou a sua gestão e administração, criando processos e metodologias de trabalho, com controles, metas e resultados previamente estabelecidos.

A adoção pela Recuperanda de medidas administrativas visando melhorar a produtividade e, sobretudo, a capacidade operacional que apresentam, certamente contribuirão para a melhoria da geração de caixa e permitirão que a solidez conquistada durante mais de 15 (quinze) anos de atividade conduza à efetiva superação desta temporária crise, aliada com a segurança jurídica trazida pela LFRE.

Essas iniciativas, somadas a proteção legal da blindagem patrimonial, já estão refletindo diretamente no plano de reestruturação e desenvolvimento da empresa Recuperanda, o que permitirá a equalização do passivo através do plano de pagamento ora proposto e a retomada do crescimento sustentável.

Nesse rumo, as condições apresentadas no presente plano de recuperação judicial são as que menos impactam negativamente nas relações negociais mantidas com o mercado, pois elaborado com base em critérios técnicos, econômicos e financeiros, sendo o mais condizente possível com a realidade dos fatores micro e macroeconômicos que se refletem nos negócios da Recuperanda e no mercado nacional.

A transparência na condução do processo de recuperação é fundamental, por isso todas as informações financeiras estão sendo disponibilizadas em relatórios, permitindo uma análise e estudo por parte dos credores, trabalhadores, Administrador Judicial e demais interessados, ficando certo que as informações são confiáveis e se adequam ao legalmente exigido.

Uma vez aprovado o plano de recuperação judicial, os credores receberão seus créditos na forma prevista, sob a fiscalização e supervisão do Administrador Judicial, Ministério Público e coletividade de credores.

Além disso, todos os documentos ficarão à disposição do Juízo da Recuperação Judicial, Ministério Público e Administrador Judicial.

Para obter os recursos necessários para continuar operando e honrar as obrigações vencidas e vincendas, a Recuperanda oferece conjuntamente e de forma não taxativa os seguintes meios, todos abrangidos pelo art. 50 da LFRE, que poderão ser utilizados como meio de superação da situação de crise econômico-financeira, sempre com autorização judicial ou homologação judicial na forma do art. 58 da LFRE.

Nesse sentido, haverá dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear e negocial dos valores devidos (aplicação de deságio), assim como a Recuperanda poderá arrendar e realizar locação dos seus imóveis, como forma de cumprir os compromissos honrados perante os credores, além, claro, da utilização das medidas legais previstas no art. 50, da LFRE.

Assim, todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento do Plano foram minuciosamente elaboradas por profissionais técnicos e especializados, sendo que todos os esforços de soerguimento estão detalhados nas projeções de desempenho econômico-financeiro da Medibras (Anexo 1.2).

O presente Plano objetiva projetar o impacto das medidas operacionais já adotadas e as que ainda serão implementadas para que a MEDIBRAS consiga atingir lucro operacional satisfatório e sustentável ao longo dos anos. O presente Plano de Recuperação também procura, de forma clara e objetiva, demonstrar que a MEDIBRAS possui viabilidade financeira e quais as premissas e fluxo de pagamento para a quitação de suas dívidas e continuidade do negócio.

Isto posto, os principais objetivos deste Plano de Recuperação são:

- *Preservar a MEDIBRAS como entidade geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social;*
- *Permitir que a MEDIBRAS supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade à sua atividade social e econômica gerando riqueza nas regiões em*

*que opera;*

- *Atender aos interesses dos credores da MEDIBRAS;*
- *Otimizar as operações administrativas, expedição e logística existente, buscando melhor eficiência operacional e melhores margens de contribuição;*
- *Preservar a MEDIBRAS como atividade empresarial, cujos ativos contribuem para o mercado de distribuição de medicamentos no Brasil.*

Contudo, é sabido que a viabilidade da reestruturação empresarial não depende tão somente da reestruturação do endividamento, sendo imprescindível o conjunto de medidas e ações que visem melhoria no desempenho operacional, estas já incorporadas no Planejamento Estratégico e serão detalhadas a seguir.

Ainda no que tange às projeções, elaboradas por consultoria especializada e apoiada pela área financeira da MEDIBRAS, considerando crescimento conservador em razão de ruptura de várias moléculas na indústria, a técnica utilizada foi a do justo meio termo, ou seja, a nova realidade do faturamento atual para que não fosse por demais conservadora e inapta ou que fosse otimista a ponto de ultrapassar a barreira da nova realidade ou que pudesse trazer expectativa errônea a todos e inviabilizando o cumprimento.

Oportuno enfatizar também, a dificuldade nas compras realizadas após o pedido de Recuperação Judicial, mesmo na modalidade pagamento antecipado ou pagamento a vista antes do embarque.

Apresenta-se, a seguir, um resumo das ações que já foram ou em fase de implantação e, que estão incorporadas do planejamento financeiro e operacional da MEDIBRAS:

a) Busca de melhores fontes de financiamento

A MEDIBRAS se apoiou em linhas de capital de giro e limites de cheque especial, com taxas de juros mensais que não poderiam ser absorvidos pela margem bruta gerada pela operação. Também captou recursos para investimentos operacionais e em logística que não resultaram em aumento de faturamento e de rentabilidade, apenas



umentando o endividamento já existente.

A MEDIBRAS está remodelando sua operação, buscando linhas de crédito, fomento mercantil e antecipação de recebíveis, todas elas com custos compatíveis com as taxas praticadas pelo mercado e com a capacidade de pagamento originária da geração de caixa. Devido a falta de Capital de Giro, a MEDIBRAS pagava compras de seus produtos a prazo, sendo que desta forma deixava de aproveitar pelos descontos financeiros oferecidos pela indústria quando na modalidade de pagamento *à vista*, descontos estes que podem chegar a até 3% do total do pedido, o que para o ramo de distribuição, onde as margens são muito baixas, representaria uma grande vantagem competitiva e direta nas demonstrações de resultado.

b) Otimização de rotinas administrativas

A MEDIBRAS reforçou em suas rotinas administrativas procedimentos consagrados como melhores práticas de gestão. Entre eles, destaca-se o planejamento financeiro, conciliações bancárias diárias, controle diário de fluxo de caixa e orçamento anual, com acompanhamento entre orçado e realizado de forma mensal.

Essas melhorias de rotinas administrativas e financeiras visam antecipar decisões, assim como evitar a contratação de custos e despesas não essenciais à operação, e, principalmente, evitar que sejam efetuadas transações comerciais que gerem prejuízo operacional.

c) Gerenciamento de margens operacionais

Foram alterados os procedimentos comerciais da MEDIBRAS, sendo revisado o portfólio de produtos, de forma a manter em estoque produtos que tenham um giro mais rápido, e margens maiores. Desta forma, o portfólio de produtos, até então praticado, era composto de 4.000 (quatro mil) itens, e a previsão é reduzir para números entre 3.000 (três mil) e 3.500 (três mil e quinhentos) itens.

Tal procedimento evita a comercialização de produtos que não atinjam os padrões

mínimos de lucratividade para a MEDIBRAS, garantindo que, em se gerando o volume estabelecido em orçamento, a empresa garanta o cumprimento de suas obrigações.

d) Ações de readequação de mão de obra

A fim de adequar a mão de obra a situação atual da MEDIBRAS, em face do volume atual de vendas, ações de readequação da mão de obra vêm sendo tomadas de forma a otimizar os recursos humanos disponíveis.

e) Retomada de credibilidade com o mercado

O resgate e manutenção da credibilidade junto aos colaboradores, fornecedores e clientes da MEDIBRAS também tem sido tratada como prioridade pela gestão, assim como o incremento de novos clientes.

f) Política de controle de despesas

O plano orçamentário, com o estabelecimento de metas de despesas e custos, é confrontado mensalmente com valores realizados para tomada de decisão e eventuais correções de planejamento financeiro.

g) Política de crédito

Momento em que se prevê manutenção de altos juros e limitação de créditos, indispensável maior rigor na concessão de crédito. Logo, será realizada revisão e reforço na política de crédito no sentido de evitar novas inadimplências.

Essas iniciativas, somadas a proteção legal da blindagem patrimonial, já estão refletindo diretamente no plano de reestruturação e desenvolvimento da empresa Recuperanda, o que permitirá a equalização do passivo através do plano de pagamento ora proposto e a retomada do crescimento sustentável.

Nesse rumo, as condições apresentadas no presente plano de recuperação judicial são as que menos impactam negativamente nas relações negociais mantidas com o mercado, pois elaborado com base em critérios técnicos, econômicos e financeiros, sendo o mais condizente possível com a realidade dos fatores micro e macroeconômicos que se refletem nos negócios da Recuperanda e no mercado nacional.

A transparência na condução do processo de recuperação é fundamental, por isso todas as informações financeiras estão sendo disponibilizadas em relatórios, permitindo uma análise e estudo por parte dos credores, trabalhadores, Administrador Judicial e demais interessados, sendo certo que as informações são confiáveis e se adequam ao legalmente exigido.

Uma vez aprovado o plano de recuperação judicial, os credores receberão seus créditos na forma prevista, sob a fiscalização e supervisão do Administrador Judicial, Ministério Público e coletividade de credores.

Além disso, todos os documentos ficarão à disposição do Juízo da Recuperação Judicial, Ministério Público e Administrador Judicial.

Para obter os recursos necessários para continuar operando e honrar as obrigações vencidas e vincendas, a Recuperanda oferece conjuntamente e de forma não taxativa os meios abrangidos pelo art. 50 da LFRE, que poderão ser utilizados como meio de superação da situação de crise econômico-financeira, sempre com autorização judicial ou homologação judicial na forma do art. 58 da LFRE.

Nesse sentido, haverá dilação de prazos das obrigações devidas, com redução linear e comercial dos valores devidos (aplicação de deságio), assim como a Recuperanda poderá arrendar e realizar locação dos seus imóveis, como forma de cumprir os compromissos honrados perante os credores, além, claro, da utilização das medidas legais previstas no art. 50, da LFRE.

Assim, todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento do Plano foram minuciosamente

elaboradas por profissionais técnicos e especializados, sendo que todos os esforços de soerguimento estão detalhados nas projeções de desempenho econômico-financeiro da MEDIBRAS (Anexo 1.2).

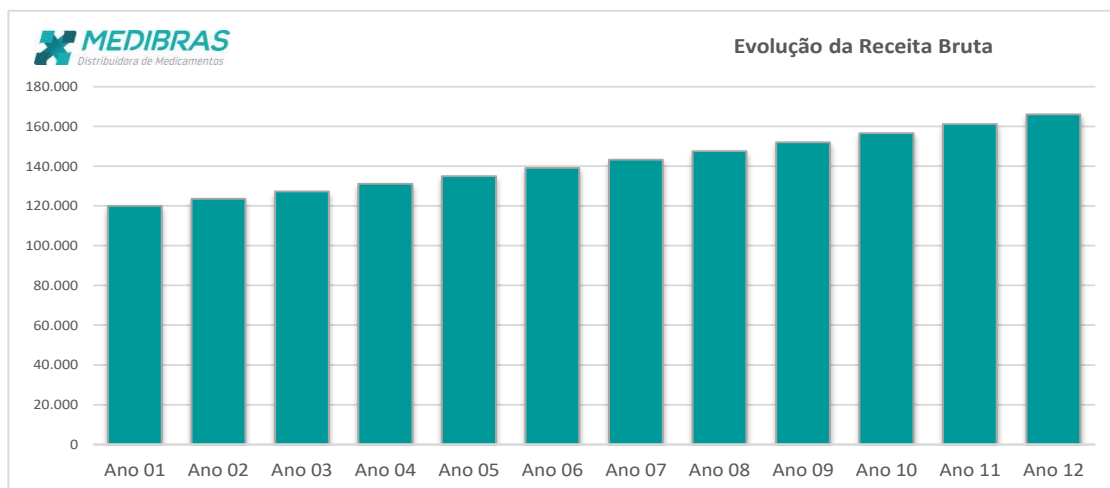
## **6. PROJEÇÕES DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

As projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se a realidade atual da Recuperanda e as perspectivas de receitas oriundas das vendas, preconiza-se:

### **6.1. PROJEÇÃO DE RECEITAS**

Para a projeção do volume de receita bruta, foi realizada a projeção no período de 12 (doze) anos, considerando o atual planejamento comercial e o histórico da Recuperanda.

- ✓ A estratégia adotada foi realista, prevendo-se que a cada ano ocorra um crescimento moderado no volume de vendas;
- ✓ Para formar a base da projeção de receitas foi considerada a média real realizada atualmente e o planejamento comercial que vem sendo executado desde o pedido de recuperação judicial; e
- ✓ O volume projetado de receitas está totalmente de acordo com a capacidade operacional da Recuperanda e do mercado, além de possíveis gastos adicionais estão previstos nos custos.



## 6.2. PROJEÇÃO DE RESULTADOS

As seguintes premissas foram adotadas na projeção de resultado econômico-financeiro:

- ✓ Foram utilizados os Sistemas Tributários da categoria, sendo consideradas assim as respectivas alíquotas de cada tributo incidente para as projeções de resultados;
- ✓ As Despesas Administrativas foram projetadas de acordo com as atuais. Estas despesas projetadas terão um pequeno aumento no decorrer dos períodos, pois mesmo sendo fixas por característica, na realidade, o aumento no volume de vendas demandará alguns aumentos para comportar o novo nível de atividade, porém, tais despesas já consideram as reduções ocorridas a partir das medidas adotadas e previstas no Plano de Recuperação;
- ✓ A sobra de caixa projetada em cada ano da projeção será destinada para o reinvestimento no negócio, garantindo assim a sua perpetuidade, além de pagamentos de passivos não sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial e para recomposição do capital de giro próprio, diminuindo as despesas financeiras;
- ✓ A projeção, no ano 01, foi elaborada com base no reenquadramento das receitas e despesas decorrentes da modificação do ramo empresarial, considerando a redução de custos a um patamar próximo de zero;

- ✓ A projeção de receita bruta foi realizada dentro do período de 12 (doze) anos, com base na projeção de vendas da MEDIBRAS;
- ✓ Todas as projeções foram feitas em um cenário realista, conservador e de acordo com a condição atual dos imóveis e do mercado.

## 7. PAGAMENTO AOS CREDITORES

A LFRE dispõe que a empresa permanecerá em regime de recuperação judicial, até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial com vencimento em até 2 (dois) anos a contar da data da concessão da recuperação judicial (arts. 61 e 63, da LFRE), ocasião na qual o processo será encerrado.

Os credores concordam com a imediata suspensão da publicidade dos protestos e qualquer tipo de apontamento negativo junto aos órgãos de proteção ao crédito relativos a Créditos Concurais, por ocasião da homologação do plano.

Para que a proposta de pagamento seja viável se faz necessário que seja condizente com a capacidade de pagamento demonstrada pelas projeções econômico-financeiras, sob pena de inviabilizar o processo de recuperação e reestruturação das empresas.

Os créditos listados na Relação de Credores do Administrador Judicial poderão ser modificados e novos créditos poderão ser incluídos ou excluídos no Quadro-Geral de Credores, em razão do julgamento dos incidentes de habilitação, divergência, impugnação de créditos e/ou acordos judiciais homologados, inclusive após o encerramento judicial do processo de recuperação judicial, devendo ser cumprido o rito processual ordinário.

Na hipótese de novos créditos serem incluídos no Quadro-Geral de Credores, conforme previsto acima, os credores receberão seus pagamentos nas condições e formas estabelecidas neste



Plano, de acordo com a classificação que lhes for atribuída, observando a carência, deságio e prazo, sem direito aos rateios eventualmente já realizados.

Na eventualidade de algum credor ser excluído por ordem judicial e seja necessário pagá-lo fora da esfera da recuperação (credor extraconcursal), as alterações que estes acordos vierem a provocar, para mais ou para menos no valor das parcelas em virtude de sua exclusão, serão de modo uniforme distribuídos nas parcelas devidas.

## **7.1. CONDIÇÕES GERAIS E METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DOS PAGAMENTOS**

A presente recuperação judicial possui 03 (três) classes de credores: os credores trabalhistas, os credores quirografários e os credores de micro e pequenas empresas (ME/EPP).

Os valores considerados na listagem de credores referem-se à relação disponibilizada pela MEDIBRAS, sendo data-base 14.02.2024 protocolada nos autos do Processo nº1000008-68.2024.8.26.0373, em 15.02.2024.

O endividamento total, sujeito aos efeitos da Lei 11.101/05, da MEDIBRAS, conforme lista de credores totaliza R\$ 95.462.180,44 (noventa e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

O Plano de pagamento foi elaborado levando-se em consideração Projeções do Fluxo de Caixa para os próximos **12 (doze) anos** com base nos relatórios contábeis e gerenciais das Recuperadas, incluindo algumas variáveis e fatores determinantes econômico-financeiros e de mercado.

## **7.2. CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS**

### **7.2.1. CREDITORES TRABALHISTAS DA LISTA ATUAL**

Os Credores Trabalhistas titulares de Créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a Homologação

Judicial do PRJ, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por Credor Trabalhista, na forma prevista no art. §1º do art. 54 da LFRE.

Os demais credores trabalhistas que integrarem esta classe, farão *jus* ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:

- a) Deságio: Não haverá deságio sobre os créditos relacionados nesta classe;
- b) Amortização: serão pagos na forma do art. 54 da LFRE, ou seja, em até 12 (doze) meses após a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, podendo, inclusive, ser estendido em até 2 (dois) anos, na forma do § 2º do mesmo dispositivo legal, sendo que qualquer valor que exceder esse limite (150 salários-mínimos) será tratado como Crédito Quirografário (Classe III);
- c) Atualização Monetária e Juros anuais: TR + 3,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de três por cento ao ano) limitado na soma a 4,00% a.a. ( quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.
  - i. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, mas limitado a 4,0% a.a. (quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.

#### **7.2.2. CREDITORES TRABALHISTAS QUE TIVEREM SEUS CRÉDITOS RECONHECIDOS E HABILITADOS APÓS A ELABORAÇÃO DA 2ª RELAÇÃO GERAL DE CREDITORES**

Considerando que podem existir processos trabalhistas em trâmite, ou a serem ajuizados no período de dois anos da rescisão do contrato de trabalho em que se discutem verbas controversas e alheias ao parágrafo único do artigo 54 da Lei 11.101/05, tomando por base o princípio legal e,

evitando privilegiar credores da mesma classe, a MEDIBRAS pagará referida verba, caso reconhecida pela Justiça do Trabalho, da seguinte forma:

- a) Pagamento em até 12 (doze) meses após o trânsito em julgada da decisão proferida em sede de incidente de habilitação/impugnação de crédito, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos;
- b) Os valores que excederem 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos serão pagos na forma dos credores quirografários, ou seja, até 150 (cento e cinquenta) salários mínimos serão pagos na forma relacionada acima e o saldo excedente será pago na forma mencionada no item 7.4 deste Plano.
- c) Nos casos de credores que já estejam na Lista de Credores e que ajuízem Impugnação dos valores, será pago o valor considerado em lista conforme item 7.2.1 e, a diferença do valor reconhecido em fase de Impugnação seguirá as regras da alínea “a” e “b” deste item.

### **7.2.3. ACORDOS – CONCILIAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO**

Todos os acordos que vierem a ser firmados e homologados perante os Tribunais Regionais do Trabalho ou órgãos de conciliação, mediante audiências ou acordos de conciliação, seguirão as regras de pagamento do item 7.2.1.

### **7.3. CLASSE II – CREDITORES COM GARANTIA REAL**

Muito embora não existam créditos classificados na classe II, na eventualidade de sobrevir decisão determinando a inclusão em tal condição, a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, nas seguintes condições:

- a) Deságio: Será aplicado deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face de eventual crédito relacionado nesta classe;

- b) Carência: 24 (vinte e quatro) primeiros meses contados da data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- c) Amortização: pagamento dos créditos relacionados nesta classe, respeitado o item a) em 10 (dez) anos, em tranches mensais, vencendo-se a primeira no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item b) e as demais parcelas no mesmo dia do mês subsequente ao encerramento dos anos posteriores.
- d) Atualização Monetária: TR + 3,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de três por cento ao ano) limitado na soma a 4,00% a.a. ( quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.
- i. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, mas limitado a 4,0% a.a. (quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.
- e) A liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de **12 (doze) anos**, conforme quadro abaixo:

| ANO    | % DE AMORTIZAÇÃO                                   |
|--------|----------------------------------------------------|
| Ano 01 | Carência Total                                     |
| Ano 02 | Carência Total                                     |
| Ano 03 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 04 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 05 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 06 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 07 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 08 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 09 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 10 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 11 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 12 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |

#### 7.4. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Os credores que integrarem esta classe farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:

- a) Deságio: Será aplicado deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face dos créditos relacionados nesta classe;
- b) Carência: 24 (vinte e quatro) primeiros meses contados da data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- c) Amortização: pagamento dos créditos relacionados nesta classe, respeitado o item a) em 10 (dez) anos, em tranches mensais, vencendo-se a primeira no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item b) e as demais parcelas no mesmo dia do mês subsequente ao encerramento dos anos posteriores.
- d) Atualização Monetária: TR + 3,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de três por cento ao ano) limitado na soma a 4,00% a.a. (quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.
  - a. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, mas limitado a 4,0% a.a. (quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.
- e) A liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de **12 (doze) anos** conforme quadro abaixo:

| ANO    | % DE AMORTIZAÇÃO                                   |
|--------|----------------------------------------------------|
| Ano 01 | Carência Total                                     |
| Ano 02 | Carência Total                                     |
| Ano 03 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 04 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 05 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 06 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 07 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 08 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 09 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 10 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 11 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 12 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |

#### 7.5. CLASSE IV – CREDORES ME/EPP

Os credores que integrarem esta classe farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:

- Deságio: Será aplicado deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face dos créditos relacionados nesta classe;
- Carência: 24 (vinte e quatro) primeiros meses contados da data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- Amortização: pagamento dos créditos relacionados nesta classe, respeitado o item a) em 10 (dez) anos, em tranches mensais, vencendo-se a primeira no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item b) e as demais parcelas no mesmo dia do mês subsequente ao encerramento dos anos posteriores.
- Atualização Monetária: TR + 3,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de três por cento ao ano) limitado na soma a 4,00% a.a. (quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.



- i. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, mas limitado a 4,0% a.a. (quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.
- e) A liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de **12 (doze) anos** conforme quadro abaixo:

| ANO    | % DE AMORTIZAÇÃO                                   |
|--------|----------------------------------------------------|
| Ano 01 | Carência Total                                     |
| Ano 02 | Carência Total                                     |
| Ano 03 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 04 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 05 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 06 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 07 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 08 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 09 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 10 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 11 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 12 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |

### 7.5.1. CREDORES ADERENTES

Os Credores Extraconcursais que desejarem receber seus créditos Extraconcursais na forma deste Plano poderão fazê-lo, desde que comunique diretamente, via e-mail, a Recuperanda na forma da Cláusula deste Plano, no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data da Homologação DO Plano de Recuperação Judicial.

## 7.6. AMORTIZAÇÃO ACELERADA

A Recuperanda no intuito de privilegiar a todos os Credores respeitando a igualdade de condições ofertadas, proporcionando uma aceleração no recebimento dos seus créditos e com objetivo de liquidarem seu passivo junto a estes Credores de forma mais célere, dentro do que permite o art. 67, parágrafo único da LFRE, propõem uma forma opcional de aceleração da amortização deste passivo, cujo início ocorrerá a partir da data da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores.

Desta forma, garantirá para a totalidade dos Credores, além da proposta comum apresentada, a possibilidade de participação na proposta adicional e de redução do prazo determinado na proposta comum. As formas de amortização acelerada são divididas nos tipos de Credores constantes na Lista de Credores da Recuperação Judicial, quais sejam: (i) Credores Financeiros e (ii) Credores Fornecedores Parceiros.

Os credores terão autonomia e independência para aderir à proposta de amortização acelerada mediante a assinatura de termo de adesão de aceleração dos pagamentos e não excluirá referido Credor do recebimento pela proposta comum e colocará o Credor aderente às duas maneiras de pagamento. Após a assinatura do Termo de Adesão pelo Credor, referida adesão somente não será formalizada para recebimento no formato de amortização acelerada em caso de recusa justificada pela Recuperanda. Poderão também ser caracterizados como hipóteses e recusa justificada o seguinte caso:

- Não enquadramento nos serviços que complementam o ramo de atuação da MEDIBRAS.
- Não praticar os mesmos preços existentes da data de ajuizamento da recuperação judicial.
- Não operar com a Recuperanda durante a tramitação da recuperação judicial.
- Não enquadramento do credor no planejamento estratégico da Recuperanda.

A vigência da adesão na proposta de aceleração dos pagamentos será por tempo indeterminado, porém, limitando-se o recebimento pelo Credor por esta proposta ao limite do valor constante no quadro geral de Credores da Recuperação Judicial. A seguir, as regras desta proposta.

### 7.6.1. Fornecedores Parceiros

Serão oferecidas condições diferenciadas para recomposição do deságio aplicado sobre os créditos dos credores fornecedores nesta Recuperação Judicial, e que continuem a ser parceiros no fornecimento material de revenda, insumos ou serviços para a operação da MEDIBRAS.

O “Pagamento Acelerado” beneficiará somente o credor fornecedor que conceder prazo para pagamento das mercadorias/insumos/serviços, sem que seja agregada qualquer garantia real ou autoliquidável ao credor que, em contrapartida, poderá recompor até 100% (cem por cento) do deságio previsto para a classe à qual o credor esteja inserido. Garantias eventualmente já ajustadas anteriormente entre as partes em relações comerciais mantêm-se válidas e vigentes, não sendo afetadas pelas disposições aqui oferecidas.

A adesão dessa condição ocorrerá mediante elaboração de termo de entendimento entre as partes que deverá prever prazo para pagamento dos novos fornecimentos de mercadorias/insumos/serviços e termo de adesão a esta cláusula a ser protocolado nos autos da recuperação judicial.

Para melhor entendimento, o credor que aderir a esta cláusula receberá o 1% (um por cento) a cada 30 dias de prazo, pro rata, calculado sobre o valor de cada compra:

| Prazo de Pagamento | % Retornado |
|--------------------|-------------|
| 30 dias            | 1,00%       |
| 60 dias            | 2,00%       |
| 90 dias            | 3,00%       |
| 120 dias           | 4,00%       |

Os valores retornados serão utilizados para recomposição de até 100% (cem por cento) do deságio previsto para a classe à qual o credor esteja inserido. A apuração dos valores a serem retornados,

quadro acima, será realizada após o fechamento mensal da MEDIBRAS e os valores serão pagos no 20º dia do mês subsequente juntamente com envio de planilha de controle. A validade dessa cláusula será até a recomposição total do deságio do credor ou o prazo máximo de 12 (doze) anos para a Classe III, contado da data da publicação da decisão que homologar o presente plano. Ao final do 12º ano o credor que eventualmente não obtiver a recomposição integral do deságio previsto para seu crédito, o mesmo será considerado quitado.

A aplicação da cláusula de recomposição somente ocorrerá se concluída a aquisição da mercadoria, insumos ou prestação de serviços, que deverão ser negociadas de acordo com as práticas de mercado no momento de cada negociação.

Ainda, a manutenção do credor nas condições desta cláusula de credor fornecedor parceiro, dependerá da regularidade do fornecimento com prazos para pagamentos. Na hipótese de suspensão do fornecimento por causa não atribuída a MEDIBRAS, será interrompida a condição de recomposição do deságio e o pagamento permanecerá sendo liquidado de acordo com a forma de pagamento prevista para a classe que o credor se insira, mediante notificação prévia por escrito, do respectivo credor.

A adesão ao sistema do “Pagamento Acelerado” deverá ser comunicada pelo credor até o limite de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da assembleia geral de credores que aprovar o plano de recuperação judicial, sendo que, findo o prazo não serão aceitas novas adesões. E os credores que aderirem terão início nos pagamentos referente aos percentuais a ser retornado a partir da publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial, ou seja, não sofrerá carência no recebimento da recomposição do deságio referente aos novos fornecimentos.

A MEDIBRAS se reserva no direito de não aceitar a efetivação de compras de mercadorias, insumos ou serviços caso não se comprove a necessidade de capital de giro ou a necessidade de mercadorias, assim sendo, não se aplicarão as presentes condições previstas nesta cláusula.

Exemplos:

- 1- Credor fornece insumos no valor de BRL 100.000,00 no prazo de 30 dias e uma única parcela. Receberá o correspondente de 1,0% a título de recomposição do deságio, ou seja, BRL 1.000,00.
- 2- Credor fornece insumos no valor de BRL 100.000,00 no prazo de 45 dias e uma única parcela. Receberá o correspondente de 1,5% a título de recomposição do deságio, ou seja, BRL 1.500,00.

A formalização do compromisso ao termo de adesão pelos credores que se enquadrarem e cumprirem as condições aqui previstas deverá ser formalizada por meio da assinatura do “TERMO DE ADESÃO” disponibilizado pela Recuperanda, sempre com a vinculação e dependência da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

#### **7.6.2. CEDORES FINANCEIROS PARCEIROS – CONDIÇÃO PARA ACELERAÇÃO DOS PAGAMENTOS**

Serão oferecidas condições diferenciadas para recomposição do deságio aplicado sobre os créditos dos credores de Instituição Financeira detentores de crédito da Classe II (caso surja este tipo de credor) e Classe III desta Recuperação Judicial, e que continuem a ser parceiros na concessão de crédito financeiro que será utilizado para capital de giro da operação da MEDIBRAS.

O “Pagamento Acelerado” beneficiará somente o credor instituição financeira que conceder linha de crédito que auxiliem a MEDIBRAS no capital de giro, linha de crédito esta que seja para fomento e desconto de recebíveis e que impliquem em juros não superiores ao praticado pelo mercado e, em contrapartida, poderá recompor até 100% (cem por cento) do deságio previsto para a classe à qual o credor esteja inserido.

Garantias eventualmente já ajustadas anteriormente entre as partes em relações comerciais mantêm-se válidas e vigentes, não sendo afetadas pelas disposições aqui oferecidas.

A adesão dessa condição ocorrerá mediante elaboração de termo de entendimento entre as partes que deverá prever limite de crédito e prazo para pagamento ou renovação da linha de crédito e termo de adesão a esta cláusula a ser protocolado nos autos da recuperação judicial.

Para melhor entendimento, o credor que aderir a esta cláusula receberá o 1% (um por cento) a cada 30 dias de prazo, pro rata, calculado sobre o valor da utilização mensal da linha de crédito concedida:

| Prazo de Pagamento | % Retornado |
|--------------------|-------------|
| 30 dias            | 1,00%       |
| 60 dias            | 2,00%       |
| 90 dias            | 3,00%       |
| 120 dias           | 4,00%       |

A formalização do compromisso ao termo de adesão pelos credores que se enquadrarem e cumprirem as condições aqui previstas deverá ser formalizada por meio da assinatura do “TERMO DE ADESÃO” disponibilizado pela Recuperanda, sempre com a vinculação e dependência da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

## 8. PASSIVO FISCAL

Considerando o valor do passivo fiscal declarado pela Recuperanda, no total de R\$ 1.511.401,26 (um milhão, quinhentos e onze mil, quatrocentos e um reais e vinte e seis centavos), e visando propor uma solução a fim de equalizar o pagamento dos valores devidos com a atual capacidade financeira, a Recuperanda poderá optar por disponibilizar percentual do faturamento líquido mensal para adimplir e garantir as dívidas fiscais existentes, que estejam inscritas em dívida ativa ou não, até o encerramento do processo de Recuperação Judicial.



Ainda, poderão aderir ao parcelamento fiscal permitido pela LFRE para fins de equalização e pagamento de seu passivo fiscal.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES

Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), PIX ou de transferência eletrônica disponível (TED).

Os Credores devem informar a Recuperanda através do e-mail [rec.judicial@medibras.com.br](mailto:rec.judicial@medibras.com.br) (neste caso exigindo comprovante de recebimento), seus dados bancários para fins de pagamento. A conta deverá obrigatoriamente ser de titularidade do Credor, caso contrário deverá obter autorização judicial para pagamento em conta de terceiros ou apresentar procuração com a referida finalidade.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento de cada tranche, suas contas bancárias.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano.

As condições de pagamento estabelecida neste Plano passarão a ser exigíveis após o envio dos dados bancários pelo Credor, que será incluído no fluxo de pagamento a partir do fornecimento dos seus dados bancários.

Por fim, os Credores poderão ceder seus Créditos a outros Credores, a terceiros e a cessão produzirá efeitos à Recuperanda, desde que devidamente notificado. Além, créditos relativos ao direito de regresso contra a MEDIBRAS, e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos e/ou obrigações de qualquer natureza existentes, na Data do Pedido,

contra a Recuperanda, serão pagos nos termos estabelecidos neste Plano para os referidos Credores.

## **10. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA PROPOSTA DE PAGAMENTO**

As projeções demonstram que a Recuperanda tem plenas condições de liquidar suas dívidas constantes na forma proposta, bem como os créditos não sujeitos a recuperação judicial.

Além disso, as projeções mercadológicas realizadas por órgãos vinculados ao segmento/atividade das empresas para os próximos anos indicam favorável e constante elevação na demanda e por consequência no faturamento.

Com a aprovação do Plano e posterior homologação judicial, a decisão que conceder a Recuperação Judicial, obrigará a Recuperanda e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial ou que tiverem aderido aos termos deste Plano, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, implicando na novação de todos os créditos sujeitos aos efeitos do procedimento recuperatório, com a suspensão das garantias fidejussórias e reais, nos termos do art. 59, da LFRE.

Uma vez, portanto, aprovado o Plano, ocorrerá a suspensão da exigibilidade de todas as garantias fidejussórias e reais existentes atualmente em prol dos Credores, a fim de que a Medibras possa se reestruturar e exercer suas atividades regularmente, tanto aquelas prestadas pelas Sociedades, quanto por seus sócios, tendo em vista os efeitos da novação pela aprovação do Plano.

## **11. EFEITOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O Plano de Recuperação Judicial proposto vincula a Recuperanda e seus Credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da sua Homologação Judicial.

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano, os Credores não mais poderão, a partir da Homologação do Plano de Recuperação Judicial (i) exigir o adimplemento, judicial ou

extrajudicialmente, relacionado a qualquer Crédito contra a Recuperanda, seus fiadores, avalistas, garantidores, coobrigados, controladas e subsidiárias; **(ii)** expropriar ativos através da execução de qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra a Recuperanda, seus fiadores, avalistas, garantidores, coobrigados, controladas e subsidiárias; **(iii)** penhorar quaisquer bens da Recuperanda, seus fiadores, avalistas, garantidores, coobrigados, controladas e subsidiárias para satisfazer seu Crédito; e **(iv)** buscar a satisfação do seu Crédito por quaisquer outros meios.

Todas as execuções judiciais em curso contra a Recuperanda serão extintas e as penhoras porventura remanescentes serão automaticamente baixadas. As execuções contra seus fiadores, avalistas, garantidores, coobrigados, controladas e subsidiárias, relativas a Crédito abrangido por este Plano, serão suspensas e as penhoras e constrições existentes serão imediatamente liberadas. Uma vez cumpridas as obrigações assumidas neste Plano, as execuções serão extintas em definitivo.

Os fiadores, avalistas, garantidores e coobrigados permanecerão responsáveis solidariamente pelas dívidas novadas pelo Plano de Recuperação Judicial, as quais somente poderão ser executadas em caso de inadimplemento do Plano de Recuperação Judicial.

A aprovação do plano implica na suspensão da exigibilidade dos avais, fianças e demais garantias reais ou fidejussórias assumidas pela Recuperanda, seus fiadores, avalistas, garantidores, coobrigados, controladas e subsidiárias, inclusive imobiliárias e as prestadas no âmbito da Lei nº 9.514/97, servindo a sentença concessiva da recuperação judicial como ofício para informar e suspender os efeitos das averbações e gravames juntos aos respectivos e competentes cartórios, com sua extinção definitiva após o adimplemento das obrigações previstas neste Plano.

A critério da Recuperanda, poderá ser antecipado o pagamento do saldo devido através deste Plano para o respectivo Credor detentor de garantia real, prestada ou não no âmbito da Lei nº 9.514/97, observado o critério VPL (valor presente líquido), a fim de que o ativo em questão seja liberado para alienação ou oneração. Tal ato, por manter a equidade patrimonial entre os Credores, não importará tratamento diferenciado.

Após a aprovação do Plano e respectiva homologação judicial, fica autorizado a Recuperanda adquirirem, parcial ou totalmente, o capital social de empresas quaisquer, desde que o objeto social não seja incompatível com as suas atividades e que não importe em oneração dos ativos permanentes existentes.

Fica vedada, em absoluto, eventual expropriação de quotas do sócio ou ações dos acionistas da Recuperanda durante o período de cumprimento deste Plano, o que impactará de forma direta o controle e a administração dos negócios sociais da Recuperanda, atingindo diretamente o interesse dos Credores. O controle e a administração da Recuperanda tal como subsistente na data corrente caracterizam premissa para o cumprimento deste Plano, razão pela qual qualquer ordem judicial em sentido diverso importará em violação à soberania da Assembleia Geral de Credores.

Caso, por qualquer razão ou fundamento, a MEDIBRAS e/ou seus acionistas/sócios sejam responsabilizados por passivo que não é abrangido por este Plano e que poderá, direta ou indiretamente, alterar as premissas que levaram à aprovação deste Plano, será convocada Assembleia Geral de Credores para tendo por escopo a aprovação de forma de pagamento condizente com o cumprimento das disposições contidas neste Plano. O resultado da Assembleia Geral de Credores será noticiado nos autos do processo judicial ou arbitral que deu ensejo à responsabilização, a fim de que sejam observadas pelo respectivo juízo as premissas de pagamento aprovadas pelos Credores.

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, vinculando a Recuperanda e todos os Credores, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pela Recuperanda e sejam submetidos à votação na AGC, e que seja atingido o quórum previsto no artigo 45 e 58, *caput*, da LFRE.

Na hipótese de ocorrência de qualquer evento de descumprimento deste Plano, as Recuperanda terão o prazo de 10 (dez) dias para sanar o descumprimento ou comprovar justa causa, caso fortuito ou força maior.

Por fim, caso seja constada a existência de conflito entre as disposições do Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à Data do Pedido, o Plano prevalecerá.

## **12. ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS (UPIS) OU ATIVOS**

A Recuperanda poderá constituir UPI's, cujo procedimento para alienação se dará por meio de Processo Competitivo.

Alienação de bens do ativo permanente: a MEDIBRAS poderá, a seu critério, alienar, vender, locar, arrendar, remover, onerar ou oferecer em garantia quaisquer bens do seu ativo permanente observando o disposto a seguir.

As unidades que poderão ser indicadas não serão essenciais para à manutenção da MEDIBRAS e, portanto, estão sendo ofertadas para liquidação dos créditos de seus credores em sua Recuperação Judicial.

As avaliações dos ativos constarão de documento entregue nos autos da Recuperação Judicial com a sua descrição pormenorizada.

### **12.1. PROCEDIMENTOS PARA ALIENAÇÃO DAS UPI'S**

Os ativos serão alienados livres de quaisquer dívidas, obrigações, gravames e outros interesses que possam recair sobre os mesmos, nos termos do art. 60 e 142 da Lei n.º 11.101/2005. Em nenhuma hipótese o adquirente sucederá a MEDIBRAS em quaisquer de suas dívidas e obrigações, inclusive as tributárias e trabalhistas.

Os ativos poderão ser alienados observando o disposto no art. 143 da Lei n.º 11.101/2005. O preço mínimo ou lance deverá ser equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do valor de mercado constante de avaliação obtida de um avaliador independente (venda para liquidação imediata). A

alienação do ativo pode ser feita por meio da transferência dos bens a uma terceira sociedade (pré-existente ou criada para este fim) e a subsequente transferência do seu controle societário ao adquirente.

O preço deverá ser pago à vista. Proposta parcelada, caso apresentada, será demonstrada nos autos com a devida solicitação de manifestação dos credores em que, não havendo manifestação contrária em até 5 (cinco) dias úteis, ensejará a aceitação da proposta.

A venda judicial observar-se-á o seguinte procedimento, sem prejuízo de eventuais alterações conforme apreciação do juízo da Recuperação Judicial:

A venda dos bens poderá se dar via leilão público em datas e horários a serem sugeridos pelo leiloeiro indicado pela MEDIBRAS, com previa ciência ao juízo e regular publicação de editais com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

Neste caso, será realizado concomitantemente leilão físico/presencial e eletrônico, com encerramento previsto em datas e locais a serem indicados nos mesmos termos acima, quando será feita a venda pelo maior lance oferecido, ficando o maior lance recebido, ainda que abaixo do valor da avaliação, condicionado à posterior homologação pelo juízo da Recuperação Judicial.

Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/presencial. O leilão será conduzido pelo leiloeiro, a quem será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, nos termos da lei.

O edital descreverá os itens a serem vendidos, individualizando cada um, e apontará os valores de avaliação especificados neste processo de Recuperação Judicial.

Os bens serão vendidos “*ad corpus*” e no estado em que se encontram, livres de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141.º, inciso II da Lei n.º 11.101/2005.

Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo:

- a) À vista: Pagamento do valor total da arrematação em até 2 (dois) dias úteis contados a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do juízo da Recuperação Judicial.
- b) A prazo: proposta a ser apresentada para juntada nos autos da Recuperação Judicial. Neste caso as parcelas deverão, necessariamente, serem mensais, sucessivas e corrigidas com base na tabela do Tribunal de Justiça/SP, sendo a primeira parcela com vencimento em até 7 (sete) dias úteis da realização da hasta.

O maior lance será o vencedor, independente da forma de pagamento (à vista ou a prazo). Cumpre informar, que em caso de pagamento parcelado a carta de arrematação só será expedida com a comprovação do pagamento da última parcela.

Na hipótese de alienação por venda à vista ou em parcelas, os valores obtidos com a alienação serão utilizados em 20% (vinte por cento) para acelerar o pagamento da dívida com os credores e 80% (oitenta por cento) para recomposição do capital de giro e contingências da MEDIBRAS. O valor oriundo dessa alienação que será destinado aos credores será rateado entre os credores proporcionalmente ao seu saldo devedor.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica permitida a disponibilização dos bens para penhor, arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado, para a obtenção de linhas de crédito e/ou financiamento para a operação da MEDIBRAS.

Este Plano de Recuperação Judicial, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, obrigará a MEDIBRAS e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem,



assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, e acarretará a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas a ele inerentes e seus acessórios.

A ata em assembleia geral de credores na aprovação e aditamentos ao referido plano, serão incorporados a este plano de recuperação judicial, com poder de alteração deste. Em havendo inconsistência de informações entre este plano de recuperação judicial e ata e aditamentos, deverá ser considerado o que melhor favorecer a MEDIBRAS.

### **13.1. PUBLICIDADE DE PROTESTOS**

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se for o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados. Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os credores formalizarão sua concordância com a suspensão de publicidade destes protestos e demais anotações cadastrais respectivas enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver em vigor.

### **13.2. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS**

Os credores, de qualquer Classe que se encontrem, simultaneamente, na condição de credores e de clientes e/ou devedores da recuperanda, poderão ter os seus créditos quitados, integral ou parcialmente, conforme os valores de cada crédito e débito, por meio de compensação, conforme artigo 368 do Código Civil.

Será efetuada a compensação dos valores devidos e contemplados na presente forma de pagamento com os valores devidos pelo credor a MEDIBRAS, desde que o valor compensado não seja superior àquele devido pela MEDIBRAS conforme previsto neste plano, em sua respectiva competência. Igual tratamento aplicar-se-á às hipóteses de adiantamentos a fornecedores, casos em que tais fornecedores terão os seus créditos sujeitos aos efeitos da recuperação compensados

com os valores eventualmente adiantados como garantia de fornecimento. Poderá a MEDIBRAS e o respectivo fornecedor acordar, caso a caso, que o pagamento do crédito sujeito à recuperação dar-se-á na forma ordinária prevista neste plano, compensando-se o adiantamento em fornecimentos futuros. Os adiantamentos a fornecedores, na hipótese de efetiva compensação, terão como contrapartida contábil a baixa de fornecedores, clientes ou funcionários, aplicando-se a regra do art. 368 do Código Civil e, analogicamente, a do art. 122 da Lei 11.101/05.

### **13.3. CREDORES EXTRACONCURSAIS – INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS COM % DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO DE RECEBÍVEIS E /OU APLICAÇÃO E CAPITALIZAÇÃO**

Para os credores instituições bancárias com percentual parcial ou total de garantia de alienação de cessão de duplicatas e ou aplicação ou capitalização, a recuperanda autoriza o resgate total da aplicação ou capitalização (com as devidas correções incorridas desde a contratação até o momento do resgate) para amortização do percentual extraconcursal.

Da mesma forma, eventuais valores das liquidações dos recebíveis não liberados por determinação judicial, deverão ser utilizados para amortização do percentual extraconcursal de cada parcela dos contratos. Eventuais valores liberados na esfera judicial serão utilizados para giro do estoque na totalidade e a repactuação com os detentores das garantias ocorrerão no momento oportuno.

Restando tão somente o percentual quirografário ou garantia real será pago de acordo com as condições de pagamento da respectiva classe de credores do presente plano.

### **13.4. DEFASAGEM DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

Após realização das amortizações indicadas no item acima, o saldo devedor originário de defasagem de duplicatas, seja em razão de títulos de clientes protestados ou devolvidos ou cancelados ou de qualquer outra origem, será considerado como credor quirografário e será pago de acordo com as condições de pagamento da respectiva classe de credores do presente plano.

### **13.5. CRÉDITO EM MOEDA ESTRANGEIRA**

Para todos os fins de pagamento, os créditos em moeda estrangeira serão convertidos para a moeda nacional para todos os fins de direito, pelo câmbio do dia do ajuizamento da Recuperação Judicial, em conformidade com o art. 50, § 2. da Lei n.º 11.101/2005. Os créditos em moeda estrangeira serão convertidos em reais com base na cotação de fechamento da taxa de venda de câmbio de Reais, disponível no SISBACEN – Sistema de Informações do Banco Central do Brasil.

#### 14. NOTAS DE ESCLARECIMENTOS

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela consultoria na elaboração deste Plano de Recuperação Judicial deram-se através da modelagem das projeções financeiras de acordo com as informações, acompanhamento e premissas fornecidas pela própria MEDIBRAS.

Estas informações alimentaram o modelo de projeções financeiras, indicando o potencial de geração de caixa das empresas e, conseqüentemente, a capacidade de amortização da dívida.

Há de salientar que todo o projeto foi conjugado com uma série de medidas tendo como base profissionais altamente qualificados no mercado não só financeiro e de gestão.

Deve-se notar que o estudo da viabilidade econômico-financeira se fundamentou na análise dos resultados projetados para as empresas e contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetivação, pois dependem parcialmente de fatores externos à gestão da empresa (mercado etc.)

As projeções para o período compreendido em 12 (doze) anos foram realizadas com base em informações das próprias empresas e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valor do passivo inscrito no processo.

Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas refletirão nos resultados apresentados neste trabalho.

## 15. CONCLUSÃO

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende cabalmente aos princípios da Lei 11.101/05, no sentido de tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da MEDIBRAS.

O presente plano cumpre a finalidade da Lei, de forma detalhada e minuciosa, sendo fundamentado com planilhas financeiras de projeções contábeis e de fluxo de caixa, comprovando o efetivo pagamento aos credores e a viabilidade econômica da empresa.

Saliente-se, ainda, que o plano de recuperação apresentado demonstra a viabilidade financeira e econômica da entidade, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamento aos credores.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira da MEDIBRAS é medida que trará benefícios a sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao país, especialmente ao Estado de São Paulo, somado ao fato de que as medidas financeiras, de comercialização e de reestruturação interna em conjunto com os novos investimentos e do parcelamento dos débitos, são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/05 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de prazos com credores para a efetiva recuperação judicial de empresas, vemos o presente plano como a cabal solução para a continuidade da entidade.

Cabe esclarecer que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente plano de recuperação, assim como os dados contábeis, projeções e análises, foram fornecidas pela MEDIBRAS. Da mesma forma, as afirmações e opiniões aqui expressadas refletem exclusivamente sua visão e entendimento dos fatos que o levaram a requerer sua recuperação judicial.

O presente Plano de Recuperação Judicial, com a homologação judicial, implica novação objetiva e real de todos os créditos existentes até a data do pedido da recuperação judicial, ainda que não vencidos, nos termos do art. 49 e art. 59, da LFRE, art. 360 e 364, do Código Civil.

A sentença concessiva da Recuperação Judicial constitui título executivo judicial, nos termos do artigo 552, do Código de Processo Civil, novando e substituindo todas as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, enquanto cumpridos os termos do presente Plano, manter-se-ão as garantias dos coobrigados, porém estarão desobrigados de responder pelos créditos originais seus avalistas, fiadores e coobrigados. A Recuperanda se compromete a honrar com os pagamentos posteriores ao segundo ano somente com o cumprimento dos artigos 61 e 63 da LFRE.

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano de Recuperação Judicial ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação Judicial, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasaram sejam mantidas.

Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.

Os direitos, deveres e obrigações deste Plano deverão ser redigidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou estiverem relacionadas a este Plano são resolvidas pelo (i) pelo Juízo da Recuperação Judicial, até o encerramento do processo de recuperação judicial; e (ii) pelos juízos competentes, no Brasil ou exterior, conforme estabelecido nos contratos originais firmados entre a Recuperanda e os respectivos Credores, após o encerramento do processo de recuperação judicial.

As notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à Recuperanda requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por e-mail (rec.judicial@medibras.com.br), com aviso de entrega e leitura.

A elaboração deste Plano de Recuperação Judicial está fundada na expectativa de que o processo de reestruturação administrativa, operacional e financeira, bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, que sejam implementadas e realizadas, possibilitará que a Recuperanda se mantenha viável e rentável.

O presente plano foi desenvolvido para atender, dentre outras coisas, os princípios gerais de direito, as normas da Constituição Federal, as regras de ordem pública e a Lei nº 11.101/2005, proporcionando também aos Credores maiores benefícios com sua implementação, uma vez que a proposta aqui detalhada não agrega nenhum risco adicional e a falência é muito mais prejudicial a todos os credores, julgidos ou não ao procedimento recuperatório.

Araraquara, 22 de Abril de 2024.

**GERALDO MICHEL SANCHES**  
**MANSUR:17197501814**

Assinado de forma digital por GERALDO MICHEL  
SANCHES MANSUR:17197501814  
Dados: 2024.05.03 10:22:52 -03'00'

---

**MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ: 00.358.491/0001-47**

---

**DC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 10.216.353/0001-87**

## RELAÇÃO DE ANEXOS AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA MEDIBRAS

- Anexo 1.1. “TERMO DE ADESÃO”
- Anexo 1.2. “LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS”



**ANEXO 1.1. – “TERMO DE ADESÃO”**

**TERMO DE ADESÃO**  
**À CLÁUSULA DE AMORTIZAÇÃO ACELERADA**

Este instrumento particular é celebrado por e entre as seguintes partes (“Parte(s)”):

- (a) **[RECUPERANDA]**
- (b) **[CREDOR], [QUALIFICAÇÃO COMPLETA], (“ADERENTE”)**

**CONSIDERANDO QUE:**

- (c) o ADERENTE tem interesse em sujeitar-se aos termos da Cláusula [●] do Plano;
- (d) a Cláusula [●] do Plano tem a finalidade de colaborar com o soerguimento da [RECUPERANDA]

RESOLVEM as Partes celebrar este Termo de Adesão à Cláusula de Amortização Acelerada que será regido pelos seguintes termos e condições:

**1. [Idem cláusula do Plano]**

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam este Acordo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, [●] de [●] de 20[●].

**[RECUPERANDA]**

POR:

CARGO:

[CREDOR], [QUALIFICAÇÃO COMPLETA], (“ADERENTE”)

\_\_\_\_\_  
POR:

CARGO:

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

## ANEXO 1.2. – LAUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

---



## **LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA**

**MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**Em Recuperação Judicial**

**NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**JUÍZO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS  
RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DAS 3ª E 6ª RAJS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO Nº: 1000008-68.2024.8.26.0373**

**Araraquara, 15 de Abril de 2024**

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A DC ASSESSORIA EMPRESARIAL foi contratada pela MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – em Recuperação Judicial, aqui doravante denominada simplesmente “MEDIBRAS”, que se encontra em recuperação judicial, para elaborar o presente Laudo de viabilidade econômico-financeiro do Plano de Recuperação Judicial ou “PRJ”, a ser protocolado nos autos do processo nº. 1000008-68.2024.8.26.0373 no juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 3ª. e 6ª. RAJS do Estado de São Paulo.

As informações constantes neste relatório são relevantes e devem ser cuidadosamente e integralmente observadas.

A data base do relatório é 31/01/2024 (data da demonstração financeira mais recente colocada à disposição nos autos do processo). O relatório está baseado em: i) análise das informações financeiras da empresa; ii) análise das informações fornecidas pelos responsáveis de cada área, incluindo movimentações financeiras, relatórios contábeis, estatísticas de vendas e relatórios internos.

A elaboração deste relatório não incluiu a verificação independente dos dados e das informações e confia-se que estas sejam verdadeiras, completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes, razão pela qual não constituiu uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Em relação a revisão das informações, analisou-se a sua consistência, mas não se verificou independentemente qualquer parte das informações, ou realizou-se qualquer inquérito ou avaliação de qualquer das posições apresentadas.

Em face às limitações acima mencionadas, nenhuma declaração ou garantia, expressa ou tácita, é ou será dada pelas consultorias no tocante à veracidade ou integridade das informações, nas quais foi baseado este relatório, assim como não se assumirá nenhuma responsabilidade acerca da veracidade, completude ou integralidade de tais informações. Caso, de qualquer forma, as

informações se provem incorretas, incompletas ou imprecisas, as conclusões podem se alterar de forma substancial.

As empresas e seus administradores i) não interferiram em limitar ou dificultar de qualquer forma, o acesso e a capacidade de obter e utilizar as informações, bens, documentos ou metodologias necessárias para produzir este relatório; ii) não determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração da análise, ou iii) restringiram, de qualquer forma, a capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente nesse relatório.

### 1.1. OBJETIVO

O presente Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro tem por objetivo analisar as premissas do Plano de Recuperação Judicial e emissão de Parecer Técnico, conforme detalhado a seguir:

- a) Análise do Plano de Recuperação Judicial da empresa MEDIBRAS, aqui doravante denominada simplesmente “MEDIBRAS”, a ser protocolado nos autos da Recuperação Judicial n.º 1000008-68.2024.8.26.0373 em trâmite juízo da Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 3ª. e 6ª. RAJS do Estado de São Paulo.
- b) Análise das premissas utilizadas na elaboração do Fluxo de Caixa projetado e demonstrativos financeiros, tais como a receita utilizada como premissa inicial e projeção coerente, regime tributário, custos de mercadoria vendida, despesas operacionais, parcelamento de créditos extraconcursais, amortização dos credores concursais separados por classe.
- c) Identificar a viabilidade econômico-financeira do Fluxo de Caixa elaborado permitindo o cumprimento das premissas utilizadas no Plano de Recuperação Judicial e, emitir parecer técnico que deverá acompanhar o Plano de Recuperação Judicial conforme estabelece o artigo 53 da Lei nº. 11.101/05.

## 1.2. METODOLOGIA UTILIZADA

A metodologia utilizada foi análise das demonstrações contábeis e financeiras da MEDIBRAS, consistindo no exame detalhado dos dados financeiros, respeitados os parâmetros informados para projeções econômico-financeiras em conjunto com a situação atual do mercado em que está inserido.

Através da metodologia aplicada, algumas etapas foram realizadas até a conclusão do presente Laudo:

- a) Análise do Plano de Recuperação Judicial;
- b) Análise dos Demonstrativos Financeiros;
- c) Análise da coerência e consistência das premissas utilizadas;
- d) Testes de verificação no Fluxo de Caixa;
- e) E ao final, identificação da viabilidade econômico-financeira do Plano de Recuperação Judicial, diante da capacidade de geração de caixa e possibilidade de cumprimento das obrigações com todos os credores sujeitos à Recuperação Judicial em andamento.

## 2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA EMPRESA

### 2.1. BREVE HISTÓRICO

Tendo como foco principal a comercialização e distribuição de produtos para o setor farmacêutico e hospitalar, a MEDIBRAS foi fundada em setembro de 2018 com seu primeiro armazém na cidade de Guariba, Estado de São Paulo. Realizando um trabalho de excelência desde o início de suas operações, a MEDIBRAS rapidamente expandiu sua estrutura para um armazém ainda maior na cidade de Araraquara, também Estado de São Paulo e, posteriormente, inaugurou uma moderna estrutura na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Atualmente a empresa também possui uma filial nas cidades de Colatina, Estado do Espírito Santo e Jundiaí, Estado de São Paulo.

Atualmente a MEDIBRAS encontra-se entre as maiores varejistas no ramo farmacêutico e



hospitalar do país, contando com mais de 7.100m<sup>2</sup> de galpão para armazenamento e expedição de produtos, além de possuir uma capacidade de separação de mais de 400.000 itens por dia.

O sucesso da MEDIBRAS ao longo destes anos foi resultado, em grande parte, da atuação de seu sócio proprietário, Sr. Geraldo Michel Sanches Mansur. Dada sua vasta experiência no mercado de distribuição farmacêutica, aliada ao seu perfil arrojado e empreendedor, sua contribuição foi fundamental para que a MEDIBRAS se transformasse em referência de qualidade, pontualidade e respeito em seu segmento.

Mesmo em um ambiente altamente competitivo, a MEDIBRAS conseguiu desde cedo se destacar em seu segmento. Com foco na melhoria contínua de processos e na alta qualidade de seus produtos, a MEDIBRAS é um reflexo dos profissionais que nela atuam.

A MEDIBRAS tem como foco ser uma distribuidora de medicamentos que alie experiência de mercado e um trabalho constante em termos de inovação, tendo como objetivo o contínuo aprimoramento logístico, garantindo custos altamente competitivos em produtos de alto giro e também em lançamentos especiais.

A MEDIBRAS é uma empresa especializada no segmento farmacêutico, com representação direta dos principais laboratórios e indústrias do segmento. São mais de 1.500 produtos, entre Exames, Não Medicamentos e Medicamentos, cobrindo praticamente todas as necessidades de Farmácias, Universidades e Hospitais. Para adquirir esses produtos, a empresa oferece uma ampla rede de Representantes e Vendedores, além de Televendas e também de uma moderna plataforma de Pedido Eletrônico.

Atualmente, a empresa mantém estrutura empresarial com 304 colaboradores diretos espalhados por diversas regiões do país onde a MEDIBRAS possui suas operações, sendo sua notoriedade de considerável valia à manutenção de sua função social.

| DESCRIÇÃO                 | PERÍODO |      |      |      |      |      |
|---------------------------|---------|------|------|------|------|------|
|                           | 2019    | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
| COLABORADORES CLT         | 49      | 69   | 66   | 139  | 83   | 76   |
| TERCEIROS                 | 0       | 0    | 50   | 58   | 150  | 108  |
| REPRESENTANTES COMERCIAIS | 39      | 65   | 72   | 86   | 98   | 120  |

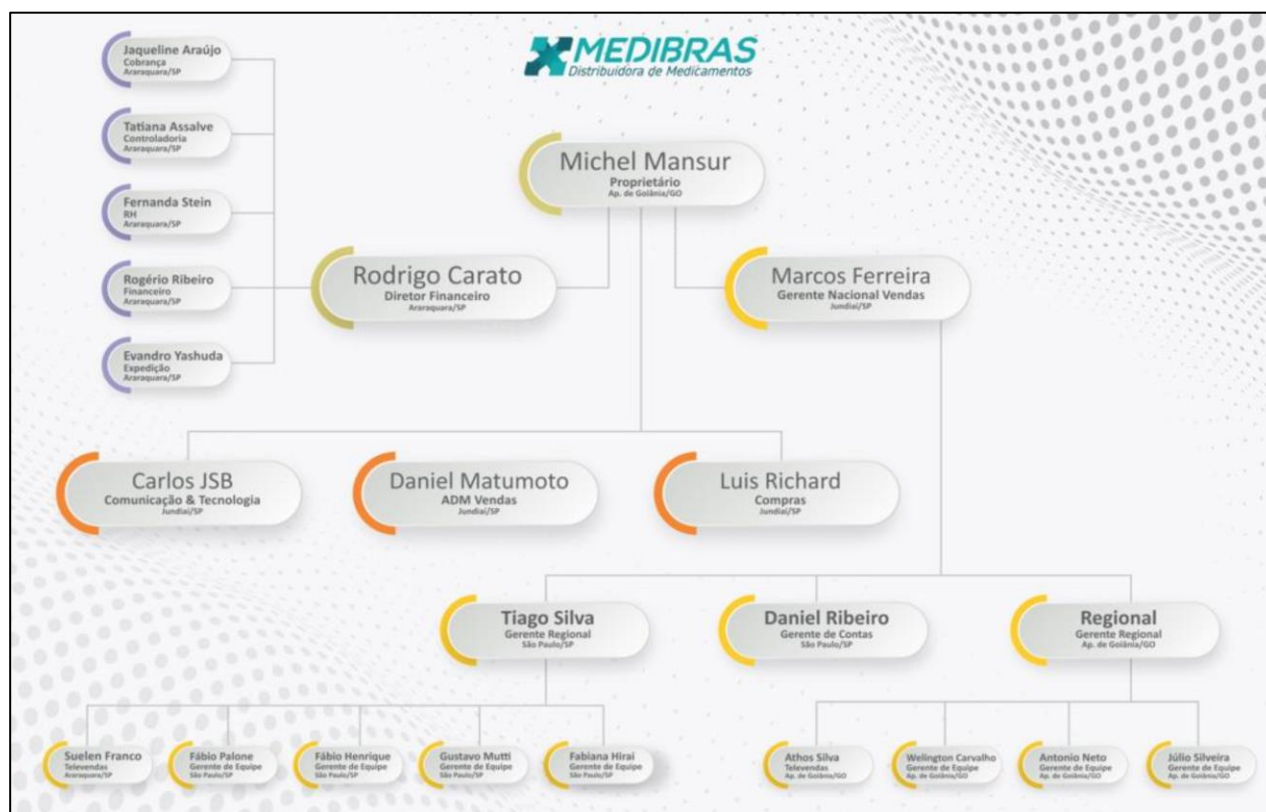
Ao curso de sua história, a MEDIBRAS sempre exerceu suas atividades com integridade, atuando de forma importante econômica e socialmente junto a sua comunidade e mercado de atuação, usufruindo de alto conceito junto aos seus fornecedores e clientes, atravessando as incertezas de mercado, sempre investindo e vislumbrando um futuro promissor. Todo este histórico demonstra a importância de suas atividades na economia e sociedade, apesar dos recentes resultados negativos, resultando em um pesado endividamento, que ameaça sua saúde financeira e suas atividades, conforme poderemos verificar ao longo deste documento.

Todavia, tal realidade foi recentemente alterada, sendo certo que a sociedade empresária encontra-se em crise financeira que reputa ser passageira, razão pela qual optou-se por ajuizar a presente Recuperação Judicial com o propósito de superar a situação adversa que vêm enfrentando e, por conseguinte, permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante dispõe o art.47 da Lei 11.101/05.

Assim sendo, percebe-se de forma clara que a MEDIBRAS não se utiliza desta Recuperação Judicial como subterfúgio para esconder seus problemas. Ao contrário, pretendem enfrentá-los de forma racional e em conjunto com seus credores, o que fazem com que a proteção dada pela Recuperação Judicial seja essencial para alcançar de maneira rápida tal objetivo, conforme se demonstrará a seguir.

## 2.2. ORGANOGRAMA ATUAL

O organograma abaixo demonstra a atual estrutura organizacional da MEDIBRAS:



### 3. MERCADO

#### 3.1. SETOR DE ATIVIDADE

A MEDIBRAS atua, desde a sua fundação, na distribuição de produtos para o setor farmacêutico e hospitalar.

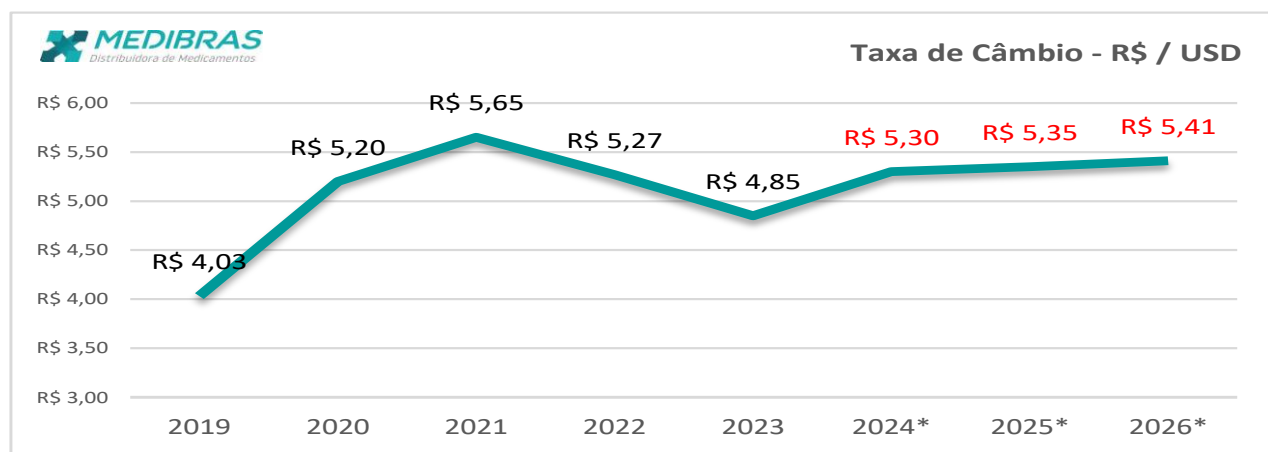
#### 3.2. ANÁLISE MACROECONÔMICA

Neste capítulo serão analisadas as variáveis políticas e macroeconômicas que interferem de forma direta ou indireta no resultado da MEDIBRAS.

Uma das variáveis que mais interfere no resultado da MEDIBRAS é a variação cambial. Como é de conhecimento, a empresa já vinha convivendo com a forte desvalorização do Real, e sofreu em demasia em 2020, em decorrência dos efeitos do Covid-19, com as consequências do dólar alcançando a sua máxima histórica. Essa depreciação causou um grande impacto na aquisição dos produtos o que reduziu fortemente a margem da empresa, visto que não conseguiu repassar essa

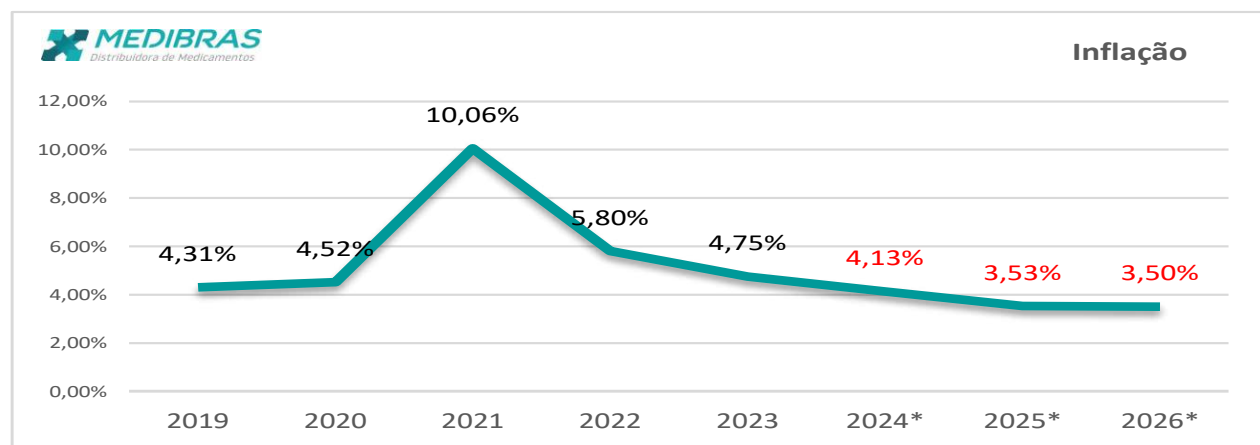
correção na mesma velocidade para o seu cliente final.

A curto/médio prazo é esperado uma alta do dólar na casa dos R\$ 5,4 por conta de uma percepção de investidores estrangeiros de que o Brasil voltará a ser mais intervencionista e menos liberal.



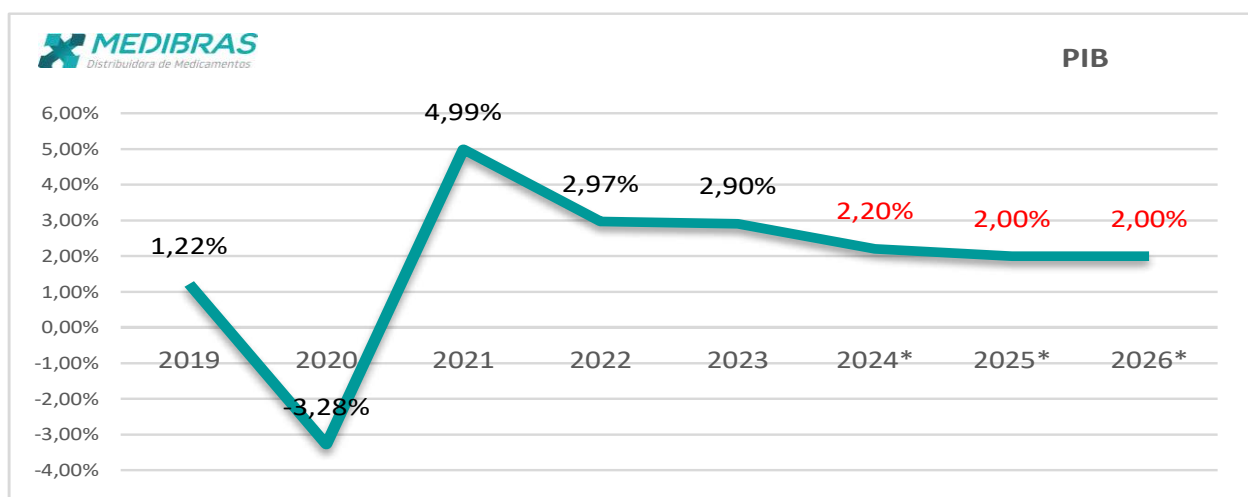
Fonte: Bradesco

A outra variável que impacta no desempenho da MEDIBRAS se refere à inflação. Sabe-se que as consequências das políticas econômicas para conter os efeitos da Covid -19, resultaram em altas históricas de inflação e a MEDIBRAS não encontrou espaço para repassar os preços no seu mercado. Para os próximos anos os economistas estão prevendo uma inflação mais controlada, na casa do que já estava sendo experimentado em 2019. Para a MEDIBRAS, essas projeções são esperançosas dentro de seu contexto de reduzir o seu custo e despesas administrativas.



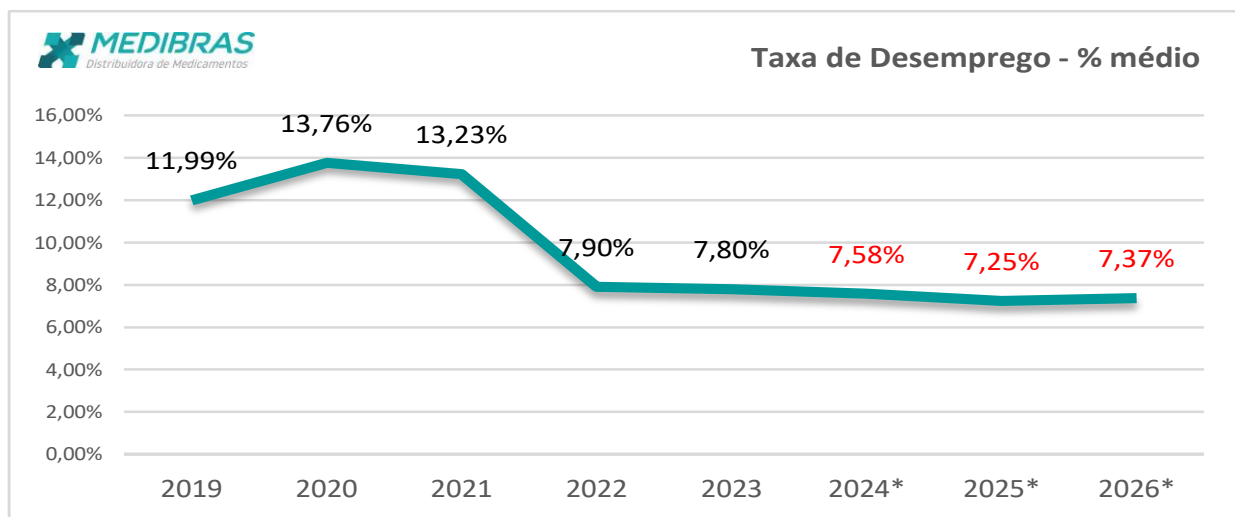
Fonte: Bradesco

As primeiras projeções de 2023, indicavam revisões de baixa no PIB com expectativa de 0,36%, mostrando sinais de estagflação, ou seja, estagnação econômica com alta inflacionária, porém, as recentes previsões da equipe econômica do governo federal elevaram a previsão para 4,13% neste ano e muitos bancos de investimentos estão prevendo resultado mais otimistas ainda. Porém, para os próximos anos é esperado um aumento do crescimento do PIB em relação ao que foi vivenciado no cenário pré pandemia com um crescimento do PIB em torno de 2,20%. Este crescimento se traduz em aumento da renda média o que acarretaria impactos positivos na demanda do setor farmacêutico, que apesar de ser anti cíclico, tende a crescer com o aquecimento da economia.



Fonte: Bradesco

Em decorrência dos efeitos econômico-financeiro resultante da Covid-19, a taxa de desemprego atingiu a sua máxima histórica. Entretanto, desde 2021, o nível de desemprego voltou a cair e já está em 2022 em patamar pré pandemia. A expectativa é que essa taxa continue caindo com o crescimento da economia, como explanado acima, o que ocasionará um aumento da renda das famílias, que representaria um cenário favorável para a MEDIBRAS.



Fonte: Bradesco

## Contexto

A seguir e, em resumo, os principais contextos em que a MEDIBRAS entende ser relevante para os seus negócios:

| VARIÁVEIS POLÍTICAS E ECONÔMICAS SIGNIFICATIVAS | FUTURO DAS VARIÁVEIS | OPORTUNIDADES E AMEAÇAS |
|-------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|
| PIB                                             | ELEVAÇÃO             | OPORTUNIDADE            |
| CÂMBIO                                          | ELEVAÇÃO             | AMEAÇA                  |
| INFLAÇÃO                                        | REDUÇÃO              | OPORTUNIDADE            |
| DESEMPREGO                                      | REDUÇÃO              | OPORTUNIDADE            |

## 4. ANÁLISE DOS RESULTADOS DA MEDIBRAS

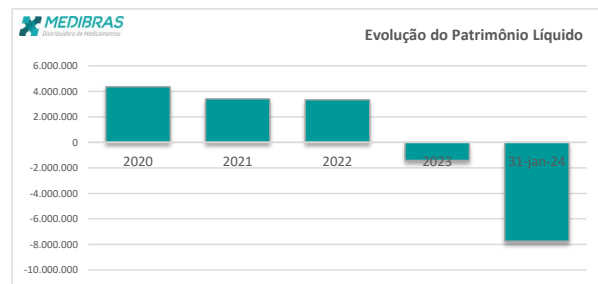
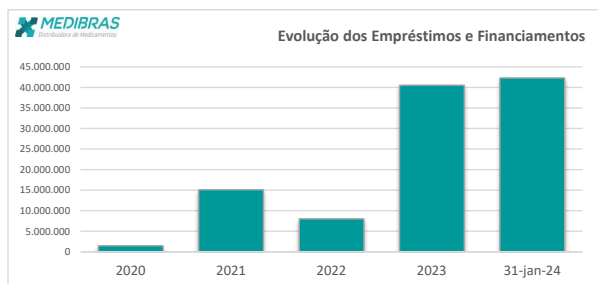
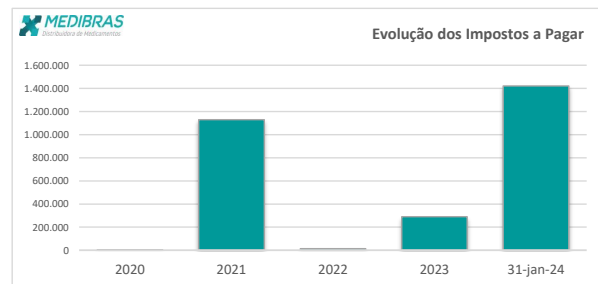
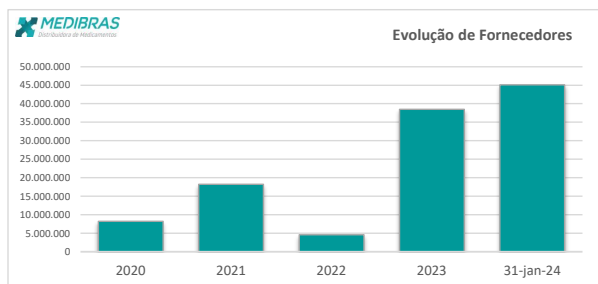
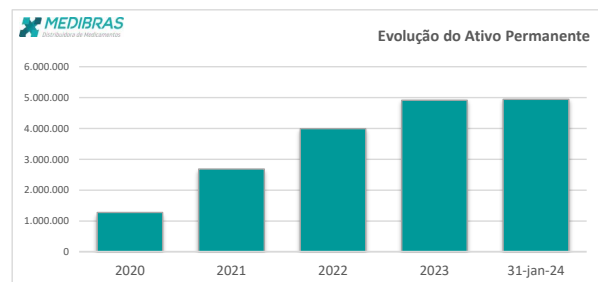
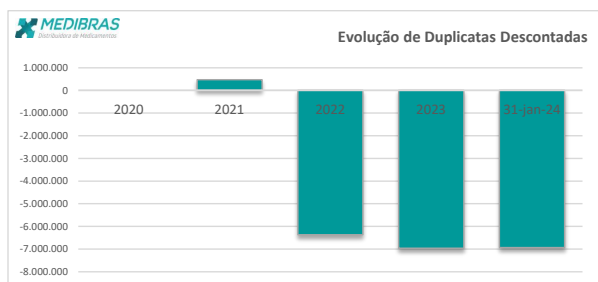
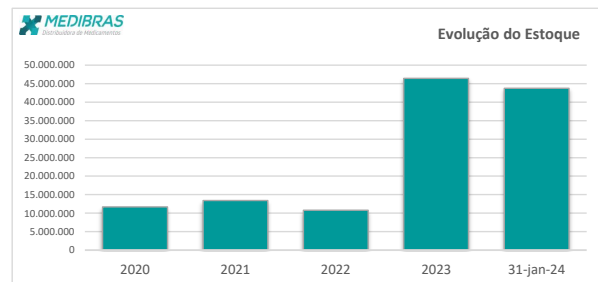
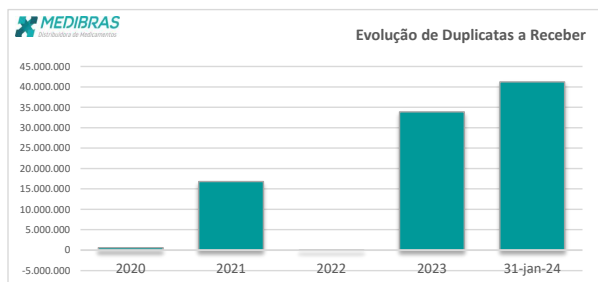
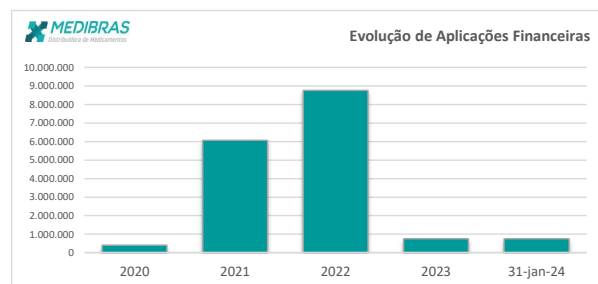
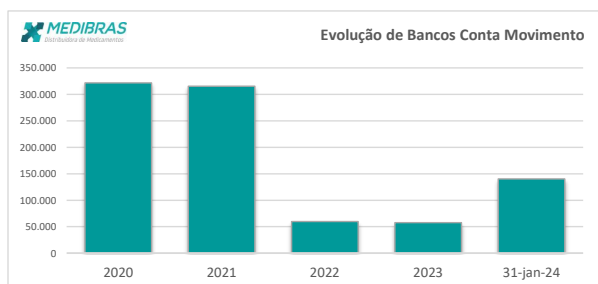
### 4.1. BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Segue abaixo os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultados dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, bem como balancete patrimonial especial datado de 31 de Janeiro de 2024, que fizeram parte dos documentos entregues em juízo. Vale destacar, que os referidos exercícios poderão sofrer retificações decorrentes de posteriores revisões.

| BALANÇO PATRIMONIAL                    | 2020              | 2021              | 2022              | 2023              | 31-jan-24         |
|----------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                | <b>13.159.653</b> | <b>37.582.442</b> | <b>16.415.284</b> | <b>76.274.422</b> | <b>81.713.518</b> |
| Banco Conta Movimento                  | 321.809           | 315.371           | 59.620            | 57.693            | 140.495           |
| Aplicações Financeiras                 | 412.535           | 6.066.567         | 8.762.243         | 755.166           | 757.134           |
| Outros Créditos                        | 0                 | 309.019           | 2.005.372         | 2.089.703         | 2.795.048         |
| Devedores Diversos                     | 0                 | 183.418           | 1.201.380         | 0                 | 0                 |
| Clientes                               | 600.143           | 16.804.214        | -50.054           | 33.889.179        | 41.210.801        |
| Estoques                               | 11.697.082        | 13.430.129        | 10.800.793        | 46.442.763        | 43.741.641        |
| Impostos à Recuperar                   | 128.084           | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 |
| Duplicatas Descontadas                 | 0                 | 473.724           | -6.364.070        | -6.960.082        | -6.931.601        |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                | <b>1.278.455</b>  | <b>2.684.038</b>  | <b>3.996.333</b>  | <b>4.917.075</b>  | <b>4.943.909</b>  |
| Maquinas, Equipamentos e Demais Ativos | 1.278.455         | 2.684.038         | 3.996.333         | 4.917.075         | 4.943.909         |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                     | <b>14.438.108</b> | <b>40.266.480</b> | <b>20.411.617</b> | <b>81.191.497</b> | <b>86.657.427</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>              | <b>8.421.989</b>  | <b>19.657.754</b> | <b>6.378.544</b>  | <b>40.984.516</b> | <b>51.054.874</b> |
| Fornecedores                           | 8.208.874         | 18.185.048        | 4.536.548         | 38.504.355        | 45.106.383        |
| Impostos a Pagar                       | 5.134             | 1.130.407         | 13.190            | 290.893           | 1.422.209         |
| Salários e Encargos Sociais            | 207.981           | 342.299           | 138.521           | 362.702           | 444.202           |
| Conta Corrente - Filiais               | 0                 | 0                 | 1.467.212         | 0                 | 0                 |
| Credores Diversos                      | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 1.663.134         |
| Outras Contas a Pagar                  | 0                 | 0                 | 223.073           | 1.826.566         | 2.418.946         |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>          | <b>1.654.532</b>  | <b>17.188.461</b> | <b>10.681.868</b> | <b>41.611.806</b> | <b>43.347.183</b> |
| Empréstimos e Financiamentos           | 1.505.000         | 15.091.726        | 8.013.364         | 40.536.349        | 42.271.726        |
| Provisões                              | 0                 | 0                 | 692.263           | 0                 | 0                 |
| Parcelamentos                          | 149.532           | 2.096.735         | 1.976.241         | 1.075.457         | 1.075.457         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>              | <b>4.361.587</b>  | <b>3.420.265</b>  | <b>3.351.205</b>  | <b>-1.404.825</b> | <b>-7.744.630</b> |
| Capital Social                         | 399.900           | 399.900           | 399.900           | 399.900           | 399.900           |
| Lucros / Prejuízos Acumulados          | 3.961.687         | 3.020.365         | 2.951.305         | 2.951.305         | -1.804.726        |
| Resultado do Exercício                 | 0                 | 0                 | 0                 | -4.756.030        | -6.339.804        |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                   | <b>14.438.108</b> | <b>40.266.480</b> | <b>20.411.617</b> | <b>81.191.497</b> | <b>86.657.427</b> |

A análise do Balanços Patrimoniais da empresa demonstra uma elevação significativa do passivo junto à Fornecedores, saltando de R\$ 4,5 milhões em dezembro de 2022 para R\$ 45 milhões janeiro de 2024. O mesmo grau de elevação é percebido na posição junto às Instituições Financeiras, cujo endividamento em dezembro de 2022 era de R\$ 8 milhões, saltando para R\$ 42 milhões de janeiro de 2024. Esta alavancagem tem sua contrapartida na elevação das posições de Estoque e Contas a Receber de Clientes.

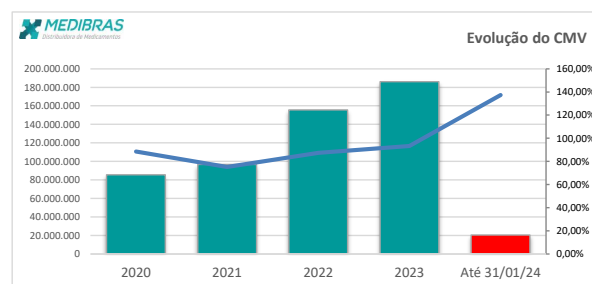
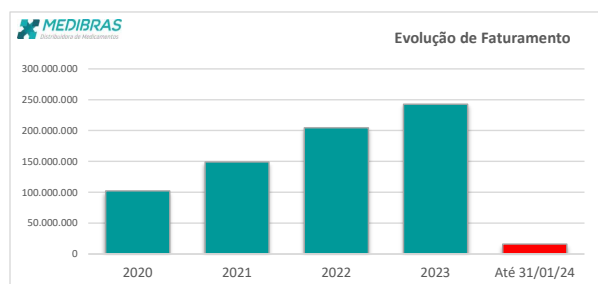


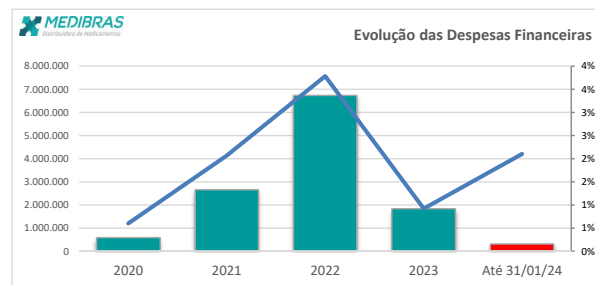
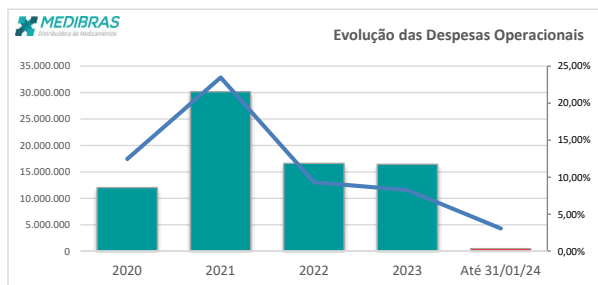


| DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS                     | 2020               | 2021               | 2022                | 2023                | Até 31/01/24       |
|---------------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| <b>Receita Bruta</b>                        | <b>102.286.260</b> | <b>148.977.610</b> | <b>204.281.754</b>  | <b>242.662.001</b>  | <b>16.043.055</b>  |
| (-) Impostos s/ Vendas                      | -5.688.412         | -20.465.717        | -26.293.501         | -43.098.180         | -1.164.347         |
| <b>Receita Líquida</b>                      | <b>96.597.848</b>  | <b>128.511.893</b> | <b>177.988.253</b>  | <b>199.563.821</b>  | <b>14.878.708</b>  |
| <b>Custo das Mercadorias Vendidas</b>       | <b>-85.525.637</b> | <b>-96.700.184</b> | <b>-155.575.880</b> | <b>-186.200.225</b> | <b>-20.445.154</b> |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas          | -85.525.637        | -96.700.184        | -155.575.880        | -186.200.225        | -20.445.154        |
| <b>Lucro Bruto</b>                          | <b>11.072.211</b>  | <b>31.811.709</b>  | <b>22.412.373</b>   | <b>13.363.596</b>   | <b>-5.566.446</b>  |
| <b>Despesas</b>                             | <b>-12.028.981</b> | <b>-30.182.831</b> | <b>-16.602.751</b>  | <b>-16.448.264</b>  | <b>-456.089</b>    |
| (-) Despesas com Pessoal                    | -8.058.210         | -14.636.888        | -6.050.351          | -3.647.229          | -273.888           |
| (-) Despesas Administrativas                | -3.855.619         | -10.242.409        | -7.357.335          | -11.341.734         | -254.794           |
| (-) Despesas Tributárias                    | -38.753            | -4.548.146         | -2.710.339          | -5.017.749          | 0                  |
| (-) Outras Despesas Operacionais            | -76.399            | -755.388           | -484.726            | -58.895             | 0                  |
| (+) Receita com Bonificação                 | 0                  | 0                  | 0                   | 3.617.343           | 72.593             |
| <b>Resultado Op. Antes Desp. Financeira</b> | <b>-956.770</b>    | <b>1.628.878</b>   | <b>5.809.622</b>    | <b>-3.084.668</b>   | <b>-6.022.535</b>  |
| (-) Despesas Financeiras                    | -581.473           | -2.656.186         | -6.734.686          | -1.834.239          | -312.831           |
| (+) Receitas Financeiras                    |                    | 85.986             | 856.004             | 0                   | 0                  |
| <b>Resultado Op. Antes de IR/CSLL</b>       | <b>-1.538.243</b>  | <b>-941.322</b>    | <b>-69.060</b>      | <b>-4.918.907</b>   | <b>-6.335.366</b>  |
| <b>Resultado Não Operacional</b>            |                    | <b>0</b>           | <b>0</b>            | <b>162.878</b>      | <b>-4.438</b>      |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>           | <b>-1.538.243</b>  | <b>-941.322</b>    | <b>-69.060</b>      | <b>-4.756.029</b>   | <b>-6.339.804</b>  |

A Demonstração de Resultados apresenta elevações significativas de faturamento ao longo dos anos, saltando de R\$ 102 milhões de 2020, ano mais crítico da Pandemia de COVID-19, para R\$ 242 milhões em 2023. Esta elevação é reflexo do plano de expansão promovido pela empresa.

Porém, como é de conhecimento universal, a simples elevação do faturamento pode não resultar em melhoria significativa de resultados. Os custos de aquisição de mercadorias, por exemplo, se elevaram em mais de 5% em relação ao faturamento. Isto refletiu diretamente na redução da Margem de Contribuição. As despesas administrativas também se elevaram em mais de 300% em um período de 3 anos, também contribuindo para a diminuição do resultado final da empresa.





## 4.2. ANÁLISE VERTICAL DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A análise vertical do Balanço Patrimonial demonstra a participação percentual de cada conta em relação ao total do ativo ou do passivo. Assim, é possível verificar o comportamento dos valores apresentados no mesmo e identificar distorções que mereçam análise específica em determinados períodos.

| BALANÇO PATRIMONIAL                    | 2020        | 2021        | 2022        | 2023        | 31/01/2024  |
|----------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                | <b>91%</b>  | <b>93%</b>  | <b>80%</b>  | <b>374%</b> | <b>400%</b> |
| Banco Conta Movimento                  | 2%          | 1%          | 0%          | 0%          | 1%          |
| Aplicações Financeiras                 | 3%          | 15%         | 43%         | 4%          | 4%          |
| Outros Créditos                        | 0%          | 1%          | 10%         | 10%         | 14%         |
| Devedores Diversos                     | 0%          | 0%          | 6%          | 0%          | 0%          |
| Clientes                               | 4%          | 42%         | 0%          | 166%        | 202%        |
| Estoques                               | 81%         | 33%         | 53%         | 228%        | 214%        |
| Impostos à Recuperar                   | 1%          | 0%          | 0%          | 0%          | 0%          |
| Duplicatas Descontadas                 | 0%          | 1%          | -31%        | -34%        | -34%        |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                | <b>9%</b>   | <b>7%</b>   | <b>20%</b>  | <b>24%</b>  | <b>24%</b>  |
| Maquinas, Equipamentos e Demais Ativos | 9%          | 7%          | 20%         | 24%         | 24%         |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                     | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>              | <b>58%</b>  | <b>49%</b>  | <b>31%</b>  | <b>201%</b> | <b>250%</b> |
| Fornecedores                           | 57%         | 45%         | 22%         | 189%        | 221%        |
| Impostos a Pagar                       | 0%          | 3%          | 0%          | 1%          | 7%          |
| Salários e Encargos Sociais            | 1%          | 1%          | 1%          | 2%          | 2%          |
| Conta Corrente - Filiais               | 0%          | 0%          | 7%          | 0%          | 0%          |
| Credores Diversos                      | 0%          | 0%          | 0%          | 0%          | 8%          |
| Outras Contas a Pagar                  | 0%          | 0%          | 1%          | 9%          | 12%         |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>          | <b>11%</b>  | <b>43%</b>  | <b>52%</b>  | <b>204%</b> | <b>212%</b> |
| Empréstimos e Financiamentos           | 10%         | 37%         | 39%         | 199%        | 207%        |
| Provisões                              | 0%          | 0%          | 3%          | 0%          | 0%          |
| Parcelamentos                          | 1%          | 5%          | 10%         | 5%          | 5%          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>              | <b>30%</b>  | <b>8%</b>   | <b>16%</b>  | <b>-7%</b>  | <b>-38%</b> |
| Capital Social                         | 3%          | 1%          | 2%          | 2%          | 2%          |
| Lucros / Prejuízos Acumulados          | 27%         | 8%          | 14%         | 14%         | -9%         |
| Resultado do Exercício                 | 0%          | 0%          | 0%          | -23%        | -31%        |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                   | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> |

A análise vertical da Demonstração de Resultado evidencia a participação percentual de cada conta em relação ao total da Receita Líquida. Assim, é possível quantificar a relevância dos principais componentes da Demonstração de Resultado:

| DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS                     | 2020        | 2021        | 2022        | 2023        | 31/01/2024   |
|---------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| <b>Receita Bruta</b>                        | <b>106%</b> | <b>116%</b> | <b>115%</b> | <b>122%</b> | <b>108%</b>  |
| (-) Impostos s/ Vendas                      | -6%         | -16%        | -15%        | -22%        | -8%          |
| <b>Receita Líquida</b>                      | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b>  |
| <b>Custo das Mercadorias Vendidas</b>       | <b>-89%</b> | <b>-75%</b> | <b>-87%</b> | <b>-93%</b> | <b>-137%</b> |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas          | -89%        | -75%        | -87%        | -93%        | -137%        |
| <b>Lucro Bruto</b>                          | <b>11%</b>  | <b>25%</b>  | <b>13%</b>  | <b>7%</b>   | <b>-37%</b>  |
| <b>Despesas</b>                             | <b>-12%</b> | <b>-23%</b> | <b>-9%</b>  | <b>-8%</b>  | <b>-3%</b>   |
| (-) Despesas com Pessoal                    | -8%         | -11%        | -3%         | -2%         | -2%          |
| (-) Despesas Administrativas                | -4%         | -8%         | -4%         | -6%         | -2%          |
| (-) Despesas Tributárias                    | 0%          | -4%         | -2%         | -3%         | 0%           |
| (-) Outras Despesas Operacionais            | 0%          | -1%         | 0%          | 0%          | 0%           |
| (+) Receita com Bonificação                 | 0%          | 0%          | 0%          | 2%          | 0%           |
| <b>Resultado Op. Antes Desp. Financeira</b> | <b>-1%</b>  | <b>1%</b>   | <b>3%</b>   | <b>-2%</b>  | <b>-40%</b>  |
| (-) Despesas Financeiras                    | -1%         | -2%         | -4%         | -1%         | -2%          |
| (+) Receitas Financeiras                    | 0%          | 0%          | 0%          | 0%          | 0%           |
| <b>Resultado Op. Antes de IR/CSLL</b>       | <b>-2%</b>  | <b>-1%</b>  | <b>0%</b>   | <b>-2%</b>  | <b>-43%</b>  |
| <b>Resultado Não Operacional</b>            | <b>0%</b>   | <b>0%</b>   | <b>0%</b>   | <b>0%</b>   | <b>0%</b>    |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>           | <b>-2%</b>  | <b>-1%</b>  | <b>0%</b>   | <b>-2%</b>  | <b>-43%</b>  |

#### 4.3. ANÁLISE HORIZONTAL DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A análise horizontal do Balanço Patrimonial demonstra a evolução percentual de cada conta em relação aos anos anteriores. Assim, é possível evidenciar o comportamento dos valores apresentados, e a evolução desta por períodos.

| BALANÇO PATRIMONIAL                    | 2020        | 2021        | 2022        | 2023         | 31/01/2024  |
|----------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                | <b>100%</b> | <b>186%</b> | <b>-56%</b> | <b>365%</b>  | <b>7%</b>   |
| Banco Conta Movimento                  | 100%        | -2%         | -81%        | -3%          | 144%        |
| Aplicações Financeiras                 | 100%        | 1371%       | 44%         | -91%         | 0%          |
| Outros Créditos                        | 100%        |             | 549%        | 4%           | 34%         |
| Devedores Diversos                     | 100%        |             | 555%        | -100%        |             |
| Clientes                               | 100%        | 2700%       | -100%       | -67805%      | 22%         |
| Estoques                               | 100%        | 0%          | -20%        | 330%         | -6%         |
| Impostos à Recuperar                   | 100%        | -100%       |             |              |             |
| Duplicatas Descontadas                 | 100%        |             | -1443%      | 9%           | 0%          |
| <b>ATIVO PERMANENTE</b>                | <b>100%</b> | <b>110%</b> | <b>49%</b>  | <b>23%</b>   | <b>1%</b>   |
| Maquinas, Equipamentos e Demais Ativos | 100%        | 110%        | 49%         | 23%          | 1%          |
| <b>TOTAL ATIVO</b>                     | <b>100%</b> | <b>179%</b> | <b>-49%</b> | <b>298%</b>  | <b>7%</b>   |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>              | <b>100%</b> | <b>133%</b> | <b>-68%</b> | <b>543%</b>  | <b>25%</b>  |
| Fornecedores                           | 100%        | 122%        | -75%        | 749%         | 17%         |
| Impostos a Pagar                       | 100%        | 0%          | -99%        | 2105%        | 389%        |
| Salários e Encargos Sociais            | 100%        | 65%         | -60%        | 162%         | 22%         |
| Conta Corrente - Filiais               | 100%        |             |             | -100%        |             |
| Credores Diversos                      | 100%        |             |             |              |             |
| Outras Contas a Pagar                  | 100%        |             |             | 719%         | 32%         |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>          | <b>100%</b> | <b>939%</b> | <b>-38%</b> | <b>290%</b>  | <b>4%</b>   |
| Empréstimos e Financiamentos           | 100%        | 903%        | -47%        | 406%         | 4%          |
| Provisões                              | 100%        |             |             | -100%        |             |
| Parcelamentos                          | 100%        | 1302%       | -6%         | -46%         | 0%          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>              | <b>100%</b> | <b>-22%</b> | <b>-2%</b>  | <b>-142%</b> | <b>451%</b> |
| Capital Social                         | 100%        | 0%          | 0%          | 0%           | 0%          |
| Lucros / Prejuízos Acumulados          | 100%        | -24%        | -2%         | 0%           | -161%       |
| Resultado do Exercício                 | 100%        |             |             |              | 33%         |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>                   | <b>100%</b> | <b>179%</b> | <b>-49%</b> | <b>298%</b>  | <b>7%</b>   |

A análise horizontal da Demonstração de Resultado evidencia a evolução percentual de cada conta em relação aos anos anteriores. Assim, evidencia-se a evolução dos componentes do resultado por períodos.

| DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS                     | 2020        | 2021         | 2022        | 2023         | 31/01/2024   |
|---------------------------------------------|-------------|--------------|-------------|--------------|--------------|
| <b>Receita Bruta</b>                        | <b>100%</b> | <b>46%</b>   | <b>37%</b>  | <b>19%</b>   | <b>-93%</b>  |
| (-) Impostos s/ Vendas                      | 100%        | 260%         | 28%         | 64%          | -97%         |
| <b>Receita Líquida</b>                      | <b>100%</b> | <b>33%</b>   | <b>38%</b>  | <b>12%</b>   | <b>-93%</b>  |
| <b>Custo das Mercadorias Vendidas</b>       | <b>100%</b> | <b>13%</b>   | <b>61%</b>  | <b>20%</b>   | <b>-89%</b>  |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas          | 100%        | 13%          | 61%         | 20%          | -89%         |
| <b>Lucro Bruto</b>                          | <b>100%</b> | <b>187%</b>  | <b>-30%</b> | <b>-40%</b>  | <b>-142%</b> |
| <b>Despesas</b>                             | <b>100%</b> | <b>151%</b>  | <b>-45%</b> | <b>-1%</b>   | <b>-97%</b>  |
| (-) Despesas com Pessoal                    | 100%        | 82%          | -59%        | -40%         | -92%         |
| (-) Despesas Administrativas                | 100%        | 166%         | -28%        | 54%          | -98%         |
| (-) Despesas Tributárias                    | 100%        | 11636%       | -40%        | 85%          | -100%        |
| (-) Outras Despesas Operacionais            | 100%        | 889%         | -36%        | -88%         | -100%        |
| (+) Receita com Bonificação                 | 100%        |              |             |              | -98%         |
| <b>Resultado Op. Antes Desp. Financeira</b> | <b>100%</b> | <b>-270%</b> | <b>257%</b> | <b>-153%</b> | <b>95%</b>   |
| (-) Despesas Financeiras                    | 100%        | 357%         | 154%        | -73%         | -83%         |
| (+) Receitas Financeiras                    | 100%        |              | 896%        | -100%        |              |
| <b>Resultado Op. Antes de IR/CSLL</b>       | <b>100%</b> | <b>-39%</b>  | <b>-93%</b> | <b>7023%</b> | <b>29%</b>   |
| <b>Resultado Não Operacional</b>            | <b>100%</b> |              | <b>0%</b>   |              | <b>-103%</b> |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>           | <b>100%</b> | <b>-39%</b>  | <b>-93%</b> | <b>6787%</b> | <b>33%</b>   |

#### 4.4. ANÁLISE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Os índices econômico-financeiros são parâmetros para a avaliação da evolução da atividade da empresa e servem para alertar sobre a trajetória que a mesma está seguindo. Abaixo poderemos ver os índices relativos ao período de 2020 a 31 de Janeiro de 2024.

##### 4.4.1. ENDIVIDAMENTO

|                                                    | 2020   | 2021     | 2022     | 2023      | 31-jan-24 |
|----------------------------------------------------|--------|----------|----------|-----------|-----------|
| Endividamento de Curto Prazo = $\frac{PC}{AT}$ =   | 58,33% | 48,82% ↓ | 31,25% ↓ | 50,48% ↑  | 58,92% ↑  |
| Endividamento de Longo Prazo = $\frac{PELP}{AT}$ = | 11,46% | 42,69% ↑ | 52,33% ↑ | 51,25% ↓  | 50,02% ↓  |
| Endividamento Geral = $\frac{(PC + PELP)}{AT}$ =   | 69,79% | 91,51% ↑ | 83,58% ↓ | 101,73% ↑ | 108,94% ↑ |
| Endividamento Oneroso = $\frac{(E + F)}{AT}$ =     | 10,42% | 37,48% ↑ | 39,26% ↑ | 49,93% ↑  | 48,78% ↓  |
| Endividamento Tributário = $\frac{TRIBUTOS}{AT}$ = | 1,07%  | 8,01% ↑  | 9,75% ↑  | 1,68% ↓   | 2,88% ↑   |

### Endividamento de curto prazo

Este índice mostra o total de recursos de curto prazo utilizados para financiar o capital de giro da empresa.

### Endividamento de longo prazo

Este índice mostra o total de recursos de longo prazo utilizados para financiar a empresa.

### Endividamento geral

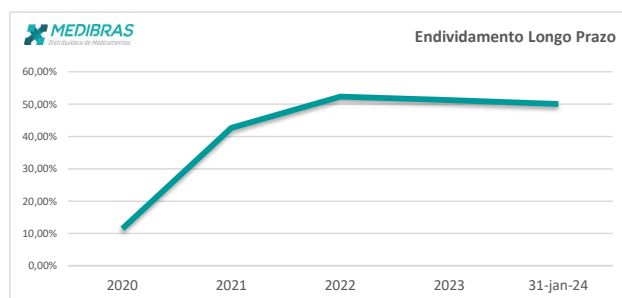
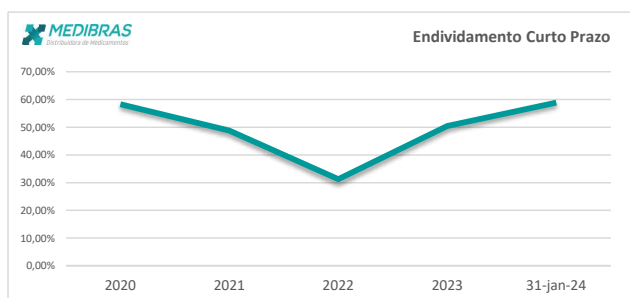
Este índice mostra quanto a empresa utiliza de recursos de terceiros para financiar suas atividades.

### Endividamento oneroso

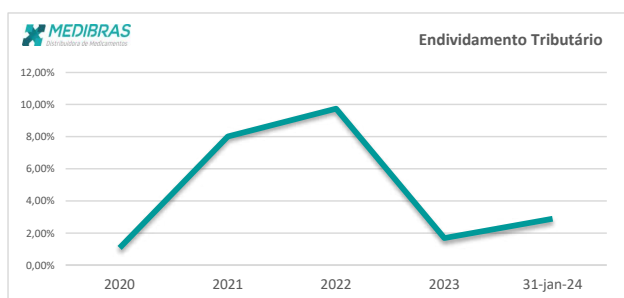
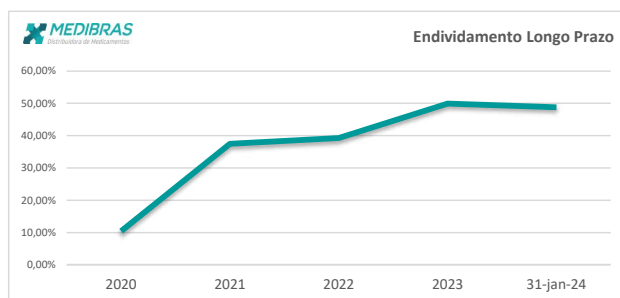
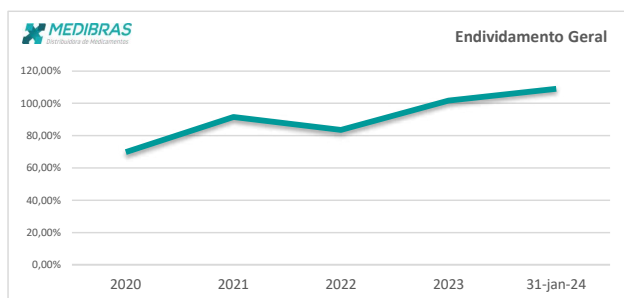
Este índice mostra quanto a empresa utiliza de recursos financeiros (de curto e longo prazo) para financiar suas atividades.

### Endividamento Tributário

Este índice mostra a evolução do não pagamento de tributos em relação ao Ativo Total da empresa.







#### 4.4.2. LIQUIDEZ

|                                                      | 2020 | 2021   | 2022   | 2023   | 31-jan-24 |
|------------------------------------------------------|------|--------|--------|--------|-----------|
| Liquidez Geral = $\frac{(AC + ARLP)}{(PC + PELP)}$ = | 1,31 | 1,02 ↓ | 0,96 ↓ | 0,92 ↓ | 0,87 ↓    |
| Liquidez Corrente = $\frac{AC}{PC}$ =                | 1,56 | 1,91 ↑ | 2,57 ↑ | 1,86 ↓ | 1,60 ↓    |
| Liquidez Imediata = $\frac{D}{PC}$ =                 | 0,09 | 0,32 ↑ | 1,38 ↑ | 0,02 ↓ | 0,02 ↓    |
| Liquidez Seca = $\frac{(AC - Estoque)}{PC}$ =        | 0,17 | 1,23 ↑ | 0,88 ↓ | 0,73 ↓ | 0,74 ↑    |

#### Liquidez geral

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazo para cada

unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

### **Interpretação do índice:**

- Se o índice for igual ou maior que 1, significa que a entidade terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.
- Se o índice for menor que 1, significa que a entidade não terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.

### **Observações:**

Se o índice encontrado for menor que 1, pode indicar que a empresa está insolvente. Mas, nem sempre essa conclusão imediata será verdadeira. Então, será preciso analisar se existem bens do ativo permanente comprados a prazo e se esse financiamento do permanente contabilizado no passivo é de curto ou de longo prazo.

Se existir o financiamento de bens do ativo permanente é preciso levar em conta também se o resultado positivo da venda dos bens produzidos será suficiente para pagamento do respectivo passivo de curto ou de longo prazo.

### **Liquidez corrente**

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a curto prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto prazo.

### **Interpretação do índice**

- Se o índice for igual ou maior que 1, significa que a entidade terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);
- Se o índice for igual ou menor que 1, significa que a entidade não tem ou não terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

**Observações:**

Neste caso, tal como foi explicado no índice de liquidez geral, é preciso verificar a existência de bens do ativo permanente financiados a curto prazo e analisar a capacidade desses bens de produção de conseguirem o resultado financeiro líquido necessário a quitação do respectivo passivo também a curto prazo.

**Liquidez seca**

Este índice é similar ao índice de liquidez corrente explicado acima com a diferença que ele exclui os estoques do ativo circulante da empresa, visto que esses direitos são menos realizáveis no curto prazo.

**Interpretação do índice**

- Se o índice for igual ou maior que 1, significa que a entidade terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);
- Se o índice for igual ou menor que 1, significa que a entidade não tem ou não terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

**Liquidez imediata**

Este é o mais conservador dos índices de liquidez, pois considera apenas os valores disponíveis, sejam eles dinheiro em caixa ou aplicações financeiras de curto prazo. Indica quanto a empresa possui de disponibilidade para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros de curto prazo.

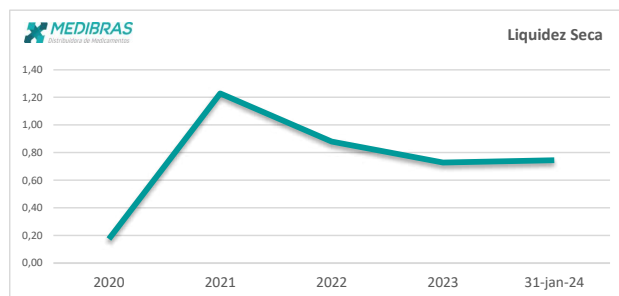
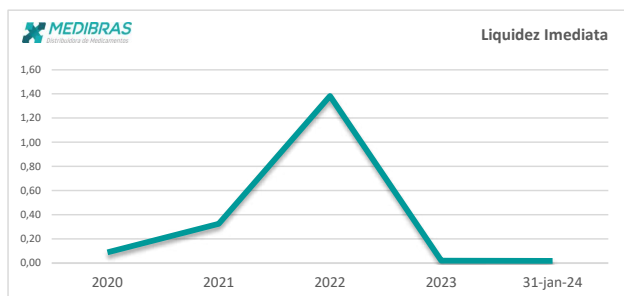
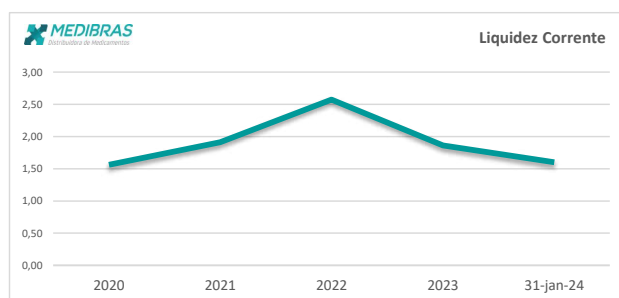
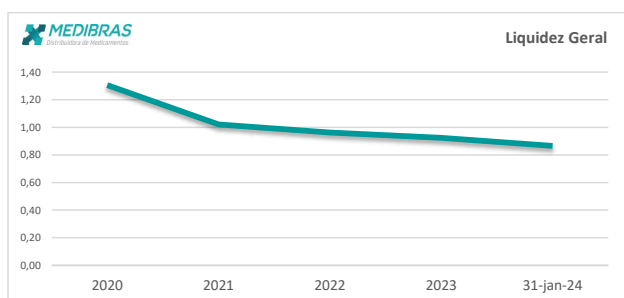
**Interpretação do índice**

- Se o índice for igual ou maior que 1, significa que a entidade terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

- Se o índice for igual ou menor que 1, significa que a entidade não tem ou não terá recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

### Observações:

O índice de liquidez imediata é mais volátil visto que os valores em caixa são sujeitos a uma maior movimentação que as demais contas do ativo.



## 5. MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO PARA SUPERAÇÃO DA CRISE

O primeiro passo para a reestruturação foi a revisão e diagnóstico operacional de todas as principais estratégias e rotinas operacionais, e retomada do foco principal da estratégia de comercialização nos produtos com maior potencial de margem de lucro e a interrupção do faturamento com preços e demais condições comerciais prejudiciais ao resultado operacional da MEDIBRAS.

Foi, e segue sendo realizada, revisão de seu portfólio de produtos, os quais chegaram a mais de 1.500 (um mil e quinhentos) itens no pedido de Recuperação Judicial. O que se busca é manter uma quantidades de itens saudáveis, que tenham um giro de estoque rápido e margens líquidas condizentes a manter o negócio com lucro líquido.

Foram efetuadas alterações na estrutura e na gestão operacional da empresa, tornando a estrutura menor e mais eficiente. A nova gestão em conjunto com os colaboradores trabalha arduamente para a redução de custos e despesas, visando rentabilizar a operação.

Apresenta-se, a seguir, um resumo das ações que já foram ou serão tomadas e estão incorporadas do planejamento financeiro e operacional da MEDIBRAS:

- Redução de riscos contratuais
- Busca de melhores fontes de financiamentos
- Otimização de rotinas administrativas
- Gerenciamento de margens operacionais
- Novo gerenciamento de sistema de compras
- Ações de redução de custo logístico
- Ações de readequação de mão de obra
- Retomada de credibilidade com o mercado
- Política de controle de despesas
- Política de Crédito

## **6. PROJEÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Neste capítulo serão apresentadas as projeções econômico-financeiras da MEDIBRAS, que consideram tanto as questões operacionais, financeiras e mercadológica do mercado em que a MEDIBRAS está inserida.

O fluxo de caixa projetado após uma eventual aprovação do Plano ainda pode estar sujeito a alterações decorrentes de diversas variáveis. Para realizar este trabalho foram realizadas diversas atividades como discussões com o sócio presidente da empresa para entendimento da operação, identificação das premissas mais relevantes e análises de comparação entre os resultados históricos e esperados.

## 6.1 Premissas do Laudo

As projeções não consideram os efeitos inflacionários, visto que todo efeito inflacionário, na prática seria repassado ao preço de venda projetado quando ocorrer, mantendo a rentabilidade projetada, bem como, a geração de caixa e a capacidade de pagamento resultante.

## 6.2 Premissas de viabilidade do Plano de Recuperação Judicial

Este Plano de Recuperação Judicial será viabilizado com: (a) aumento de sua receita, (b) redução dos custos fixos e variáveis, bem como pela redução substancial de despesas administrativas; e (c) alongamento e deságio em passivos da MEDIBRAS, bem como por outras ações adicionais que, ocorrendo, poderão acelerar sua recuperação.

### Vendas

A Projeção do Fluxo de Caixa foi elaborado a partir das informações atuais da empresa e projeção conservadora da receita bruta, porém com consistência e possibilidade fática para atingir os resultados operacionais.

A previsão de crescimento da receita bruta foi baseada na realidade atual da empresa, sendo dificuldade em realizar as compras após o pedido de Recuperação Judicial, mesmo na modalidade pagamento antecipado ou pagamento a vista antes do embarque, além de constantes rupturas de várias moléculas na indústria farmacêutica.

Faz parte também da estratégia comercial, a revisão do portfólio de itens do catálogo de produtos, de forma a manter em estoque apenas produtos que tenham giro mais rápido e maiores margens.

A projeção parte de uma receita operacional bruta de R\$ 10 milhões (dez milhões de reais) por mês, compatível com o nível atual da empresa. Estimou-se de forma conservadora um crescimento real de 3% (três por cento) ao longo da projeção até alcançar o patamar de R\$ 14 milhões (quatorze milhões de reais) por mês. Vale ressaltar que a capacidade de faturamento da MEDIBRAS é muito superior a elencada, sem necessidade de grandes investimentos adicionais, além dos previstos

para manutenção da capacidade atual e a contratação de mão de obra direta – isto pode ser observado pelo histórico de receita da mesma.

Neste sentido, a técnica utilizada foi a do justo meio termo, ou seja, a nova realidade do faturamento atual para que não fosse por demais conservadora e inapta ou que fosse otimista a ponto de ultrapassar a barreira da nova realidade ou que pudesse trazer expectativa errônea a todos e inviabilizando o cumprimento.

### **Custo das mercadorias vendidas**

As estimativas frente às alterações em andamento de redução de custo, como renegociação com fornecedores na compra de insumos, bem como o ajuste do quadro de colaboradores diretos, preveem uma redução de custos conservadora para o patamar de 86% (oitenta e seis por cento).

### **Despesas com Pessoal**

A MEDIBRAS já realizou ajustes no seu quadro de funcionários para fazer frente a sua necessidade e manterá essa prática. Entretanto, ainda existem oportunidades de melhora nesse sentido e a empresa segue revisando cargos e salários na busca pelo aperfeiçoamento constante de seu quadro funcional, assim como a revisão cuidadosa de contratos de serviços e ações para o melhor custo-benefício com o custo de refeições, segurança patrimonial, despesas de viagem e benefícios. Neste sentido, estimou-se uma redução de 10% (dez por cento) de suas despesas com pessoal, mas foi considerado uma previsão de dissídio coletivo de 5% ao ano.

### **Despesas Financeiras**

Em razão do processo de recuperação, eliminou-se do câmputo dos resultados da empresa as despesas provenientes de juros de empréstimo. Restou preservada uma estimativa para as despesas com antecipação de recebíveis, as quais corresponderão a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) sobre o total da receita bruta. Este percentual já computa as despesas incorrentes com tarifas bancárias (alto volume de registro de títulos em razão do ticket médio das vendas, até então registradas).

## **6.3 Plano de pagamento para os credores**



Este capítulo apresenta de maneira resumida o plano para credores da MEDIBRAS, proveniente do item 6 do Plano de Recuperação Judicial.

Este parecer foi estruturado contemplando as premissas financeiras e operacionais decorrentes da execução de medidas de reestruturação descritas anteriormente.

As projeções contidas neste relatório pressupõem a aprovação e implementação do Plano proposto pela MEDIBRAS.

#### **Classe I:**

Os credores que integrarem esta classe, farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:

- a) Deságio: Não haverá deságio sobre os créditos relacionados nesta classe;
- b) Amortização: serão pagos na forma do art. 54 da LFRE, ou seja, em até 12 (doze) meses após a data da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, podendo, inclusive, ser estendido em até 2 (dois) anos, na forma do § 2º do mesmo dispositivo legal, sendo que qualquer valor que exceder esse limite (150 salários-mínimos) será tratado como Crédito Quirografário (Classe III);
- c) Atualização Monetária: TR + 3,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de três por cento ao ano) limitado na soma a 4,00% a.a. ( quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.
  - i. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, mas limitado a 4,0% a.a. (quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.

#### **Classe II:**

Os credores que venham a integrar esta classe farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:

- a) Deságio: Será aplicado deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face de eventual crédito relacionado nesta classe;
- b) Carência: 24 (vinte e quatro) primeiros meses contados da data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- f) Amortização: pagamento dos créditos relacionados nesta classe, respeitado o item a) em 10 (dez) anos, em tranches mensais, vencendo-se a primeira no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item b) e as demais parcelas no mesmo dia do mês subsequente ao encerramento dos anos posteriores.
- c) Atualização Monetária: TR + 3,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de três por cento ao ano) limitado na soma a 4,00% a.a. ( quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.
  - i. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, mas limitado a 4,0% a.a. (quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.
- d) A liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de **12 (doze) anos**, conforme quadro abaixo:

| ANO    | % DE AMORTIZAÇÃO                                   |
|--------|----------------------------------------------------|
| Ano 01 | Carência Total                                     |
| Ano 02 | Carência Total                                     |
| Ano 03 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 04 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 05 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 06 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 07 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 08 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 09 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 10 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 11 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 12 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |

### Classe III:

Os credores que integrarem esta classe farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:

- Deságio: Será aplicado deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face dos créditos relacionados nesta classe;
- Carência: 24 (vinte e três) primeiros meses contados da data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- Amortização: pagamento dos créditos relacionados nesta classe, respeitado o item a) em 10 (dez) anos, em tranches mensais, vencendo-se a primeira no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item b) e as demais parcelas no mesmo dia do mês subsequente ao encerramento dos anos posteriores.
- Atualização Monetária: TR + 3,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de três por cento ao ano) limitado na soma a 4,00% a.a. ( quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.

- i. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, mas limitado a 4,0% a.a. (quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.

e) A liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de **12 (doze) anos** conforme quadro abaixo:

| ANO    | % DE AMORTIZAÇÃO                                   |
|--------|----------------------------------------------------|
| Ano 01 | Carência Total                                     |
| Ano 02 | Carência Total                                     |
| Ano 03 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 04 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 05 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 06 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 07 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 08 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 09 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 10 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 11 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 12 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |

#### Classe IV:

Os credores que integrarem esta classe farão jus ao recebimento de seus respectivos créditos nas seguintes condições:

- a) Deságio: Será aplicado deságio de 90% (noventa por cento) sobre o valor de face dos créditos relacionados nesta classe;

- b) Carência: 24 (vinte e três) primeiros meses contados da data da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- c) Amortização: pagamento dos créditos relacionados nesta classe, respeitado o item a) em 10 (dez) anos, em tranches mensais, vencendo-se a primeira no dia 20 (vinte) do mês subsequente ao término do período de carência previsto no item b) e as demais parcelas no mesmo dia do mês subsequente ao encerramento dos anos posteriores.
- d) Atualização Monetária: TR + 3,00% a.a. (Taxa Referencial acrescida de três por cento ao ano) limitado na soma a 4,00% a.a. ( quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.
- i. Caso a TR (Taxa Referencial) deixe de existir ou ainda que seja determinada sua substituição por decisão judicial, o índice que a substituir será adotado para efeito das correções monetárias, mas limitado a 4,0% a.a. (quatro por cento ao ano) sobre o valor do crédito.
- e) A liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de **12 (doze) anos** conforme quadro abaixo:

| ANO    | % DE AMORTIZAÇÃO                                   |
|--------|----------------------------------------------------|
| Ano 01 | Carência Total                                     |
| Ano 02 | Carência Total                                     |
| Ano 03 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 04 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 05 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 06 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 07 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 08 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 09 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 10 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 11 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |
| Ano 12 | 10,00% % do Principal + 100% da Correção Monetária |



**PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - 12 ANOS**  
**VALORES EM R\$ .000**

|                                             | Ano 01         | Ano 02         | Ano 03         | Ano 04         | Ano 05         | Ano 06         | Ano 07         | Ano 08         | Ano 09         | Ano 10         | Ano 11         | Ano 12         |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Receita Bruta</b>                        | <b>120.000</b> | <b>123.600</b> | <b>127.308</b> | <b>131.127</b> | <b>135.061</b> | <b>139.113</b> | <b>143.286</b> | <b>147.585</b> | <b>152.012</b> | <b>156.573</b> | <b>161.270</b> | <b>166.108</b> |
| Deduções                                    | -7.200         | -7.416         | -7.638         | -7.868         | -8.104         | -8.347         | -8.597         | -8.855         | -9.121         | -9.394         | -9.676         | -9.966         |
| Demon. Resultado Exercício                  |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |
| <b>Receita Operacional Líquida (ROL)</b>    | <b>112.800</b> | <b>116.184</b> | <b>119.670</b> | <b>123.260</b> | <b>126.957</b> | <b>130.766</b> | <b>134.689</b> | <b>138.730</b> | <b>142.892</b> | <b>147.178</b> | <b>151.594</b> | <b>156.142</b> |
| Variação anual ROL (Nominal)                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |
| Custo Mercadoria Vendida (CMV)              | -96.444        | -99.337        | -101.958       | -105.017       | -108.168       | -111.413       | -114.755       | -118.198       | -121.744       | -125.396       | -129.158       | -133.033       |
| % CMV / ROL                                 | -86%           | -86%           | -85%           | -85%           | -85%           | -85%           | -85%           | -85%           | -85%           | -85%           | -85%           | -85%           |
| <b>Lucro Bruto</b>                          | <b>16.356</b>  | <b>16.847</b>  | <b>17.711</b>  | <b>18.242</b>  | <b>18.790</b>  | <b>19.353</b>  | <b>19.934</b>  | <b>20.532</b>  | <b>21.148</b>  | <b>21.782</b>  | <b>22.436</b>  | <b>23.109</b>  |
| Margem Bruta                                | 15%            | 15%            | 15%            | 15%            | 15%            | 15%            | 15%            | 15%            | 15%            | 15%            | 15%            | 15%            |
| <b>(-) Despesas</b>                         | <b>-12.972</b> | <b>-13.293</b> | <b>-13.628</b> | <b>-13.976</b> | <b>-14.338</b> | <b>-14.715</b> | <b>-15.108</b> | <b>-15.516</b> | <b>-16.157</b> | <b>-16.825</b> | <b>-17.521</b> | <b>-18.246</b> |
| (-) Despesas com Pessoal                    | -3.384         | -3.553         | -3.731         | -3.917         | -4.113         | -4.319         | -4.535         | -4.762         | -5.000         | -5.250         | -5.512         | -5.788         |
| (-) Despesas Administrativas                | -4.512         | -4.512         | -4.512         | -4.512         | -4.512         | -4.512         | -4.512         | -4.512         | -4.692         | -4.880         | -5.075         | -5.278         |
| (-) Despesas Coml & MKT                     | -2.820         | -2.905         | -2.992         | -3.081         | -3.174         | -3.269         | -3.367         | -3.468         | -3.607         | -3.751         | -3.901         | -4.057         |
| (-) Outras Despesas Operacionais            | -2.256         | -2.324         | -2.393         | -2.465         | -2.539         | -2.615         | -2.694         | -2.775         | -2.858         | -2.944         | -3.032         | -3.123         |
| (+) Receita com Bonificação                 | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| <b>EBIT (Lucro Operacional)</b>             | <b>3.384</b>   | <b>3.553</b>   | <b>4.083</b>   | <b>4.266</b>   | <b>4.451</b>   | <b>4.638</b>   | <b>4.826</b>   | <b>5.016</b>   | <b>4.991</b>   | <b>4.958</b>   | <b>4.915</b>   | <b>4.863</b>   |
| Margem EBIT (Margem Operacional)            | 3%             | 3%             | 3%             | 3%             | 4%             | 4%             | 4%             | 4%             | 3%             | 3%             | 3%             | 3%             |
| Depreciação (AIB) e Amortização (AI) anuais |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |
| <b>EBITDA</b>                               | <b>3.384</b>   | <b>3.553</b>   | <b>4.083</b>   | <b>4.266</b>   | <b>4.451</b>   | <b>4.638</b>   | <b>4.826</b>   | <b>5.016</b>   | <b>4.991</b>   | <b>4.958</b>   | <b>4.915</b>   | <b>4.863</b>   |
| Margem EBITDA                               | 3%             | 3%             | 3%             | 3%             | 4%             | 4%             | 4%             | 4%             | 3%             | 3%             | 3%             | 3%             |
| <b>EBIT (Lucro Operacional)</b>             |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |
| Desp. Fin.                                  | -2.820         | -2.905         | -2.992         | -3.081         | -3.174         | -3.269         | -3.367         | -3.468         | -3.572         | -3.679         | -3.790         | -3.904         |
| Receitas Não Operacional                    | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| <b>Lucro antes de Imposto de renda</b>      | <b>564</b>     | <b>649</b>     | <b>1.091</b>   | <b>1.185</b>   | <b>1.277</b>   | <b>1.369</b>   | <b>1.459</b>   | <b>1.547</b>   | <b>1.419</b>   | <b>1.278</b>   | <b>1.125</b>   | <b>959</b>     |
| IR&CS Pós Alavancagem                       |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |
| <b>Lucro Líquido</b>                        | <b>564</b>     | <b>649</b>     | <b>1.091</b>   | <b>1.185</b>   | <b>1.277</b>   | <b>1.369</b>   | <b>1.459</b>   | <b>1.547</b>   | <b>1.419</b>   | <b>1.278</b>   | <b>1.125</b>   | <b>959</b>     |
| Margem Líquida                              | 0,5%           | 0,6%           | 0,9%           | 1,0%           | 1,0%           | 1,0%           | 1,1%           | 1,1%           | 1,0%           | 0,9%           | 0,7%           | 0,6%           |
| <b>Fluxo de Pagamento da RJ</b>             |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |                |
| Credores Trabalhistas                       | -21            | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Credores com Garantia Real                  | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              | 0              |
| Credores Quirografários                     | 0              | 0              | -952           | -952           | -952           | -952           | -952           | -952           | -952           | -952           | -952           | -952           |
| Credores Micro e Pequenas Empresas          | 0              | 0              | -2             | -2             | -2             | -2             | -2             | -2             | -2             | -2             | -2             | -2             |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>-21</b>     | <b>0</b>       | <b>-954</b>    | <b>-954</b>    | <b>-954</b>    | <b>-954</b>    | <b>-954</b>    | <b>-954</b>    | <b>-954</b>    | <b>-954</b>    | <b>-954</b>    | <b>-954</b>    |
| <b>SALDO ANNUAL APÓS PGTO DA RJ</b>         | <b>543</b>     | <b>649</b>     | <b>137</b>     | <b>230</b>     | <b>323</b>     | <b>414</b>     | <b>504</b>     | <b>593</b>     | <b>464</b>     | <b>324</b>     | <b>171</b>     | <b>5</b>       |

## 7. CONCLUSÕES

Em que pesem os recentes efeitos negativos em seu desempenho, resultantes da atual crise econômica, a MEDIBRAS obteve sucesso na conservação de sua capacidade de comercialização e logística, não restando dúvida de que, sob a ótica operacional e mercadológica, a operação da empresa é viável.

Neste ponto, não se pode deixar de proceder a uma análise multidimensional sobre a “real” viabilidade da empresa em geral, sendo inegável que aspectos positivos e negativos se impõem a qualquer empresa e que a conjugação destes fatores não revela de imediato às perspectivas de nenhuma delas, pois sempre restarão pendentes as variáveis futuras, relativas a pontos



absolutamente fora do controle dos administradores e empresários, tais como o ambiente de negócios e as mudanças de mercado, que podem ter peso decisivo para qualquer organização que se pretenda sustentável em longo prazo.

Em resumo, pode-se apontar os seguintes pontos vitais para qualquer empresa que são os pilares que podem demonstrar sua viabilidade, neste caso, avaliados da seguinte forma:

### **Operacional.**

A capacidade de comercialização e o alcance de mercado da MEDIBRAS estão intactos apesar da crise financeira que a atingiu. Suas operações permanecem normais e há nítida capacidade de crescimento, sem nenhuma restrição do ponto de vista operacional.

### **Econômico.**

A MEDIBRAS não deixou de buscar melhores resultados, agindo constantemente na diminuição de despesas, racionalização de processos e busca de clientes.

### **Financeiro.**

Neste período a MEDIBRAS conseguiu manter-se competitiva em seu setor, mesmo enfrentando as restrições das grandes instituições financeiras, e arcando com taxas de juros mais altas para manter seu capital de giro.

### **Mercadológico.**

A força de vendas e a robusta carteira de clientes demonstram que a participação de mercado não foi perdida após o ajuizamento do pedido de recuperação judicial. Ainda que a empresa tenha encontrado relativa dificuldade para manter suas operações, seus preços são competitivos e alinhados com os de seus concorrentes, o que, inclusive, não abre espaço para o eventual temor de que esta venha a ser um agente desestabilizador de seu mercado.

**Pessoal.** É de extrema importância a constatação de que os salários e benefícios estão em dia e também alinhados com a prática de seu mercado de atuação. Deste modo, a MEDIBRAS, além de garantir o bem-estar de várias famílias, é uma alavanca que movimenta a microeconomia de sua

localidade, por meio de seu próprio consumo e do consumo de todas estas famílias.

Apesar das dificuldades em suas operações, chama a atenção uma empresa que, com todas as incertezas, restrições de crédito e pesada crise no país, conseguiu manter suas atividades, ainda conseguindo manter a totalidade de sua carteira de clientes e fornecedores e segue em busca de sua recuperação.

Portanto, ainda que tenha acumulado um passivo razoável sujeito ao processo recuperacional, é inegável que a empresa possui viabilidade operacional, encontra-se plenamente ativa e tem todos os requisitos para manter-se como viável.

Araraquara, 22 de Abril de 2024.

**GERALDO MICHEL SANCHES**  
**MANSUR:17197501814**

Assinado de forma digital por GERALDO  
MICHEL SANCHES MANSUR:17197501814  
Dados: 2024.05.03 10:24:45 -03'00'

**MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ: 00.358.491/0001-47**

---

**DC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 10.216.353/0001**

## MEDIBRAS\_PRJ\_V.13a - FINAL.docx

Documento número #069dba9a-e9fc-48d8-b529-133ff1866ecc

Hash do documento original (SHA256): 97153c8171b7a0ea70df2092b27299047accc7f155f5366faa2a09cab65c71c0

## Assinaturas

✓ **CARLOS AUGUSTO SANCHES FERREIRA**

CPF: 019.841.838-85

Assinou em 02 mai 2024 às 12:56:02

## Log

- 02 mai 2024, 12:39:02 Operador com email carlos.sanches@dcconsultoria.com.br na Conta 1e31fd71-9212-4832-8101-25a9fdbb75cc criou este documento número 069dba9a-e9fc-48d8-b529-133ff1866ecc. Data limite para assinatura do documento: 01 de junho de 2024 (12:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 mai 2024, 12:46:39 Operador com email carlos.sanches@dcconsultoria.com.br na Conta 1e31fd71-9212-4832-8101-25a9fdbb75cc adicionou à Lista de Assinatura: carlos.sanches@dcconsultoria.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS AUGUSTO SANCHES FERREIRA e CPF 019.841.838-85.
- 02 mai 2024, 12:56:02 CARLOS AUGUSTO SANCHES FERREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.sanches@dcconsultoria.com.br. CPF informado: 019.841.838-85. IP: 177.138.179.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.54596953383268 e longitude -46.65724648562527. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.842.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 mai 2024, 12:56:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 069dba9a-e9fc-48d8-b529-133ff1866ecc.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 069dba9a-e9fc-48d8-b529-133ff1866ecc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - 12 ANOS  
VALORES EM R\$ .000

|                                             | Ano 01  | Ano 02  | Ano 03   | Ano 04   | Ano 05   | Ano 06   | Ano 07   | Ano 08   | Ano 09   | Ano 10   | Ano 11   | Ano 12   |
|---------------------------------------------|---------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Receita Bruta                               | 120.000 | 123.600 | 127.308  | 131.127  | 135.061  | 139.113  | 143.286  | 147.585  | 152.012  | 156.573  | 161.270  | 166.108  |
| Deduções                                    | -7.200  | -7.416  | -7.638   | -7.868   | -8.104   | -8.347   | -8.597   | -8.855   | -9.121   | -9.394   | -9.676   | -9.966   |
| Demon. Resultado Exercício                  |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Receita Operacional Líquida (ROL)           | 112.800 | 116.184 | 119.670  | 123.260  | 126.957  | 130.766  | 134.689  | 138.730  | 142.892  | 147.178  | 151.594  | 156.142  |
| Variação anual ROL (Nominal)                |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Custo Mercadoria Vendida (CMV)              | -96.444 | -99.337 | -101.958 | -105.017 | -108.168 | -111.413 | -114.755 | -118.198 | -121.744 | -125.396 | -129.158 | -133.033 |
| % CMV / ROL                                 | -86%    | -86%    | -85%     | -85%     | -85%     | -85%     | -85%     | -85%     | -85%     | -85%     | -85%     | -85%     |
| Lucro Bruto                                 | 16.356  | 16.847  | 17.711   | 18.242   | 18.790   | 19.353   | 19.934   | 20.532   | 21.148   | 21.782   | 22.436   | 23.109   |
| Margem Bruta                                | 15%     | 15%     | 15%      | 15%      | 15%      | 15%      | 15%      | 15%      | 15%      | 15%      | 15%      | 15%      |
| (-) Despesas                                | -12.972 | -13.293 | -13.628  | -13.976  | -14.338  | -14.715  | -15.108  | -15.516  | -16.157  | -16.825  | -17.521  | -18.246  |
| (-) Despesas com Pessoal                    | -3.384  | -3.553  | -3.731   | -3.917   | -4.113   | -4.319   | -4.535   | -4.762   | -5.000   | -5.250   | -5.512   | -5.788   |
| (-) Despesas Administrativas                | -4.512  | -4.512  | -4.512   | -4.512   | -4.512   | -4.512   | -4.512   | -4.512   | -4.692   | -4.880   | -5.075   | -5.278   |
| (-) Despesas Coml & MKT                     | -2.820  | -2.905  | -2.992   | -3.081   | -3.174   | -3.269   | -3.367   | -3.468   | -3.607   | -3.751   | -3.901   | -4.057   |
| (-) Outras Despesas Operacionais            | -2.256  | -2.324  | -2.393   | -2.465   | -2.539   | -2.615   | -2.694   | -2.775   | -2.858   | -2.944   | -3.032   | -3.123   |
| (+) Receita com Bonificação                 | 0       | 0       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| EBIT (Lucro Operacional)                    | 3.384   | 3.553   | 4.083    | 4.266    | 4.451    | 4.638    | 4.826    | 5.016    | 4.991    | 4.958    | 4.915    | 4.863    |
| Margem EBIT (Margem Operacional)            | 3%      | 3%      | 3%       | 3%       | 4%       | 4%       | 4%       | 4%       | 3%       | 3%       | 3%       | 3%       |
| Depreciação (AIB) e Amortização (AI) anuais |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| EBITDA                                      | 3.384   | 3.553   | 4.083    | 4.266    | 4.451    | 4.638    | 4.826    | 5.016    | 4.991    | 4.958    | 4.915    | 4.863    |
| Margem EBITDA                               | 3%      | 3%      | 3%       | 3%       | 4%       | 4%       | 4%       | 4%       | 3%       | 3%       | 3%       | 3%       |
| EBIT (Lucro Operacional)                    |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Desp. Fin.                                  | -2.820  | -2.905  | -2.992   | -3.081   | -3.174   | -3.269   | -3.367   | -3.468   | -3.572   | -3.679   | -3.790   | -3.904   |
| Receitas Não Operacional                    | 0       | 0       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Lucro antes de Imposto de renda             | 564     | 649     | 1.091    | 1.185    | 1.277    | 1.369    | 1.459    | 1.547    | 1.419    | 1.278    | 1.125    | 959      |
| IR&CS Pós Alavancagem                       |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Lucro Líquido                               | 564     | 649     | 1.091    | 1.185    | 1.277    | 1.369    | 1.459    | 1.547    | 1.419    | 1.278    | 1.125    | 959      |
| Margem Líquida                              | 0,5%    | 0,6%    | 0,9%     | 1,0%     | 1,0%     | 1,0%     | 1,1%     | 1,1%     | 1,0%     | 0,9%     | 0,7%     | 0,6%     |
| Fluxo de Pagamento da RJ                    |         |         |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Credores Trabalhistas                       | -21     | 0       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Credores com Garantia Real                  | 0       | 0       | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        |
| Credores Quirografários                     | 0       | 0       | -952     | -952     | -952     | -952     | -952     | -952     | -952     | -952     | -952     | -952     |
| Credores Micro e Pequenas Empresas          | 0       | 0       | -2       | -2       | -2       | -2       | -2       | -2       | -2       | -2       | -2       | -2       |
| TOTAL                                       | -21     | 0       | -954     | -954     | -954     | -954     | -954     | -954     | -954     | -954     | -954     | -954     |
| SALDO ANNUAL APÓS PGTO DA RJ                | 543     | 649     | 137      | 230      | 323      | 414      | 504      | 593      | 464      | 324      | 171      | 5        |

Araraquara, 22 de Abril de 2024.

GERALDO MICHEL SANCHES  
MANSUR:17197501814

Assinado de forma digital por GERALDO MICHEL SANCHES MANSUR:17197501814  
Dados: 2024.05.03 10:31:36 -03'00'

MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – Em Recuperação Judicial  
CNPJ: 00.358.491/0001-47

DC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CNPJ: 10.216.353/0001



DICARLO – Consultoria e Assessoria Empresarial  
Contato: +55 (11) 9.9994-0010 - [carlos.sanches@dcconsultoria.com.br](mailto:carlos.sanches@dcconsultoria.com.br)

## MEDIBRAS\_Projeção de pagamentos.docx

Documento número #b4d80ab2-d5e8-4fd5-aa5e-d09c73f2eeb9

Hash do documento original (SHA256): c6caf5893a1a30b30e5fbc5b0ecc074e85b8fc64decfebd94541083d7e643ecf

## Assinaturas



**CARLOS AUGUSTO SANCHES FERREIRA**

Assinou em 02 mai 2024 às 13:30:09

## Log

- 02 mai 2024, 13:27:14 Operador com email carlos.sanches@dcconsultoria.com.br na Conta 1e31fd71-9212-4832-8101-25a9fdbb75cc criou este documento número b4d80ab2-d5e8-4fd5-aa5e-d09c73f2eeb9. Data limite para assinatura do documento: 01 de junho de 2024 (13:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 mai 2024, 13:28:49 Operador com email carlos.sanches@dcconsultoria.com.br na Conta 1e31fd71-9212-4832-8101-25a9fdbb75cc adicionou à Lista de Assinatura: carlos.sanches@dcconsultoria.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS AUGUSTO SANCHES FERREIRA.
- 02 mai 2024, 13:30:09 CARLOS AUGUSTO SANCHES FERREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail carlos.sanches@dcconsultoria.com.br. IP: 177.138.179.253. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.54614124786218 e longitude -46.6571630359951. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.842.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 mai 2024, 13:30:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b4d80ab2-d5e8-4fd5-aa5e-d09c73f2eeb9.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b4d80ab2-d5e8-4fd5-aa5e-d09c73f2eeb9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



**Medibras Comércio de Medicamentos Ltda**

## **Laudo de Avaliação de Bens e Ativos**

16 de abril de 2024

## 1. Considerações Gerais

Este Relatório foi elaborado pela Gestão, única e exclusivamente como subsídio à elaboração do PRJ da Recuperanda e não se confunde, superpõe ou modifica os termos e condições do PRJ – Plano de Recuperação Judicial e não deve ser desagregado, fragmentado ou utilizado em partes pela Recuperanda e seus representantes, por credores ou quaisquer terceiros interessados.

Nosso trabalho incluiu a apuração do valor contábil dos ativos tangíveis e certos ativos intangíveis para fins de Recuperação Judicial na **data-base de 31 de janeiro de 2024**.

Cabe destacar, que no caso dos imóveis, como a empresa não corrige o valor contábil destes ativos a valor justo de mercado, avaliamos estes imóveis de acordo com o valor de liquidação.

Para alcançar o objetivo deste trabalho, foram utilizados fatos históricos, informações contábeis, bem como informações e dados disponibilizados pela Recuperanda e por seus funcionários, administradores, consultores e demais prestadores de serviço. Nenhum dos Dados e Informações fornecidos foram auditados ou tiveram sua veracidade investigados pela Gestão.



## 2. Limitações

Para atingir o objetivo do trabalho foram aplicados procedimentos sempre com base em dados coletados, além de informações fornecidas pela Recuperanda.

Os valores aqui apresentados são resultantes da análise desses dados, sujeito às seguintes premissas e suposições:

- A.** Este trabalho foi feito com base em informações disponibilizadas, as quais foram consideradas verdadeiras, uma vez que não faz parte do escopo deste trabalho qualquer tipo de investigação independente e/ou procedimento de auditoria. Desta forma, a Gestão não assume qualquer responsabilidade futura pela imprecisão das informações disponibilizadas pela Recuperanda utilizadas neste Relatório.
- B.** A Gestão não se responsabiliza por atualizar qualquer resultado apresentado neste Relatório em razão de eventos ou circunstâncias que possam vir a acontecer após a sua data-base.
- C.** Os valores de bens móveis, imóveis e direitos constantes neste Relatório representam seus valores contábeis, portanto, não devem ser considerados como indicativos ou representativos dos efetivos valores de transação com terceiros, onde o interesse de cada parte envolvida na negociação pode diferir de seus valores, exceto no caso dos imóveis.

Este Relatório, suas premissas, suposições e valores, assim como as conclusões apresentadas são de uso exclusivo da Recuperanda. Sendo assim, a Recuperanda não pode distribuir este documento para terceiros, exceto se requisitado por autoridades locais e fiscais, auditores e seus advogados.

### 3. Projeto

#### 3.1.Contextualização

Conforme solicitação da Recuperanda, a Gestão elaborou este Laudo contendo a avaliação dos seus bens e ativos, na data base de 31 de janeiro de 2024, única e exclusivamente como material complementar ao Plano de Recuperação Judicial desta Requerente conhecida como **“Medibras Comércio de Medicamentos Ltda.”, Processo 1000008-68.2024.8.26.0373 da 6ª Região Administrativa Judiciária do Estado de São Paulo** atendendo ao disposto no Inciso III do art. 53 da Lei no 11.101/05, não devendo ser fragmentado ou utilizado em partes por credores das empresas ou quaisquer partes interessadas. A referida Lei trata sobre a recuperação judicial, extrajudicial e a falência de empresas. O enfoque sobre o Plano de Recuperação Judicial visa permitir que a empresa supere sua crise econômico-financeira, bem como atenda aos interesses e preserve os direitos dos credores.

O art. 53 da Lei no 11.101/05 em seu Inciso III indica que o Plano de Recuperação Judicial deve conter “laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada”, isto é, a legislação indica duas abordagens de avaliações de forma a posicionar os credores sobre o valor da Recuperanda nos contextos de continuidade operacional ou de uma eventual liquidação dos ativos, em relação as seguintes empresas:

- **MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sociedade empresária, em “Recuperação Judicial”, regularmente constituída perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35231067029, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.358.491/0001-47, sediada na Rua Barão de Teffe, nº 1000, sala 53, Jardim Ana Maria, Jundiaí, CEP 13.208-761, com última Alteração Contratual datada de 10 de janeiro de 2024.

E suas filiais:

- **MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sociedade empresária, em “Recuperação Judicial”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.358.491/0002-28, sediada Avenida Getúlio Vargas, SN, Quadra 037 Lote 10/8/7/6/5, Vila Nossa Senhora de Lourdes, Aparecida de Goiânia, CEP 74.912-330.
- **MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sociedade empresária, em “Recuperação Judicial”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.358.491/0003-09, sediada na Avenida Jacob Jorge Abi Rached, nº 20, Lote 18-B-19 Quadra A 53, 3º Distrito Industrial, Araraquara, CEP 14.806-610.
- **MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, sociedade empresária, em “Recuperação Judicial”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.358.491/0004-90, sediada na Rua Pedro Epichim, nº 2655 B, Benjamin Carlos dos Santos, Colatina, CEP 29.712-405.

### 3.2. Escopo do Trabalho

O escopo do trabalho contempla os ativos tangíveis e certos ativos intangíveis reversíveis bem como os ativos para os quais os critérios de reversibilidade, conforme as classes descritas, a seguir:

- Bens imóveis identificados pertencentes à Recuperanda, especificamente, foram avaliados os tipos de bens imóveis listados abaixo:
  - Prédio Residencial e Sala Comercial;
- Bens móveis identificados pertencentes à Recuperanda, especificamente, foram avaliados os tipos de bens móveis listados abaixo:
  - Equipamentos de Informática;
  - Instalações;
  - Máquinas e Equipamentos;
  - Móveis e Utensílios;
  - Telefonia;
  - Veículos;
  - Software;

Em conformidade com o acordado com a Empresa, foram igualmente consideradas, no tocante ao levantamento dos ativos, as informações existentes no sistema da Administração, uma vez que são realizados inventários frequentes.

Dessa forma, ressaltamos que não fez parte do nosso escopo de serviços:

1. A realização de vistorias em campo dos bens móveis e imóveis de propriedade da Recuperanda sendo as informações e características destes fornecidas pelas empresas.

2. A realização de medições em campo ou de levantamento topográfico, tendo as referidas informações sido fornecidas pela Administração.
3. A realização de inventário físico de bens, sua conciliação com os registros contábeis e tampouco a verificação de funcionamento dos ativos e suas características físicas.
4. A verificação de dívidas e passivos ambientais que recaiam sobre os ativos analisados.

### 3.3. Resultados da Avaliação

Com base em nossas análises, os resultados da Avaliação estão demonstrados na tabela a seguir em função da categoria dos ativos, referenciando-se na data base estabelecida para a realização do presente trabalho.

Informações complementares sobre os resultados, podem ser observados através da consulta aos Apêndices de Resultados, que integram os anexos deste Relatório:

| MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. |                         |
|-----------------------------------------|-------------------------|
| Descrição                               | Valor Residual          |
| <b>Bens Móveis</b>                      |                         |
| Equipamentos de Informática             | 323.454,58              |
| Instalações                             | 111.306,51              |
| Máquinas e Equipamentos                 | 331.712,75              |
| Móveis e Utensílios                     | 136.129,25              |
| Telefonia                               | 10.857,59               |
| Veículos                                | 851.733,33              |
| Software                                | 0,00                    |
| <b>Subtotal</b>                         | <b>1.765.194,02</b>     |
| <b>Bens Imóveis</b>                     | <b>Valor de Mercado</b> |
| Imóveis                                 | 943.602,17              |
| <b>Subtotal</b>                         | <b>943.602,17</b>       |
| <b>Total Ativo Imobilizado</b>          | <b>2.708.796,19</b>     |

Temos então, um total de Bens e Ativos a valor contábil residual e Imóveis que estão pelo valor de mercado em 31 de janeiro de 2024 de **R\$ 2.708.796,19 (dois milhões, setecentos e oito mil, setecentos e noventa e seis mil e dezenove centavos)**.

### 3.4. Avaliação de Bens e Ativos

Com base no portfólio de ativos identificados, classificamos os bens em grupos e subgrupos com base em suas características funcionais. Essas classificações foram estabelecidas com a finalidade de facilitar o agrupamento de ativos similares e auxiliar na realização da avaliação. As classificações foram determinadas com o único propósito da avaliação e foram baseadas ou modificadas de acordo com as classes implementadas pela Recuperanda no seu registro de propriedades para investimento e do ativo imobilizado, podendo ser resumidas como segue:

#### Bens imóveis

- Edificações: inclui sala comercial e prédio comercial.

#### Bens móveis

- Equipamentos e Informática: inclui os computadores, servidores, sistemas de rede e demais equipamentos relacionados aos computadores, tais como desktops, notebooks, switches, impressoras etc.
- Instalações: inclui aparelhos de ar-condicionado e gastos com melhorias do imóvel;
- Máquinas e Equipamentos: inclui todos os equipamentos principais e auxiliares utilizados no processo de operação da Recuperanda, etc.
- Móveis e Utensílios: inclui as mesas, cadeiras, arquivos, refrigeradores, televisores etc.
- Telefonia: inclui itens de telecomunicações, como telefones, interfones etc.



- Veículos: inclui os veículos e caminhões para deslocamento e realização das atividades da Recuperanda.
- Software: inclui o sistema operacional.

A primeira etapa da análise dos bens móveis começou com os procedimentos de coleta de dados. Trabalhamos em conjunto com a Administração para determinar quais informações seriam relevantes ao sucesso da conclusão das análises e para determinar quais informações estariam previamente disponíveis.

No que tange a avaliação dos imóveis, como a empresa utiliza o valor contábil destes ativos de acordo com o valor da compra, avaliamos estes imóveis ao seu valor de mercado, seguindo as premissas abaixo:

Conforme a definição da ABNT NBR 14.653-1, preço é “a quantia pela qual se efetua, ou se propõe efetuar, uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele”. Já valor de mercado, conforme a mesma norma, é a “quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente”

Sendo assim, “valor de mercado” é uma quantia considerada como sendo a mais provável que se negocie o imóvel avaliando de forma válida voluntária e consciente em uma determinada data, considerando as características do mercado e do próprio imóvel.

Ao término dessa etapa foi disponibilizado pela Administração a cópia eletrônica da lista do ativo imobilizado na data-base da avaliação. Nessa listagem inicial foram disponibilizadas através da abertura analítica bem-a-bem, as seguintes principais informações, mas não se limitando a estas:

- Identificação da empresa Matriz/Filial

- Descrição dos ativos
- Data de aquisição
- Número de Plaqueta
- Custo de aquisição
- Depreciação acumulada
- Valor residual líquido

Além das informações supracitadas, a Administração disponibilizou mais documentos que foram igualmente considerados em nossas análises, os quais foram utilizados para corroborar as informações contábeis e são demonstrados a seguir:

- Balancete contábil;
- Balanços Sintéticos;
- Controles e informações descritivas sobre os ativos;
- Matrículas dos Imóveis;

## 5. Considerações Finais

Na data-base que referência ao presente trabalho de avaliação e com base nos parâmetros e premissas mencionados anteriormente, temos um total de Bens e Ativos a valor contábil residual e Imóveis que estão pelo valor de mercado em 31 de janeiro de 2024 de **R\$ 2.708.796,19 (dois milhões, setecentos e oito mil, setecentos e noventa e seis mil e dezenove centavos)**. O detalhamento dos bens e ativos constam nos Anexos I e II deste laudo, respectivamente.

Sorocaba, 16 de abril de 2024.

CAETANO MESSIAS  
FILHO:0095012982  
8

Assinado de forma digital  
por CAETANO MESSIAS  
FILHO:00950129828  
Dados: 2024.04.17  
16:46:59 -03'00'

**CAETANO MESSIAS FILHO**

CRC 1SP133867/O-4

Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil  
IBRACON

**Anexo I****Relação dos Bens Móveis da Medibras Comércio de Medicamentos Ltda**

MEDIBRAS - MATRIZ

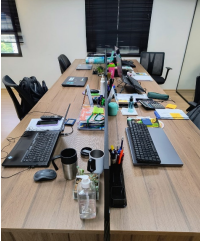
| Equipamentos de Informática                                                  |            |              |               |                          |               |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Descrição do Item                                                            | Dt Entrada | Num.Plaqueta | Vlr Aquisição | Vlr.Total de Depreciação | Valor Líquido |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO                                         | 26/07/2019 | 000.212      | 1.949,00      | 1.754,10                 | 194,90        |
| COMPUTADOR (CPU) CORE I7 4790, 3,60GHZ, 8GB RAM, DDR3, HD 500GB, DVD RW D238 | 30/10/2019 | 000.229      | 1.380,00      | 1.173,00                 | 207,00        |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK                                           | 11/12/2018 | 000.167      | 989,00        | 1.005,48 -               | 16,48         |
| NOTEBOOK (PERTENCE A VIVO) -DEVOLVIDO                                        | 15/02/2019 | 000.007      | 2.790,00      | 2.743,50                 | 46,50         |
| COMPUTADOR (CPU) CORE I7 4790, 3,60GHZ, 8GB RAM, DDR3, HD 500GB, DVD RW D238 | 30/10/2019 | 000.012      | 1.380,00      | 1.173,00                 | 207,00        |
| COMPUTADOR (CPU) CORE I7 4790, 3,60GHZ, 8GB RAM, DDR3, HD 500GB, DVD RW D238 | 30/10/2019 | 000.014      | 1.380,00      | 1.173,00                 | 207,00        |
| SERVIDOR POWER EDGE, XEON E3-1220, V6, RAM 8GB, HD 1TB, DVD-ROM              | 06/04/2018 | 000.019      | 2.827,79      | 3.251,96 -               | 424,17        |
| COMPUTADOR (CPU) CORE I7 4790, 3,60GHZ, 8GB RAM, DDR3, HD 500GB, DVD RW D238 | 30/10/2019 |              | 1.380,00      | 1.173,00                 | 207,00        |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL                                                    | 15/01/2020 | 000.013      | 1.549,00      | 1.239,20                 | 309,80        |
| 5 MONITOR COM TECLADO                                                        | 07/10/2019 |              | 1.675,00      | 1.423,75                 | 251,25        |
| IMPRESSORA DE ETIQUETAS                                                      | 10/12/2018 | 000.211      | 1.008,00      | 1.024,80 -               | 16,80         |
| MONITOR                                                                      | 07/10/2019 |              | 335,00        | 284,75                   | 50,25         |
| TELA DE PROJETOR RETRA, MED. 2,40X1,80                                       | 09/08/2019 |              | 600,00        | 530,00                   | 70,00         |
| PROJETOR DE VÍDEO 3300 LUMENS                                                | 16/01/2020 |              | 2.400,00      | 1.920,00                 | 480,00        |
| ROTEADOR TP-LINK                                                             | 30/08/2019 |              | 1.389,00      | 1.226,95                 | 162,05        |
| SWITCH INTELBRÁS, 24 PORTAS SG2400QR 10/100/1000M                            | 15/08/2019 |              | 939,00        | 829,45                   | 109,55        |
| SWITCH INTELBRÁS, 48 PORTAS GIGA SGS204, IP 192.168.0.1                      | 15/08/2019 |              | 164,89        | 145,65                   | 19,24         |
| 16 MONITOR 16" LCD                                                           | 05/08/2019 |              | 2.638,24      | 2.330,45                 | 307,79        |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK, WIFI DIRECT                              | 15/02/2019 |              | 989,00        | 972,52                   | 16,48         |
| NOTEBOOK LATITUDE 5490                                                       | 27/02/2019 |              | 3.750,89      | 3.688,38                 | 62,51         |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK DUPLEX                                    | 03/12/2019 |              | 1.190,00      | 971,83                   | 218,17        |
| NOTEBOOK T430U CORE I5 3337, 1.8GHZ, 4GB RAM, HD                             | 07/10/2019 |              | 1.164,00      | 989,40                   | 174,60        |
| MONITOR 23,6" LED WIDE WVA 243V5QHABA VGA DVI HDMI                           | 29/08/2019 |              | 689,00        | 608,62                   | 80,38         |
| ROTEADOR TP-LINK ARCHER C5 C1200 DUAL                                        | 31/07/2019 |              | 362,00        | 325,80                   | 36,20         |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS USB ECLIPSE                                       | 26/07/2019 |              | 359,00        | 323,10                   | 35,90         |
| IMPRESSORA DE ETIQUETAS MONOCROMÁTICO                                        | 11/06/2019 | 000.216      | 1.034,78      | 948,55                   | 86,23         |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS                                                   | 11/06/2019 |              | 1.130,00      | 1.035,83                 | 94,17         |
| IMPRESSORA DE ETIQUETAS                                                      | 13/04/2018 | 000.213      | 834,00        | 959,10 -                 | 125,10        |
| 6 MONITOR LCD 19" PRETO                                                      | 16/01/2020 |              | 1.513,14      | 1.210,51                 | 302,63        |
| 4 COMPUTADOR (CPU) CORE I5 2400, 3.10GHZ, 4GB, HD 500GB                      | 16/01/2020 |              | 4.436,56      | 3.549,25                 | 887,31        |
| 8 COMPUTADOR DELL                                                            | 05/08/2019 |              | 7.036,80      | 6.215,84                 | 820,96        |
| COMPUTADOR (CPU) CORE I5 2400, 3.10GHZ, 4GB, HD 500GB                        | 16/01/2020 |              | 1.109,14      | 887,31                   | 221,83        |
| TOTAL                                                                        |            |              | R\$ 52.372,23 | 47.088,08                | R\$ 5.284,15  |



| Instalações                                                          |            |              |               |                          |               |
|----------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Descrição do Item                                                    | Dt Entrada | Num.Plaqueta | Vlr Aquisição | Vlr.Total de Depreciação | Valor Líquido |
| CLIMATIZADOR EVAPORATIVO USADO                                       | 04/05/2018 | 7            | 1.000,00      | 566,67                   | 433,33        |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU SPRINGER MIDEA 38MBCA18M5     | 29/07/2019 |              | 2.749,00      | 1.237,05                 | 1.511,95      |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU SPRINGER MIDEA 42MBCA18M5     | 29/07/2019 |              | 3.539,00      | 1.592,55                 | 1.946,45      |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO 33.000 BTU SPRINGER MIDEA 38MBQA33M5     | 29/07/2019 |              | 9.898,00      | 4.454,10                 | 5.443,90      |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO 58.000 BTU SPRINGER CARRIER 42XQM60C5220 | 29/07/2019 |              | 12.299,00     | 5.534,55                 | 6.764,45      |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO 58.000 BTU SPRINGER CARRIER 42XQM60C5220 | 29/07/2019 |              | 12.299,00     | 5.534,55                 | 6.764,45      |
| TOTAL                                                                |            |              | R\$ 41.784,00 | R\$ 18.919,47            | R\$ 22.864,53 |

| Máquinas e Equipamentos                       |            |              |               |                          |               |
|-----------------------------------------------|------------|--------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Descrição do Item                             | Dt Entrada | Num.Plaqueta | Vlr Aquisição | Vlr.Total de Depreciação | Valor Líquido |
| EMPILHADEIRA ELÉTRICA TRACIONÁRIA, CAPACIDADE | 26/09/2018 |              | 28.500,00     | 15.200,00                | 13.300,00     |
| TRANSPALETE                                   | 18/10/2019 |              | 1.299,00      | 552,08                   | 746,93        |
| NO-BREAK EASY WAY 1200 20NEW4137              | 21/05/2018 |              | 379,00        | 214,77                   | 164,23        |
| INVERSOR DE FREQUÊNCIA                        | 31/07/2019 |              | 1.075,00      | 483,75                   | 591,25        |
| TRANSPALETE                                   | 31/07/2019 |              | 1.000,00      | 450,00                   | 550,00        |
| TRANSPALETE                                   | 31/07/2019 |              | 1.000,00      | 450,00                   | 550,00        |
| TOTAL                                         |            |              | R\$ 33.253,00 | R\$ 17.350,59            | R\$ 15.902,41 |

| Móveis e Utensílios                                                                                       |            |              |               |                          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Descrição do Item                                                                                         | Dt Entrada | Num.Plaqueta | Vlr Aquisição | Vlr.Total de Depreciação | Valor Líquido |
| 31 CALL CENTER EM MDF MELAMÍNICO, MEDINDO 0,90 X 0,60 X 1,20                                              | 13/09/2019 |              | 11.904,00     | 5.158,40                 | 6.745,60      |
| 70 CADEIRAS USO MÚLTIPLO CD-08 (VR. UNIT. 210,00)                                                         | 30/04/2019 |              | 14.700,00     | 6.982,50                 | 7.717,50      |
| 31 CADEIRAS EXECUTIVA BASE BACK SYSTEM, GÁS E BRAÇO REGULÁVEL REVESTIDA EM COURISIMO (VR. UNIT. 276,1903) | 31/07/2019 |              | 8.561,90      | 3.852,86                 | 4.709,05      |
| 10 POLTRONA ADDIT                                                                                         | 31/07/2019 |              | 5.760,00      | 2.592,00                 | 3.168,00      |
| 11 CADEIRA GIRATÓRIA ADDIT                                                                                | 31/07/2019 |              | 11.430,72     | 5.143,82                 | 6.286,90      |
| 4 POLTRONA PRESIDENTE COM ENCOSTO EM TELA MESH, COR PRETA                                                 | 31/07/2019 |              | 2.978,64      | 1.340,39                 | 1.638,25      |
| 2 POLTRONA PRESIDENTE COM ENCOSTO EM TELA E COM APOIO PARA CABEÇA, COR PRETA                              | 31/07/2019 |              | 2.903,04      | 1.306,37                 | 1.596,67      |
| MESA REDONDA                                                                                              | 31/07/2019 |              | 458,00        | 206,10                   | 251,90        |
| SOFÁ COM 3 LUGARES                                                                                        | 31/07/2019 |              | 2.706,48      | 1.217,92                 | 1.488,56      |
| 2 SOFÁ COM 1 LUGAR                                                                                        | 31/07/2019 |              | 2.339,06      | 1.052,58                 | 1.286,48      |
| MESA RETA COM PÉS TUBULARES, MEDINDO 1,60 X 0,70                                                          | 31/07/2019 |              | 1.551,00      | 697,95                   | 853,05        |
| MESA PLATAFORMA COM PÉS TUBULAR, MEDINDO 7,20 x 1,40 x 750mm                                              | 31/07/2019 |              | 5.457,00      | 2.455,65                 | 3.001,35      |
| 2 MESA PLATAFORMA COM PÉS TUBULAR, MEDINDO 3,20 X 1,40 X 750MM                                            | 31/07/2019 |              | 4.326,34      | 1.946,85                 | 2.379,49      |
| MESA DELTA, MEDINDO 2,20 X 1,60 X 0,75                                                                    | 13/09/2019 |              | 1.500,00      | 650,00                   | 850,00        |
| 2 PAINEL PARA TV MDP/BP/MDF, MEDINDO 1,80 X 2,40                                                          | 13/09/2019 |              | 2.544,00      | 1.102,40                 | 1.441,60      |
| MESA RETA COM PÉS TUBULARES, MEDINDO 1,20 X 0,70                                                          | 31/07/2019 |              | 604,48        | 272,02                   | 332,46        |
| 4 CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA                                                                            | 14/11/2019 |              | 3.940,00      | 1.641,67                 | 2.298,33      |
| 2 VENTILADOR DE TETO VENOM LED BRANCO                                                                     | 16/08/2019 |              | 860,00        | 379,83                   | 480,17        |
| 2 ASPIRADOR DE PÓ, BATERIA 18V                                                                            | 03/12/2019 |              | 1.400,18      | 571,74                   | 828,44        |
| PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT PLUS (N) 127V PRATA                                                              | 13/08/2019 |              | 1.330,00      | 587,42                   | 742,58        |
| PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR (N) 127V PRETO                                                              | 01/10/2018 |              | 1.190,00      | 624,75                   | 565,25        |
| TOTAL                                                                                                     |            |              | R\$ 88.444,84 | R\$ 39.783,20            | R\$ 48.661,64 |



Descrição do Item

19 APARELHOS TELEFÔNICOS KHOMP IPS200 GPN

3 APARELHOS TELEFÔNICOS YEALINK W52P

VÍDEO PORTEIRO (INTERFONE) COM MONOFONE INTELBRÁS IV7000HS

TOTAL



Telefonia

| Dt Entrada | Num.Plaqueta | Vlr Aquisição | Vlr.Total de Depreciação | Valor Líquido |
|------------|--------------|---------------|--------------------------|---------------|
| 31/07/2019 | 1            | 8.398,00      | 3.779,10                 | 4.618,90      |
| 31/07/2019 | 2            | 900,00        | 405,00                   | 495,00        |
| 31/07/2019 | 3            | 1.049,90      | 472,46                   | 577,45        |
|            |              | R\$ 10.347,90 | R\$ 4.656,56             | R\$ 5.691,35  |

Descrição do Item

PN:635-BIPT --WINDOWS SERVER ESSENCIALS 2

TOTAL

Software

| Dt Entrada | Num.Plaqueta | Vlr Aquisição | Vlr.Total de Depreciação | Valor Líquido |
|------------|--------------|---------------|--------------------------|---------------|
| 12/04/2018 |              | 1.600,00      | 1.600,00                 | -             |
|            |              | R\$ 1.600,00  | R\$ 1.600,00             | R\$ 0,00      |

| MEDIBRAS - ARARAQUARA                                                                                                                                               |            |                |               |                          |               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|---------------|--------------------------|---------------|--|
| Equipamentos de Informática                                                                                                                                         |            |                |               |                          |               |  |
| Descrição do Item                                                                                                                                                   | Dt Entrada | Num. NF Compra | Vlr Aquisição | Vlr.Total de Depreciação | Valor Líquido |  |
| MICROCOMPUTADOE PORTÁTEL DELL INSPIRON 15 5590, (CORE i7-10510U, RAM 16GB, SSD 256GB, WIFI + BT, DISPLAY FHD, Bat, 3Cel, MCAFEE 12 MESES, WIN 10 HOME)              | 27/02/2021 | 2819776        | 6.797,99      | 3.965,49                 | R\$ 2.832,50  |  |
| SWITCH 24 PORTAS GIGA BR NACIONAL                                                                                                                                   | 13/04/2020 | 5538           | 689,00        | 516,75                   | R\$ 172,25    |  |
| IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS USB                                                                                                                                  | 13/04/2020 | 887769         | 1.359,99      | 1.019,99                 | R\$ 340,00    |  |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS                                                                                                                                          | 13/04/2020 | 887769         | 1.513,21      | 1.134,91                 | R\$ 378,30    |  |
| MONITOR DELL P190ST 19" LE MOSTRUÁRIO                                                                                                                               | 12/08/2020 | 8851           | 300,00        | 205,00                   | R\$ 95,00     |  |
| MONITOR DELL P190ST 19" LE MOSTRUÁRIO                                                                                                                               | 12/08/2020 | 8851           | 300,00        | 205,00                   | R\$ 95,00     |  |
| MONITOR DELL P190ST 19" LE MOSTRUÁRIO                                                                                                                               | 12/08/2020 | 8851           | 300,00        | 205,00                   | R\$ 95,00     |  |
| MONITOR DELL P190ST 19" LE MOSTRUÁRIO                                                                                                                               | 12/08/2020 | 8851           | 300,00        | 205,00                   | R\$ 95,00     |  |
| MONITOR DELL P190ST 19" LE MOSTRUÁRIO                                                                                                                               | 12/08/2020 | 8851           | 300,00        | 205,00                   | R\$ 95,00     |  |
| MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 SFF, INTEL i5, 8GB, 500GB, WINDOWS 10 PROFESSIONAL                                                                                | 12/08/2020 | 8851           | 1.800,00      | 1.230,00                 | R\$ 570,00    |  |
| MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 SFF, INTEL i5, 8GB, 500GB, WINDOWS 10 PROFESSIONAL                                                                                | 12/08/2020 | 8851           | 1.800,00      | 1.230,00                 | R\$ 570,00    |  |
| MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 SFF, INTEL i5, 8GB, 500GB, WINDOWS 10 PROFESSIONAL                                                                                | 12/08/2020 | 8851           | 1.800,00      | 1.230,00                 | R\$ 570,00    |  |
| MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 SFF, INTEL i5, 8GB, 500GB, WINDOWS 10 PROFESSIONAL                                                                                | 12/08/2020 | 8851           | 1.800,00      | 1.230,00                 | R\$ 570,00    |  |
| MICROCOMPUTADOR DELL OPTPLEX 3020 SFF, INTEL i5, 8GB, 500GB, WINDOWS 10 PROFESSIONAL                                                                                | 12/08/2020 | 8851           | 1.800,00      | 1.230,00                 | R\$ 570,00    |  |
| SWITCH INTELBRÁS SG2404MR L2, 24 PORTAS GIGA                                                                                                                        | 04/11/2020 | 6150           | 1.488,00      | 942,40                   | R\$ 545,60    |  |
| IMPRESSORA ZEBRA ZD220, 203 dpi -USB                                                                                                                                | 14/12/2020 | 220640         | 1.523,00      | 939,18                   | R\$ 583,82    |  |
| IMPRESSORA ZEBRA ZD220, 203 dpi -USB                                                                                                                                | 14/12/2020 | 220640         | 1.523,00      | 939,18                   | R\$ 583,82    |  |
| IMPRESSORA ZEBRA D57708,-SR 2D PR -USB                                                                                                                              | 14/12/2020 | 220640         | 1.347,00      | 830,65                   | R\$ 516,35    |  |
| IMPRESSORA ZEBRA D57708,-SR 2D PR -USB                                                                                                                              | 14/12/2020 | 220640         | 1.347,00      | 830,65                   | R\$ 516,35    |  |
| MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3020, CORE i5 4570, 3.240GHZ, 4GB RAM DDR3, HD 500GB, MONITOR DELL E1916HF SÉRIE BR-00KFDW-TV800-972-SELI-A06, TECLADO E MOOUSE.      | 11/02/2021 | 1138           | 1.875,00      | 1.093,75                 | R\$ 781,25    |  |
| KIT DELL 3470 CORE i5, 3.20GHZ, 8GB RAM, DDR3, SSD 120GB + MONITOR MCA. AOC Nº DE SÉRIE FNY3CIA000704, + TELCADO E MOUSE                                            | 20/04/2021 | 1228           | 2.050,00      | 1.127,50                 | R\$ 922,50    |  |
| KIT DELL 3470 CORE i5, 3.20GHZ, 8GB RAM, DDR3, SSD 120GB + MONITOR MCA. AOC Nº DE SÉRIE FXV6AXA004087, + TELCADO E MOUSE                                            | 20/04/2021 | 1228           | 2.050,00      | 1.127,50                 | R\$ 922,50    |  |
| KIT DELL 3470 CORE i5, 3.20GHZ, 8GB RAM, DDR3, SSD 120GB + MONITOR MCA. AOC Nº DE SÉRIE FMY3CIA001151, + TELCADO E MOUSE                                            | 20/04/2021 | 1228           | 2.050,00      | 1.127,50                 | R\$ 922,50    |  |
| KIT DELL 3470 CORE i5, 3.20GHZ, 8GB RAM, DDR3, SSD 120GB + MONITOR MCA. AOC Nº DE SÉRIE FMY3CIA001141, + TELCADO E MOUSE                                            | 20/04/2021 | 1228           | 2.050,00      | 1.127,50                 | R\$ 922,50    |  |
| KIT DELL 3470 CORE i5, 3.20GHZ, 8GB RAM, DDR3, SSD 120GB + MONITOR MCA. AOC Nº DE SÉRIE FXVH5XA003811, + TELCADO E MOUSE                                            | 20/04/2021 | 1228           | 2.050,00      | 1.127,50                 | R\$ 922,50    |  |
| KIT DELL 3470 CORE i5, 3.20GHZ, 8GB RAM, DDR3, SSD 120GB + MONITOR MCA. AOC Nº DE SÉRIE FXVH5XA003828, + TELCADO E MOUSE                                            | 20/04/2021 | 1228           | 2.050,00      | 1.127,50                 | R\$ 922,50    |  |
| NOTEBOOK 2 EM 1 M11W PRIME 11,6 POL PENTIUM 4GB, 64GB EMMC W1                                                                                                       | 28/04/2021 | 7772           | 1.605,86      | 883,22                   | R\$ 722,64    |  |
| KIT DELL 3470 CORE i5, 3.2GHZ, 8GB RAM, DDR3, SSD 120GB, + MONITOR PHILIPS, SÉRIE: AFOA1724054512, + TECLADO E MOUSE.                                               | 14/05/2021 | 1232           | 2.050,00      | 1.093,33                 | R\$ 956,67    |  |
| MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 7010, I7 3770, 3.40GHZ, 8GB DDR3, SSD 120GB, DVD ROM AMD 7000, 1GB DDR3, + MONITOR, TECLADO E MOOUSE.                                 | 14/05/2021 | 1232           | 2.200,00      | 1.173,33                 | R\$ 1.026,67  |  |
| KIT DELL 3470 CORE i5, 3.2GHZ, 8GB RAM, DDR3, SSD 120GB, + MONITOR PHILIPS, SÉRIE: AFOA1724054512, + TECLADO E MOUSE.                                               | 14/05/2021 | 1232           | 2.050,00      | 1.093,33                 | R\$ 956,67    |  |
| COMPUTADOR (MINI) P. GPLD G5500, 3,20GHZ, 4GB, DDR4, HD 500GB, COM MONITOR DELL , SÉRIE BR-00KFDW-TV800-95H-OJIII-A06, MOD. E1916HF, TECLADO E MOUSE                | 26/05/2020 | 1092           | 1.490,00      | 1.092,67                 | R\$ 397,33    |  |
| COMPUTADOR (MINI) P. GPLD G5500, 3,20GHZ, 4GB, DDR4, HD 500GB, COM MONITOR DELL , SÉRIE BR-00KFDW-TV800-945-21RI-A06, MOD. E1916HF, TECLADO E MOUSE                 | 26/05/2020 | 1092           | 1.490,00      | 1.092,67                 | R\$ 397,33    |  |
| COMPUTADOR (MINI) P. GPLD G5500, 3,20GHZ, 4GB, DDR4, HD 500GB, COM MONITOR DELL , SÉRIE BR-00KFDW-TV800-95H-1NAI-A06, MOD. E1916HF, TECLADO E MOUSE                 | 26/05/2020 | 1092           | 1.490,00      | 1.092,67                 | R\$ 397,33    |  |
| COMPUTADOR (MINI) P. GPLD G5500, 3,20GHZ, 4GB, DDR4, HD 500GB, COM MONITOR DELL , SÉRIE BR-00KFDW-TV800-95L-17KI-A06, MOD. E1916HF, TECLADO E MOUSE                 | 26/05/2020 | 1092           | 1.490,00      | 1.092,67                 | R\$ 397,33    |  |
| COMPUTADOR (MINI) P. GPLD G5500, 3,20GHZ, 4GB, DDR4, HD 500GB, COM MONITOR DELL , SÉRIE BR-00KFDW-TV800-95L-17VI-A06, MOD. E1916HF, TECLADO E MOUSE                 | 26/05/2020 | 1092           | 1.490,00      | 1.092,67                 | R\$ 397,33    |  |
| COMPUTADORRR (MINI) P. GPLD G5500, 3,20GHZ, 4GB, DDR4, HD 500GB, COM MONITOR DELL , SÉRIE BR-00KFDW-TV800-95H-ORRI-A06, MOD. E1916HF, TECLADO E MOUSE               | 26/05/2020 | 1092           | 1.490,00      | 1.092,67                 | R\$ 397,33    |  |
| TECLADO CORSAIR                                                                                                                                                     | 27/05/2020 | 5641           | 940,00        | 689,33                   | R\$ 250,67    |  |
| NOTEBOOK MOTION DCN3350 ITB 4GB 14                                                                                                                                  | 12/06/2020 | 5678           | 1.890,00      | 1.354,50                 | R\$ 535,50    |  |
| NOTEBOOK MOTION DCN3350 ITB 4GB 14                                                                                                                                  | 12/06/2020 | 5678           | 1.890,00      | 1.354,50                 | R\$ 535,50    |  |
| IMPRESSORA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA 74M                                                                                                                             | 16/06/2020 | 135970         | 1.346,96      | 965,32                   | R\$ 381,64    |  |
| ROTEADOR (GIGABIT LOAD BALANCE BROADBAND ROUTER                                                                                                                     | 16/06/2020 | 5886           | 1.379,00      | 988,28                   | R\$ 390,72    |  |
| MICROCOMPUTADORRR PORTÁTIL INSPIRON 15 3584 (Core i3-8130U, RAM 4GB, SSD 128GB, Wifi + BT, Display HD, Bat. 3 Cel, MCAFEE 12 MESES, Win 10 Home Port) pRedBC=33,33% | 20/07/2020 | 2109034        | 2.601,29      | 1.820,90                 | R\$ 780,39    |  |
| IMPRESSORA                                                                                                                                                          | 19/08/2020 | 000.267        | 3.300,00      | 2.255,00                 | R\$ 1.045,00  |  |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER                                                                                                                                     | 28/09/2020 | 208386         | 2.149,00      | 1.432,67                 | R\$ 716,33    |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| COMPUTADOR (KIT COMPLETO) CORE i5 3770, 3.40 GHZ, 8GB, SSD 120 GB, COMPOSTO DE MONITOR PHILIPS 22" + TECLADO E MOUSE                                                | 01/09/2021 | 1266           | 2.050,00      | 956,67                   | R\$ 1.093,33  |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.400,00      | 910,00                   | R\$ 490,00    |  |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 i3 3240 3.40GHZ, 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB                                                                 | 01/10/2020 | 1158           | 1.401         |                          |               |  |



[illegible]

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IMPRESSORA ZD220, 203dpi, 104mm, 4 pol/s, ZPL/EPL/XML, USB, 128MB/256MB, vem com fonte         |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK                                                              |
| NOTEBOOK SAMSUNG I5 8GB SSD 256GB                                                              |
| NOTEBOOK LENOVO 3I CELERON/4GB/SSd 120gBtela 15.6                                              |
| IMPRESSORA DE ETIQUETAS ZEBRA, ZD220, 203 dpi -USB                                             |
| IMPRESSORA ZD 220, 203 dpi, 104mm, 4 pol/s, ZPL/EPL/XML, USB, 128MB/256MB, Vem com fonte       |
| MONITOR CONCÓRDIA 23,8" H238F, 75HZ LED FULL HD HDMI Vga Com Vesa + serviço de garantia 1 ano  |
| MONITOR CONCÓRDIA 23,8" H238F, 75HZ LED FULL HD HDMI Vga Com Vesa + serviço de garantia 1 ano  |
| MONITOR CONCÓRDIA 23,8" H238F, 75HZ LED FULL HD HDMI Vga Com Vesa + serviço de garantia 1 ano  |
| NOTEBOOK DELL 5310 INTEL CORE I5-11320H / 16GB / 512SSD/TELA 13,3                              |
| NOTEBOOK ACER A315-34-C2BC CELERON, 4GB 128 W11HNX.HRNA.007                                    |
| SWITCH 16 PORTAS TL-SG1016 GIGA RACK                                                           |
| RACK DE PISO 20UX19PX570MM DESMONTADO C/ ACESSÓRIOS                                            |
| NOTEBOOK SAMSUNG BOOK INTEL CORE I5 8GB SSD 256GB                                              |
| NOTEBOOK SAMSUNG BOOK INTEL CORE I7 8GB 256GB SSD                                              |
| MONITOR LED 19,5" HD HDMI                                                                      |
| MONITOR LED 19,5" HD HDMI                                                                      |
| UBIQUITI SWITCH US-24-BR UNIF 24P                                                              |
| IMPRESSORA BROTHER LASER MONO (A4) WRL HL1212W                                                 |
| IMPRESSORA TÉRMICA ZEBRA ZD230t, 203DPI USB                                                    |
| IMPRESSORA TÉRMICA ZEBRA ZD220, 203DPI USB ETIQUETA                                            |
| NOTEBOOK SAMSUNG BOOK INTEL Core i7, 8GB, 256GB, SSD                                           |
| NOTEBOOK SAMSUNG I5, 8GB SSD 256GB                                                             |
| MONITOR SOYO LED 21.5 POLEGADAS FULL HD WIDESCREEN, VGA/HDMI                                   |
| MONITOR SOYO LED 21.5 POLEGADAS FULL HD WIDESCREEN, VGA/HDMI                                   |
| NOTEBOOK SAMSUNG I5, 8GB SSD 256GB                                                             |
| NOTEBOOK SAMSUNG I5, 8GB SSD 256GB                                                             |
| NOTEBOOK SAMSUNG I5, 8GB SSD 256GB                                                             |
| NOTEBOOK SAMSUNG I5, 8GB SSD 256GB                                                             |
| IMPRESSORA TÉRMICA 203DPI, USB                                                                 |
| NOTEBOOK SAMSUNG I5 8GB SSD 256GB                                                              |
| NOTEBOOK SAMSUNG I5 8GB SSD 256GB                                                              |
| IMPRESSORA ZEBRA 203DPI, 4P" USB ZD22042-TOAG00EZ T                                            |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ZEBRA FIXO D57708-SR4U21002CW                                       |
| NOTEBOOK SAMSUNG I5, 8GB SSD 256GB                                                             |
| MONITOR AOC 23,6" 75HZ HDMI PAINEL WVA M2470SWH2                                               |
| MONITOR AOC 23,6" 75HZ HDMI PAINEL WVA M2470SWH2                                               |
| NOTEBOOK SAMSUNG CELERON, 4GB 256SSD                                                           |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ZEBRA FIXO D57708-SR4U21002CW                                       |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ZEBRA FIXO D57708-SR4U21002CW                                       |
| IMPRESSORA ZEBRA 203DPI 4P" USB ZD22042-TOAG00EZ                                               |
| IMPRESSORA ZEBRA 203DPI 4P" USB ZD22042-TOAG00EZ                                               |
| MONITOR 22" LCD                                                                                |
| MONITOR FLATRON 23" LED 2343P FULL HD HDMI                                                     |
| MONITOR 22" LCD                                                                                |
| MONITOR 22" LCD                                                                                |
| MONITOR 22" LCD                                                                                |
| MONITOR 22" LCD                                                                                |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK                                                              |
| IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS                                                                |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS CONEXÃO USB                                                         |
| APARELHO COLETOR DE DADOS C/ FUNÇÃO CONTROLE ACESSO E FREQUÊNCIA EM TECNOLOGIA DIGITAL / SMART |
| NOTEBOOK I5-8250U/8GBb/256SSD/W10                                                              |
| MONITOR 22" LCD                                                                                |
| MONITOR 22" LCD                                                                                |
| IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS                                                                 |
| IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS                                                                 |
| IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS                                                                 |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS                                                                     |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS                                                                     |
| COMPUTADO (CPU) CORE I5 2400 3.10GHZ, 4GB, DDR3, HD 250GB DVD-RW                               |
| COMPUTADO (CPU) CORE I5 2400 3.10GHZ, 4GB, DDR3, HD 250GB DVD-RW                               |
| COMPUTADO (CPU) CORE I5 2400 3.10GHZ, 4GB, DDR3, HD 250GB DVD-RW                               |
| COMPUTADO (CPU) CORE I5 2400 3.10GHZ, 4GB, DDR3, HD 250GB DVD-RW                               |
| COMPUTADO (CPU) CORE I5 2400 3.10GHZ, 4GB, DDR3, HD 250GB DVD-RW                               |
| COMPUTADO (CPU) CORE I5 2400 3.10GHZ, 4GB, DDR3, HD 250GB DVD-RW                               |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| MONITOR LDC 19" PRETO                                                                          |
| DVR GRAVADORA DIGITAL DE IMAGEM MHDX 3116                                                      |
| HD 4 TB 24/7 WD PROFESSIONAL PURPLE                                                            |
| CÂMERA IP VIP BULLET 1020B HD POE IR20MTS                                                      |
| CÂMERA IP VIP BULLET 1020B HD POE IR20MTS                                                      |
| CÂMERA IP VIP BULLET 1020B HD POE IR20MTS                                                      |
| CÂMERA IP VIP BULLET 1020B HD POE IR20MTS                                                      |
| CÂMERA IP VIP BULLET 1020B HD POE IR20MTS                                                      |
| SENSOR INFRA VERMELHO ATIVO 4 FEIXES QUAD                                                      |
| SENSOR INFRA VERMELHO ATIVO 4 FEIXES QUAD                                                      |
| SENSOR INFRA VERMELHO ATIVO 4 FEIXES QUAD                                                      |
| SENSOR INFRA VERMELHO ATIVO 4 FEIXES QUAD                                                      |
| SENSOR INFRA VERMELHO ATIVO 4 FEIXES QUAD                                                      |
| SENSOR INFRA VERMELHO ATIVO 4 FEIXES QUAD                                                      |
| CÂMERA IP 3 MEGAPIXEL VIP 53330 C/ WDR POE                                                     |
| CÂMERA IP VIP 1120B                                                                            |
| CENTRAL DE ALARME 4010 SMART, 10 ZONAS, 4 PART.                                                |
| MÓDULO ETHERNET / GPRS XEG 4000 SMART                                                          |

TOTAL R\$ 474.887,57 R\$ 207.822,93 R\$ 267.064,64



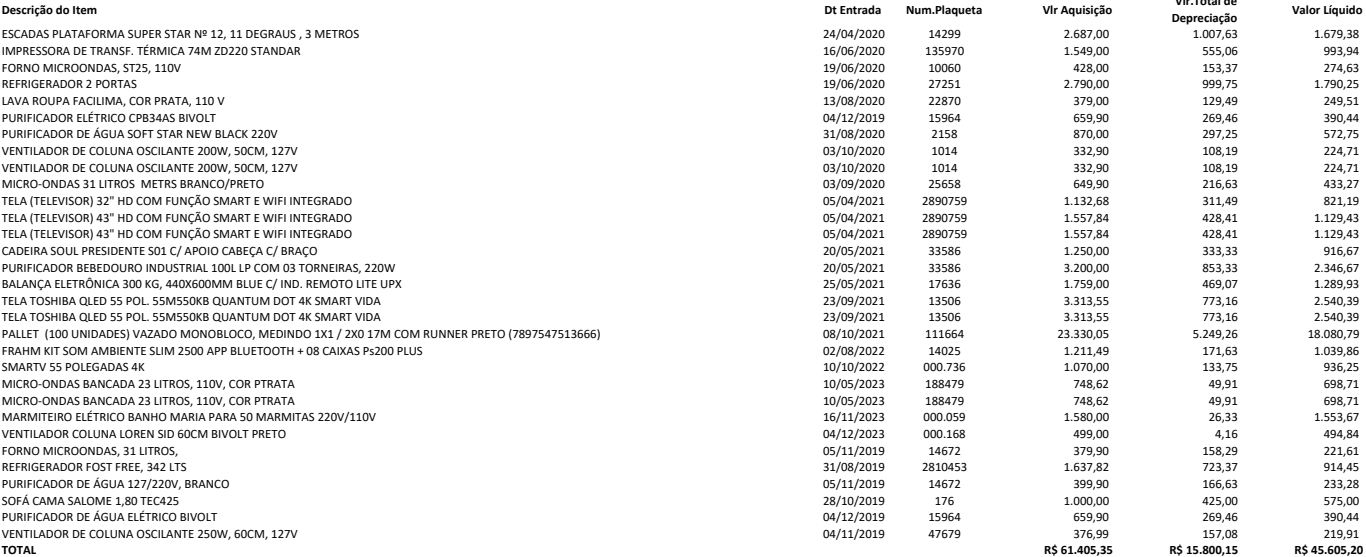


| Instalações                                                                                                                                                              |            |              |               |                          |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Descrição do Item                                                                                                                                                        | Dt Entrada | Num.Plaqueta | Vlr Aquisição | Vlr.Total de Depreciação | Valor Líquido |
| RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA, COM CAPACIDADE PARA 35.000 LITROS                                                                                      | 14/06/2021 | 000.146      | 23.870,00     | 6.166,42                 | 17.703,58     |
| MATERIAIS P/ COBERTURA DE VEÍC. DA DIRETORIA                                                                                                                             | 02/01/2023 | 6446         | 5.321,00      | 532,10                   | 4.788,90      |
| MATERIAIS P/ COBERTURA DE VEÍC. DA DIRETORIA                                                                                                                             | 09/01/2023 | 6463         | 193,50        | 19,35                    | 174,15        |
| MÃO DE OBRA NA COBERTURA DE VEÍC. DA DIRETORIA                                                                                                                           | 30/01/2023 | 30           | 1.500,00      | 150,00                   | 1.350,00      |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO COMPOSTO POR: EVAPORADORA E CONDESADORA                                                                                                      | 05/10/2021 | 000.195      | 1.700,00      | 382,50                   | 1.317,50      |
| CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, 220V                                                                                                                                           | 19/11/2021 | 000.194      | 9.523,23      | 2.063,37                 | 7.459,86      |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO HI-WALL AR09CVHZAWKNAZ09FR INVERTER, COMPOSTO POR CONDENSADORA COM Nº DE SÉRIE 02Y9PXDW901956V, E EVAPORADORA COM Nº DE SÉRIE 02Y8PXCW900685 | 09/11/2023 | 000.381      | 2.105,28      | 35,09                    | 2.070,19      |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO HI-WALL AR09CVHZAWKNAZ09FR INVERTER, COMPOSTO POR CONDENSADORA COM Nº DE SÉRIE 02Y9PXDW901659R, E EVAPORADORA COM Nº DE SÉRIE 02Y8PXCW900536 | 09/11/2023 | 000.382      | 2.105,28      | 35,09                    | 2.070,19      |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO HI-WALL AR09CVHZAWKNAZ09FR INVERTER, COMPOSTO POR CONDENSADORA COM Nº DE SÉRIE 02Y9PXDW901775T, E EVAPORADORA COM Nº DE SÉRIE 02Y8PXCW900529 | 09/11/2023 | 000.383      | 2.105,28      | 35,09                    | 2.070,19      |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO (CONDENSADORA)                                                                                                                               | 27/03/2018 | 1            | 800,00        | 466,67                   | 333,33        |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO (EVAPORADORA)                                                                                                                                | 27/03/2018 | 2            | 800,00        | 466,67                   | 333,33        |
| CLIMATIZADOR EVAPORATIVO EBV-44 ABS                                                                                                                                      | 29/07/2019 | 3            | 10.675,00     | 4.803,75                 | 5.871,25      |
| CLIMATIZADOR EVAPORATIVO EBV-44 ABS                                                                                                                                      | 29/07/2019 | 4            | 10.675,00     | 4.803,75                 | 5.871,25      |
| CLIMATIZADOR EVAPORATIVO EBV-44 ABS                                                                                                                                      | 29/07/2019 | 5            | 10.675,00     | 4.803,75                 | 5.871,25      |
| CLIMATIZADOR EVAPORATIVO EBV-44 ABS                                                                                                                                      | 29/07/2019 | 6            | 10.675,00     | 4.803,75                 | 5.871,25      |
| KIT DEFLETOR DE AR DEIKEB                                                                                                                                                | 19/05/2020 | 1847         | 2.400,00      | 880,00                   | 1.520,00      |
| MOTOR DE PORTÃO INDUSTRIAL JET FLEX FACILITY HIBRIDA, 127/220V, 60 HZ , COM 4 CREMALHEIRA LINHA INDL. GOLD                                                               | 21/08/2019 | 8            | 2.970,00      | 1.311,75                 | 1.658,25      |
| TOTAL                                                                                                                                                                    |            |              | R\$ 98.093,57 | R\$ 31.759,08            | R\$ 66.334,49 |



| Máquinas e Equipamentos                                                                                                                    |            |              |                |                          |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|----------------|--------------------------|----------------|
| Descrição do Item                                                                                                                          | Dt Entrada | Num.Plaqueta | Vlr Aquisição  | Vlr.Total de Depreciação | Valor Líquido  |
| EMPLIHADEIRA ELÉTRICA MANUAL                                                                                                               | 27/04/2020 | 4546         | 9.500,00       | 3.562,50                 | 5.937,50       |
| CARRINHO ABASTECEDOR COM ESCADA MÓVEL                                                                                                      | 26/05/2020 | 000.315      | 1.183,18       | 433,83                   | 749,35         |
| CARRINHO ABASTECEDOR COM ESCADA MÓVEL                                                                                                      | 26/05/2020 | 000.315      | 1.183,18       | 433,83                   | 749,35         |
| CARRINHO ABASTECEDOR COM ESCADA MÓVEL                                                                                                      | 26/05/2020 | 000.315      | 1.183,18       | 433,83                   | 749,35         |
| BATERIA TRACIONÁRIA 24V/ 324 AH (ACOPLADA NA EEMPLIHADEIRA PALETRANS, MOD. PT 1654, COM Nº DE SÉRIE 0713987)                               | 01/07/2020 | 4618         | 8.100,00       | 2.835,00                 | 5.265,00       |
| GRUPO GERADOR ABERTO SEMI NOVO                                                                                                             | 11/01/2021 | 000.030      | 37.000,00      | 11.100,00                | 25.900,00      |
| TRANSPALETE TM 2500 RTN 680 MM                                                                                                             | 30/07/2021 | 5216         | 2.119,00       | 529,75                   | 1.589,25       |
| TRANSPALETE TM 2500 RTN 680 MM                                                                                                             | 30/07/2021 | 5216         | 2.119,00       | 529,75                   | 1.589,25       |
| EMPLIHADEIRA ELÉTRICA , CAP. 1600 KG TRIPLEX                                                                                               | 14/08/2020 | 000.035      | 30.000,00      | 10.250,00                | 19.750,00      |
| EMPLIHADEIRA ELÉTRICA                                                                                                                      | 14/08/2020 | 000.035      | 30.000,00      | 10.250,00                | 19.750,00      |
| EMPLIHADEIRA EPL 16555, MEDINDO 685 X 1150mm, COM BATERIA Nº DE SÉRIE 5425/21-68, E CARREGADOR Nº 0121421 01 , BATERIA FULG 24V/283AH + 01 | 25/08/2021 | 34450        | 57.090,00      | 13.796,75                | 43.293,25      |
| EMPLIHADEIRA EPL 16555, MEDINDO 685 X 1150mm, COM BATERIA Nº DE SÉRIE 5425/21-60, E CARREGADOR Nº 0121388 01 , BATERIA FULG 24V/283AH + 01 | 25/08/2021 | 34450        | 57.090,00      | 13.796,75                | 43.293,25      |
| ROÇADEIRA A GASOLINA STIHL 1300W, 1,8CV                                                                                                    | 02/03/2023 | 420257       | 1.878,34       | 156,53                   | 1.721,81       |
| ROÇADEIRA, COMBUSTÍVEL GASOLINA, 750W, 1CV                                                                                                 | 03/12/2019 |              | 1.150,00       | 469,58                   | 680,42         |
| TRANSPALETE                                                                                                                                | 11/03/2020 |              | 1.299,00       | 497,95                   | 801,05         |
| TRANSPALETE                                                                                                                                | 11/03/2020 |              | 1.299,00       | 497,95                   | 801,05         |
| SECADOR DE MÃOS 220V                                                                                                                       | 10/03/2020 | 000.057      | 780,50         | 299,19                   | 481,31         |
| SECADOR DE MÃOS 220V                                                                                                                       | 10/03/2020 | 000.058      | 780,50         | 299,19                   | 481,31         |
| TRANSPALETE                                                                                                                                | 24/03/2020 |              | 1.299,00       | 497,95                   | 801,05         |
| TRANSPALETE                                                                                                                                | 24/03/2020 | 000.223      | 1.299,00       | 497,95                   | 801,05         |
| EMPLIHADEIRA ELÉTRICA MANUAL, CAPAC. 1000 KG                                                                                               | 24/03/2020 |              | 13.260,00      | 5.083,00                 | 8.177,00       |
| TRANSPALETE                                                                                                                                | 24/03/2020 |              | 1.299,00       | 497,95                   | 801,05         |
| TOTAL                                                                                                                                      |            |              | R\$ 260.911,88 | R\$ 76.749,24            | R\$ 184.162,64 |



A row of six photographs showing various vehicles. From left to right: a white IVECO truck, a white van, a silver SUV, a black sedan, and another white IVECO truck.

| MEDIBRAS - GOIANIA                                                                                   |            |              |               |                          |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Equipamentos de Informática                                                                          |            |              |               |                          |               |
| Descrição do Item                                                                                    | Dt Entrada | Num.Plaqueta | Vlr Aquisição | Vlr.Total de Depreciação | Valor Líquido |
| NO BREAK INTELBRÁS ATTIV 700Va, 220V SEMI SEM IBPT:                                                  | 08/11/2022 | 000.332      | 918,00        | 214,20                   | 703,80        |
| NOTEBOOK SAMSUNG CELERON, 4GB 256SSD                                                                 | 19/09/2023 | 000.372      | 1.799,00      | 119,93                   | 1.679,07      |
| IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS                                                                       | 13/04/2020 | 000.226      | 1.260,00      | 945,00                   | 315,00        |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ZEBRA D57708 -CONEXÃO USB                                                 | 29/10/2020 | 000.275      | 1.689,00      | 1.097,85                 | 591,15        |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ZEBRA D57708 -CONEXÃO USB                                                 | 29/10/2020 | 000.276      | 1.689,00      | 1.097,85                 | 591,15        |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ZEBRA D57708 -CONEXÃO USB                                                 | 29/10/2020 | 000.277      | 1.689,00      | 1.097,85                 | 591,15        |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK                                                                    | 06/11/2020 | 000.104      | 1.210,87      | 766,88                   | 443,99        |
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK                                                                    | 06/11/2020 | 000.105      | 1.210,87      | 766,88                   | 443,99        |
| IMPRESSORA ZEBRA ZD220 203dpi -USB                                                                   | 14/12/2020 | 000.278      | 1.523,00      | 939,18                   | 583,82        |
| IMPRESSORA ZEBRA ZD220 203dpi -USB                                                                   | 14/12/2020 | 000.279      | 1.523,00      | 939,18                   | 583,82        |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, CONEXÃO USB                                                              | 14/12/2020 | 000.280      | 1.347,00      | 830,65                   | 516,35        |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, CONEXÃO USB                                                              | 14/12/2020 | 000.281      | 1.347,00      | 830,65                   | 516,35        |
| ESTABILIZADOR APC MICROSOLO SOL, 2000VA 115 -SOL 2000BIT                                             | 14/12/2020 | 000.282      | 629,00        | 387,88                   | 241,12        |
| ESTABILIZADOR APC MICROSOLO SOL, 2000VA 115 -SOL 2000BIT                                             | 14/12/2020 | 000.283      | 629,00        | 387,88                   | 241,12        |
| NOTEBOOK 2 EM 1 M11W PRIME 11,6 POL PENTIUM, 4GB, 64GB EMMC W1                                       | 16/04/2021 | 000.273      | 1.846,74      | 1.015,71                 | 831,03        |
| KIT DELL 3470 CORE I5 3.20GHZ, 8GB RAM, DDR3 SSD 120GB + MONITOR AOC 22" + TECLADO E MOUSE           | 27/04/2021 | 000.128      | 2.050,00      | 1.127,50                 | 922,50        |
| KIT DELL 3470 CORE I5 3.20GHZ, 8GB RAM, DDR3 SSD 120GB + MONITOR AOC 22" + TECLADO E MOUSE           | 27/04/2021 | 000.129      | 2.050,00      | 1.127,50                 | 922,50        |
| KIT DELL 3470 CORE I5 3.20GHZ, 8GB RAM, DDR3 SSD 120GB + MONITOR AOC 22" + TECLADO E MOUSE           | 27/04/2021 | 000.130      | 2.050,00      | 1.127,50                 | 922,50        |
| KIT DELL 3470 CORE I5 3.20GHZ, 8GB RAM, DDR3 SSD 120GB + MONITOR AOC 22" + TECLADO E MOUSE           | 27/04/2021 | 000.131      | 2.050,00      | 1.127,50                 | 922,50        |
| KIT DELL 3470 CORE I5 3.20GHZ, 8GB RAM, DDR3 SSD 120GB + MONITOR AOC 22" + TECLADO E MOUSE           | 27/04/2021 | 000.132      | 2.050,00      | 1.127,50                 | 922,50        |
| KIT (CPU) CORE I5, 3,2 GHZ, 8GB RAM, DDR3, HD 500 GB, DVD RW, COMPOSTO POR MONITOR, TELCLADO E MOUSE | 23/06/2021 | 000.187      | 2.050,00      | 1.059,17                 | 990,83        |
| KIT (CPU) CORE I5, 3,2 GHZ, 8GB RAM, DDR3, HD 500 GB, DVD RW, COMPOSTO POR MONITOR, TELCLADO E MOUSE | 23/06/2021 | 000.188      | 2.050,00      | 1.059,17                 | 990,83        |
| KIT (CPU) CORE I5, 3,2 GHZ, 8GB RAM, DDR3, HD 500 GB, DVD RW, COMPOSTO POR MONITOR, TELCLADO E MOUSE | 23/06/2021 | 000.189      | 2.050,00      | 1.059,17                 | 990,83        |
| KIT (CPU) CORE I5, 3,2 GHZ, 8GB RAM, DDR3, HD 500 GB, DVD RW, COMPOSTO POR MONITOR, TELCLADO E MOUSE | 23/06/2021 | 000.190      | 2.050,00      | 1.059,17                 | 990,83        |
| CPU HP CORE I7 2600, 3.40GHZ, 4GB RAM, DDR3 SSD 120GB + DVD ROM HP COMPAQ 8200 ELITE                 | 25/05/2022 | 000.184      | 1.850,00      | 616,67                   | 1.233,33      |
| CPU HP CORE I7 2600, 3.40GHZ, 4GB RAM, DDR3 SSD 120GB + DVD ROM HP COMPAQ 8200 ELITE                 | 25/05/2022 | 000.159      | 1.850,00      | 616,67                   | 1.233,33      |
| CPU HP CORE I7 2600, 3.40GHZ, 4GB RAM, DDR3 SSD 120GB + DVD ROM HP COMPAQ 8200 ELITE                 | 25/05/2022 | 000.161      | 1.850,00      | 616,67                   | 1.233,33      |
| MONITOR 19 POLEGADAS LCD                                                                             | 25/05/2022 | 000.262      | 400,00        | 133,33                   | 266,67        |
| MONITOR 19 POLEGADAS LCD                                                                             | 25/05/2022 | 000.264      | 400,00        | 133,33                   | 266,67        |
| MONITOR 19 POLEGADAS LCD                                                                             | 25/05/2022 | 000.266      | 400,00        | 133,33                   | 266,67        |
| MONITOR 19 POLEGADAS LCD                                                                             | 25/05/2022 | 000.267      | 400,00        | 133,33                   | 266,67        |
| MONITOR 19 POLEGADAS LCD                                                                             | 25/05/2022 | 000.268      | 400,00        | 133,33                   | 266,67        |
| MONITOR 16" USADO                                                                                    | 08/06/2022 | 000.055      | 164,89        | 52,22                    | 112,67        |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, CONEXÃO USB                                                              | 13/06/2022 | 000.224      | 1.513,21      | 479,18                   | 1.034,03      |
| IMPRESSOR ADE CÓDIGO DE BARRAS USB                                                                   | 30/05/2022 | 000.270      | 1.389,65      | 463,22                   | 926,43        |
| KIT (CPU) DELL VOSTRO 2705 I3 3240 3.40GHZ , 4GB RAM DDR3 SSD120GB, MONITOR 17", TECLADO E MOUSE USB | 30/05/2022 | 000.026      | 1.400,00      | 466,67                   | 933,33        |
| MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 3020 SFF, INTEL I5, 8GB, 500GB, WINDOWS 10 PROFESSIONAL                | 09/06/2022 | 000.240      | 1.800,00      | 570,00                   | 1.230,00      |
| TABLET SAMSUNG LITE 32GB TEL 8.7                                                                     | 20/06/2022 | S/Nº         | 940,00        | 297,67                   | 642,33        |
| TABLET SAMSUNG LITE 32GB TEL 8.7                                                                     | 20/06/2022 | S/Nº         | 940,00        | 297,67                   | 642,33        |
| TABLET SAMSUNG LITE 32GB TEL 8.7                                                                     | 20/06/2022 | S/Nº         | 940,00        | 297,67                   | 642,33        |
| TABLET SAMSUNG LITE 32GB TEL 8.7                                                                     | 20/06/2022 | S/Nº         | 940,00        | 297,67                   | 642,33        |
| TABLET SAMSUNG LITE 32GB TEL 8.7                                                                     | 20/06/2022 | S/Nº         | 940,00        | 297,67                   | 642,33        |
| TABLET SAMSUNG LITE 32GB TEL 8.7                                                                     | 20/06/2022 | S/Nº         | 940,00        | 297,67                   | 642,33        |
| TABLET SAMSUNG LITE 32GB TEL 8.7                                                                     | 20/06/2022 | S/Nº         | 940,00        | 297,67                   | 642,33        |
| TABLET SAMSUNG LITE 32GB TEL 8.7                                                                     | 20/06/2022 | S/Nº         | 940,00        | 297,67                   | 642,33        |
| TABLET SAMSUNG LITE 32GB TEL 8.7                                                                     | 20/06/2022 | S/Nº         | 940,00        | 297,67                   | 642,33        |
| TABLET SAMSUNG LITE 32GB TEL 8.7                                                                     | 20/06/2022 | S/Nº         | 940,00        | 297,67                   | 642,33        |
| TABLET SAMSUNG LITE 32GB TEL 8.7                                                                     | 20/06/2022 | S/Nº         | 940,00        | 297,67                   | 642,33        |
| LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ZEBRA FIXO                                                                | 28/06/2022 | 000.299      | 1.590,00      | 503,50                   | 1.086,50      |
| IMPRESSORA ZEBRA 203DPI, 4P" USB ZD22042-TOAG00EZ                                                    | 28/06/2022 | 000.300      | 1.440,55      | 456,17                   | 984,38        |
| MONITOR TGT 19 POL. LED HD, 3ms, 60HZ, HDMI/VGA                                                      | 30/06/2022 | 000.301      | 575,00        | 182,08                   | 392,92        |
| MONITOR TGT 19 POL. LED HD, 3ms, 60HZ, HDMI/VGA                                                      | 30/06/2022 | 000.302      | 575,00        | 182,08                   | 392,92        |
| MONITOR TGT 19 POL. LED HD, 3ms, 60HZ, HDMI/VGA                                                      | 30/06/2022 | 000.303      | 575,00        | 182,08                   | 392,92        |
| MONITOR TGT 19 POL. LED HD, 3ms, 60HZ, HDMI/VGA                                                      | 30/06/2022 | 000.304      | 575,00        | 182,08                   | 392,92        |
| MONITOR TGT 19 POL. LED HD, 3ms, 60HZ, HDMI/VGA                                                      | 30/06/2022 | 000.305      | 575,00        | 182,08                   | 392,92        |
| MONITOR TGT 19 POL. LED HD, 3ms, 60HZ, HDMI/VGA                                                      | 30/06/2022 | 000.306      | 575,00        | 182,08                   | 392,92        |
| MONITOR TGT 19 POL. LED HD, 3ms, 60HZ, HDMI/VGA                                                      | 30/06/2022 | 000.307      | 575,00        | 182,08                   | 392,92        |
| CPU HP CORE I7 2600, 3.40GHZ, 4GB RAM, DDR3 SSD 120GB + DVD ROM HP COMPAQ 8200 ELITE                 | 30/06/2022 | 000.284      | 1.850,00      | 585,83                   | 1.264,17      |
| CPU HP CORE I7 2600, 3.40GHZ, 4GB RAM, DDR3 SSD 120GB + DVD ROM HP COMPAQ 8200 ELITE                 | 30/06/2022 | 000.285      | 1.850,00      | 585,83                   | 1.264,17      |
| CPU HP CORE I7 2600, 3.40GHZ, 4GB RAM, DDR3 SSD 120GB + DVD ROM HP COMPAQ 8200 ELITE                 | 30/06/2022 | 000.288      | 1.850,00      | 585,83                   | 1.264,17      |
| CPU HP CORE I7 2600, 3.40GHZ, 4GB RAM, DDR3 SSD 120GB + DVD ROM HP COMPAQ 8200 ELITE                 | 30/06/2022 | 000.289      | 1.850,00      | 585,83                   | 1.264,17      |
| CPU HP CORE I7 2600, 3.40GHZ, 4GB RAM, DDR3 SSD 120GB + DVD ROM HP COMPAQ 8200 ELITE                 | 30/06/2022 | 000.290      | 1.850,00      | 585,83                   | 1.264,17      |
| CPU HP CORE I7 2600, 3.40GHZ, 4GB RAM, DDR3 SSD 120GB + DVD ROM HP COMPAQ 8200 ELITE                 | 30/06/2022 | 000.291      | 1.850,00      | 585,83                   | 1.264,17      |
| CPU HP CORE I7 2600, 3.40GHZ, 4GB RAM, DDR3 SSD 120GB + DVD ROM HP COMPAQ 8200 ELITE                 | 30/06/2022 | 000.292      | 1.850,00      | 585,83                   | 1.264,17      |
| IMPRESSORA DE CÓDIGO DE BARRAS ZD220 USB (CÓD. Cest: 2101700)                                        | 15/08/2022 | 000.240      | 1.394,90      | 395,22                   | 999,68        |
| IMPRESSORA DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA 74M, ZD220 STANDARD                                              | 24/08/2022 | 000.227      | 1.346,96      | 381,64                   | 965,32        |
| NOTEBOOK LENOVO 3I CELERON/4GB/Ssd 120GBtela 15.6                                                    | 05/09/2022 | 000.320      | 2.100,00      | 560,00                   | 1.540,00      |
| COMPUTADOR (CPU) CORE I5 2400, 3.10GHZ, 4GB, HD 500GB                                                | 23/09/2022 | 000.170      | 1.075,19      | 286,72                   | 788,47        |
| TOTAL                                                                                                |            |              | R\$ 87.900,83 | R\$ 36.795,04            | R\$ 51.105,79 |

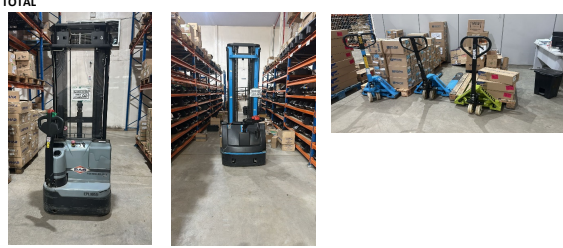


| Instalações                                                                                |            |              |               |                          |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Descrição do Item                                                                          | Dt Entrada | Num.Plaqueta | Vlr Aquisição | Vlr.Total de Depreciação | Valor Líquido |
| CLIMA BRISA TITAN IBRISA ALUMINIUM 3,0CV TRI BRISA PRO                                     | 10/09/2020 | 000.206      | 12.538,00     | 4.179,33                 | 8.358,67      |
| CLIMA BRISA TITAN IBRISA ALUMINIUM 3,0CV TRI BRISA PRO                                     | 10/09/2020 | 000.207      | 12.538,00     | 4.179,33                 | 8.358,67      |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO HW, INVERTER 9000 BTU, COMPOSTO POR EVAPORADORA E CONDENSADORA | 20/10/2020 | 000.169      | 1.483,54      | 482,15                   | 1.001,39      |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO HW, INVERTER 9000 BTU, COMPOSTO POR EVAPORADORA E CONDENSADORA | 20/10/2020 | 000.175      | 1.483,54      | 482,15                   | 1.001,39      |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO HW, INVERTER 9000 BTU, COMPOSTO POR EVAPORADORA E CONDENSADORA | 20/10/2020 | 000.174      | 1.483,54      | 482,15                   | 1.001,39      |
| APARELHO DE AR CONDICIONADO HW, INVERTER 9000 BTU, COMPOSTO POR EVAPORADORA E CONDENSADORA | 20/10/2020 | 000.176      | 3.534,80      | 1.148,81                 | 2.385,99      |
| TOTAL                                                                                      |            |              | R\$ 33.061,42 | R\$ 10.953,93            | R\$ 22.107,49 |



| Máquinas e Equipamentos                                  |            |              |               |                          |               |
|----------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Descrição do Item                                        | Dt Entrada | Num.Plaqueta | Vlr Aquisição | Vlr.Total de Depreciação | Valor Líquido |
| G. GERADOR BS G 8000 ELITE P.E. BRANCO                   | 15/08/2021 | 000.210      | 77.502,00     | 18.729,65                | 58.772,35     |
| EMPILHadeira EPL 1655, Nº DE SÉRIE DA BATEIRA 5425/21-60 | 31/08/2021 | 000.107      | 57.090,00     | 13.796,75                | 43.293,25     |

EMPILHADEIRA ELÉTRICZA MANUAL, CAP. 1000 KG  
PALLET (100 UNIDADES) VAZADO MONOBLOCO, MEDINDO 1X1 / 2X0 17M COM RUNNER PRETO (7897547513666)  
TRANSPALETETM 2500 RTN 680MM  
TRANSPALETETM 2500 RTN 680MM



|            |         |                |               |                |
|------------|---------|----------------|---------------|----------------|
| 23/04/2020 | 000.168 | 13.260,00      | 4.972,50      | 8.287,50       |
| 13/10/2021 | S/Nº    | 23.330,05      | 5.249,26      | 18.080,79      |
| 02/08/2021 | 000.123 | 2.119,00       | 512,09        | 1.606,91       |
| 02/08/2021 | 000.124 | 2.119,00       | 512,09        | 1.606,91       |
|            |         | R\$ 175.420,05 | R\$ 43.772,34 | R\$ 131.647,71 |

| Móveis e Utensílios                                                                                                                   |            |              |               |                          |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Descrição do Item                                                                                                                     | Dt Entrada | Num.Plaqueta | Vlr Aquisição | Vlr.Total de Depreciação | Valor Líquido |
| FORNO MICROONDAS MCAR. MIDEA, MOD. 10833/MJFE22                                                                                       | 20/05/2020 | 000.171      | 499,00        | 182,97                   | 316,03        |
| PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR N 220 VTS PRATA                                                                                         | 25/05/2020 | 000.172      | 850,00        | 311,67                   | 538,33        |
| PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT STAR NEW BACK N 220V                                                                                         | 28/08/2020 | 000.079      | 870,00        | 297,25                   | 572,75        |
| REFRIGERADOR CONSUL, 220V BRANCO 386 LITROS                                                                                           | 18/11/2020 | 000.155      | 1.999,00      | 633,02                   | 1.365,98      |
| RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA                                                                                      | 14/06/2021 | 000.177      | 23.870,00     | 6.166,42                 | 17.703,58     |
| ARMÁRIO EXECUTIVO MEDINDO 1,70 X 0,71 X 0,31                                                                                          | 26/05/2021 | 000.182      | 560,93        | 149,58                   | 411,35        |
| ARMÁRIO EXECUTIVO MEDINDO 1,70 X 0,71 X 0,31                                                                                          | 26/05/2021 | 000.183      | 560,93        | 149,58                   | 411,35        |
| TELA TOSHIBA QLED 55 POL. 55M550KB QUANTUM DOT 4K SMART VIDA                                                                          | 09/09/2021 | 000.162      | 3.810,58      | 889,14                   | 2.921,44      |
| TELA TOSHIBA QLED 55 POL. 55M550KB QUANTUM DOT 4K SMART VIDA                                                                          | 09/09/2021 | 000.163      | 3.810,58      | 889,14                   | 2.921,44      |
| TELA TOSHIBA QLED 55 POL. 55M550KB QUANTUM DOT 4K SMART VIDA                                                                          | 09/09/2021 | S/Nº         | 3.810,58      | 889,14                   | 2.921,44      |
| TELA TOSHIBA QLED 55 POL. 55M550KB QUANTUM DOT 4K SMART VIDA                                                                          | 09/09/2021 | S/Nº         | 3.810,59      | 889,14                   | 2.921,45      |
| PLATAFORMA DUPLA04 LG MED. 2,00X1,20 PE, PLATAFORMA DUPLA 02 LG AUXILIAR, MED 1,00X1,20 PES, DIVISÓRIA PARA PLATAFORMA 9000 PT, CALHA | 24/09/2021 | 000.317      | 4.370,44      | 1.019,77                 | 3.350,67      |
| GAVETEIRO VOLANTE OP 2 GAV 1 GAVETÃO SAVANA/PT                                                                                        | 24/09/2021 | 000.315      | 734,89        | 171,47                   | 563,42        |
| GAVETEIRO VOLANTE OP 2 GAV 1 GAVETÃO SAVANA/PT                                                                                        | 24/09/2021 | 000.316      | 734,89        | 171,47                   | 563,42        |
| ARMÁRIO EXECUTIVO MEDINDO 1,70 X 0,71 X 0,31                                                                                          | 03/02/2022 | 000.178      | 593,60        | 113,77                   | 479,83        |
| ARMÁRIO EXECUTIVO MEDINDO 1,70 X 0,71 X 0,31                                                                                          | 03/02/2022 | 000.179      | 593,60        | 113,77                   | 479,83        |
| ESTANTE DE AÇO C/ 6 PRÉATELEIRAS, MED. 1,98 X 0,92 X 0,30                                                                             | 03/02/2022 | 000.180      | 316,50        | 60,66                    | 255,84        |
| ESTANTE DE AÇO C/ 6 PRÉATELEIRAS, MED. 1,98 X 0,92 X 0,30                                                                             | 03/02/2022 | 000.181      | 316,50        | 60,66                    | 255,84        |
| TELA TOSHIBA 43 POL. 43V35KB DLED FHD SM                                                                                              | 07/03/2022 | S/Nº         | 1.780,66      | 326,45                   | 1.454,21      |
| TELA TOSHIBA 43 POL. 43V35KB DLED FHD SM                                                                                              | 07/03/2022 | S/Nº         | 1.780,66      | 326,45                   | 1.454,21      |
| TOTAL                                                                                                                                 |            |              | R\$ 55.673,93 | R\$ 13.811,52            | R\$ 41.862,41 |



| Telefonia                        |            |              |               |                          |               |
|----------------------------------|------------|--------------|---------------|--------------------------|---------------|
| Descrição do Item                | Dt Entrada | Num.Plaqueta | Vlr Aquisição | Vlr.Total de Depreciação | Valor Líquido |
| SMARTPHONE 2.4 3+64GB, COR CINZA | 04/04/2022 | S/Nº         | 755,22        | 132,16                   | 623,06        |
| SMARTPHONE 2.4 3+64GB, COR CINZA | 04/04/2022 | S/Nº         | 755,22        | 132,16                   | 623,06        |
| SMARTPHONE 2.4 3+64GB, COR CINZA | 04/04/2022 | S/Nº         | 755,22        | 132,16                   | 623,06        |
| TOTAL                            |            |              | R\$ 2.265,66  | R\$ 396,49               | R\$ 1.869,17  |

**Anexo II****Relação dos Bens Imóveis da Medibras Comércio de Medicamentos Ltda**



| MEDIBRAS - MATRIZ                                                                                           |              |       |           |            |                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-----------|------------|----------------|--|
| Imóveis                                                                                                     |              |       |           |            |                |  |
| Descrição do Item                                                                                           | Localização  | m²    | Matrícula | Dt Entrada | Vir. Total*    |  |
| Prédio Residencial na Rua Batista Barbieri nº 784                                                           | Dobrada - SP | 62,55 | 6.707     | 26/11/2020 | 159.502,50     |  |
| Uma sala comercial localizada no pavimento "Edifício Campos Elisios", situado na Rua Barão de Teffé nº 1000 | Jundiaí - SP | 72,6  | 128.733   | 02/09/2022 | 784.099,67     |  |
| TOTAL                                                                                                       |              |       |           |            | R\$ 943.602,17 |  |



\* Vir. Total compõe a avaliação do valor de mercado.